PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – Nº 03

Aos 09 dias do mês de abril de 2025, lavrei o presente **TERMO de ABERTURA**, deste Processo Administrativo para a realização da Concorrência Eletrônica, que tem como primeira folha a de nº 1015, correspondente a este termo.

Hilana Lais do Lago Campelo

HILANA LAIS DO LAGO CAMPELO
Equipe de Apoio
Setor de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL
PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE

Processo Administrativo nº 2025.02.06.0019
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Assunto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1).

Ao Ordenador de Despesa,

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Controladoria, na qual se requer a análise de conformidade quanto a instrução do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1)**, conforme **Oficio n. 64/2025.**

Aspectos gerais pertinentes a obras e serviços de engenharia	Conforme?	OBS
O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente registrado em sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos?	Sim	
Consta documento de formalização de demanda – DFD?	Sim	art. 12, VII, da Lei 14133, de 2021
Consta estudo técnico preliminar – ETP	Sim	Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021
Houve justificativa para o caso de ausência de elementos facultativos do ETP?	Não se aplica	Art. 18, §1º e §2º, da Lei 14133, de 2021
Foi realizado o gerenciamento de risco, documentado em mapa de risco?	Sim	Art. 18, X, da Lei nº 14133, de 2021
No caso de serviços de engenharia com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada?	Não se aplica	Art. 18, §1º, da IN SEGES/MPDG n.º 05, de 2017
Foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa?	Sim	Art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021
Caso a previsão de vigência do contrato ultrapasse um exercício financeiro, foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual?	Sim	Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021
Caso se trate de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, foi juntada aos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?	Sim	Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000
Foi juntada a comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia?	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193, de 2019?	Não se aplica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL

Foram obtidas as aprovações e os licenciamentos pertinentes junto às autoridades competentes, se for o caso?	Não se aplica	
Foi elaborado termo de referência/Projeto Básico?	Sim	Art. 18, II, da Lei 14133, de 2021
O mapa de risco foi atualizado após a confecção do TR?	Não	
Houve juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e/ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT (conforme o caso) relativos aos elementos e/ou peças técnicas que instruem os autos, inclusive das planilhas orçamentárias?	Sim	
Foi juntada aos autos a portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio, caso adotada a modalidade de pregão?	Não se aplica	
Caso adotada a modalidade de concorrência, foi juntada aos autos a portaria de designação do agente de contratação, da equipe de apoio ou dos membros da comissão de contratação e seus substitutos?	Sim	Designada pela Portaria n. 20/2025

Verificação específica para Sistema de Registro de Preços - SRP	Conforme?	OBS
Há justificativa para a utilização de sistema de registro de preços?	Não se aplica	
Foi realizado procedimento público de intenção de registro de preços – IRP?	Não se aplica	
Foi anexada aos autos a minuta de ata de registro de preços?	Não se aplica	

Verificação relacionada à confecção do orçamento estimativo de referência para obras e serviços de engenharia	Conforme?	OBS
Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação?	Sim	
Foram observados os parâmetros e a ordem definida pelo §2º do art. 23 da Lei 14.133, de 2021?	Sim	
Caso não tenha sido observada a ordem de que trata o item anterior, houve comprovação da inviabilidade de utilização dos parâmetros que precedem, em grau de prioridade, o parâmetro utilizado?	Não se aplica	
Foram juntados orçamentos sintéticos de cada edificação, instalação física, etapa, parcela ou trecho da obra?	Sim	
Foi juntada planilha orçamentária de consolidação, agrupando em uma única planilha todos os orçamentos sintéticos, nos casos de empreendimentos compostos por várias etapas, parcelas, edificações ou trechos?	Sim	
Foi juntado orçamento resumido, apresentando apenas os subtotais da planilha orçamentária de consolidação ou os totais do orçamento sintético de cada etapa, parcela, edificação, instalação física ou trecho do empreendimento, nos casos de empreendimentos compostos por várias etapas, parcelas, edificações ou trechos?	Sim	
Foi juntado orçamento analítico formado por composições de custo unitário de todos os serviços existentes no orçamento sintético e de eventuais composições de custo unitário de serviços auxiliares?	Sim	
Foi juntada curva ABC de serviços da planilha orçamentária de consolidação?	Sim	
Foi juntado demonstrativo analítico de encargos sociais utilizados para a mão de obra horista e mensalista?	Sim	
Foi juntado demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI utilizadas?	Sim	
Há demonstrativo de vantajosidade da adoção ou não do regime de Contribuição Previdenciária Sobre a Renda Bruta – CPRB?	Não se aplica	

Caso o serviço de engenharia envolva a disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, consta planilha de custos e formação de preços?	Não se aplica	
Caso o orçamento estimado da contratação seja sigiloso, foi juntada aos autos a justificativa?	Não se aplica	

Verificação relacionada à confecção do anteprojeto e dos projetos	Conforme?	OBS
Caso adotado o regime de contratação integrada, foi elaborado anteprojeto?	Não se aplica	Art. 6º, XXXII, da Lei nº 14.133, de 2021
O anteprojeto atendeu as exigências do inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021?	Sim	
Foi confeccionado projeto básico, em sendo o caso?	Sim	
O projeto básico atendeu a todas as exigências que constam do inciso XXV do art. 6º da Lei 14.133, de 2021?	Sim	
O projeto básico está atualizado às circunstâncias da publicação do edital?	Não se aplica	
O projeto básico atendeu as diretrizes estabelecidas pelo art. 45 da Lei 14.133/2021?	Sim	
Foi elaborado o projeto executivo, ou foi previsto no termo de referência ou projeto básico que esse documento técnico será desenvolvido concomitantemente com a execução dos serviços?	Sim	
O projeto executivo atendeu às exigências do inciso XXVI do art. 6º da Lei 14.133/2021?	Sim	
O projeto executivo respeitou as bases definidas no projeto básico?	Sim	

RESULTADO DA ANÁLISE

Esta Controladoria Interna salienta que o escopo desta manifestação é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, faz-se uma análise quanto aos documentos da fase preparatória constante nos autos, em complemento à análise jurídica prevista no **Art. 53 da Lei n. 14.133/21**, e a existência de documentos obrigatórios exigidos na legislação, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos setores técnicos competentes, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-jurídico-administrativa.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios e análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

Pelo exposto, considerando a documentação contida nos autos, opinamos pela **CONFORMIDADE** do presente processo licitatório.

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2025.

João Marcos Carvalho da Costa
Secretario de Transparência e Controle

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1048

AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações
Sra. Pregoeira/Agente de contratação Jainne Lopes Magalhães.

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da Prefeitura Municipal de por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. João Marcelo Fonsêca Silva; e da Secretaria Municipal de Administração e Receita, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, **Ordenadores de Despesas conforme Lei Municipal 1688/2025**, encaminhamos para abertura a continuidade do processo para Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de Itapecuru Mirim/MA, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 14.133/2021, LC 123/06, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Para tal procedimento justifica-se abaixo, conforme segue:

A construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA demanda a contratação de empresa especializada para assegurar eficiência técnica, qualidade na execução e cumprimento rigoroso de prazos. A complexidade da obra — que envolve infraestrutura de saúde, conformidade com normas sanitárias (como a RDC 50/2002 da ANVISA) e integração de tecnologias médicas — exige expertise comprovada, garantindo que o projeto atenda às diretrizes do SUS e padrões nacionais de segurança. A especialização evita custos extras com retrabalho e falhas operacionais, otimizando recursos públicos em linha com o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, que priorizam eficiência e transparência na gestão.

Atualmente, a ausência de um sistema estruturado de atendimento pré-hospitalar no município resulta em desafios críticos: demora no socorro a emergências (como acidentes e traumas graves), aumento de mortalidade evitável e sobrecarga das unidades hospitalares, que enfrentam superlotação e custos operacionais elevados. A CRU Porte 1 resolverá essas lacunas ao integrar serviços de saúde, permitindo triagem eficaz e resposta ágil a ocorrências, o que reduzirá em até 30% o tempo de espera por atendimento, conforme projeções técnicas.

1019

Além dos ganhos operacionais, a iniciativa fortalecerá a rede pública de saúde local, garantindo acesso equitativo a serviços de urgência para mais de 50 mil habitantes. A contratação via licitação assegura ainda alinhamento a práticas sustentáveis, como gestão de resíduos e uso de materiais ecoeficientes, mitigando impactos ambientais. Em síntese, a especialização na implementação da CRU não apenas cumpre exigências legais, mas transforma-se em instrumento vital para salvar vidas, elevar a qualidade do atendimento médico e promover justiça social em Itapecuru Mirim/MA.

E para este objeto, **AUTORIZAMOS** o Setor de Licitação a continuidade ao processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 14.133/21, segue em anexo a Minuta do Edital para a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Itapecuru Mirim/MA, 21 de fevereiro de 2025.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO 1/2025

1020

P O R T A R IA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO** , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgâica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ MARANHÃO CHAVES JÚNIOR** para exercer o cargo de Secretário de Governo do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 2/2025

PORTARIA Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETARIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO** , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgâica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **ALLYSON FERREIRA PEREIRA** para exercer o cargo de Secretário de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos do Município de Itapecuru -Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 3/2025

PORTARIA Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPA DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO **MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO** , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgâica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **ALLYSON FERREIRA PEREIRA** para exercer o cargo de Secretário de Receita, Orçamento e Gestão do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 4/2025

PORTARIA Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ

Assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 03/01/2025 13:45:21 - IP com nº: 10.0.0.163
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=665

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA** para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do Município de Itapecuru -Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

1021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 5/2025

PORTARIA Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o **Sr. RAFAEL BORGES SILVA MENDES** para exercer o cargo de Secretário de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Itapecuru -Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 6/2025

PORTARIA Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Sra. **MICHELE MIRIAM DUARTE COSTA** para exercer o cargo de Secretária de Política para as Mulheres do Município de Itapecuru -Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 7/2025

PORTARIA Nº 07/2 0 2 5

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

Assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 03/01/2025 13:45:21 - IP com nº: 10.0.0.163
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=985

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JOÃO MARCELO FONSÊCA SILVA** para exercer o cargo de Secretário de Saúde do Município de Itapecuru Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 8/2025

PORTARIA Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Sra. **GILLANDIA SANTOS DA SILVA AROUCHE** para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Itapecuru -Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 9/2025

PORTARIA Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO ROMA BUZAR** para exercer o cargo de Secretário de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 10/2025

PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Sra. **DORACY MENDES AMORIM** para exercer o cargo de Secretária de Promoção da Igualdade Racial do Município de Itapecuru -Mirim/MA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.688.993-** em 03/01/2025 13:45:21 - IP com nº: 10.0.0.183
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=965

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LEI - DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA: 1688/2025

1092

LEI Nº1688/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam instituidas a descentralização, a ordenação e a disciplina dos atos administrativos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos relativos as subvenções, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade, no âmbito da administração pública direta e quando instituida a indireta e fundacional do Municipio de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.
Art. 2º - A delegação de competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta e dos Fundos Municipais, é privativa do Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o Secretário de cada Secretaria Municipal prevista na estrutura administrativa do Município de Itapecuru Mirim, nos seguintes termos:
§ 1º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o (a) Secretário(a) de Saúde serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 2º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o Secretário(a) de Educação serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 3º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o(a) Secretária(a) de Assistência Social serão os ordenadores de despesa da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundos Municipais de Pessoa Idosa e do Fundo Criança e Adolescente, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
4º- O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o Secretário(a) de Meio Ambiente serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 5º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o(a) Secretário(a) de Política para a Mulher serão os ordenadores de despesas da Secretaria de política para a Mulher, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 6º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o(a) Secretário(a) de Promoção da Igualdade Racial serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 7º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o Secretário de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dos Fundos Municipais do Esporte e de investimento da Cultura, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 4 bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.
§ 8º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com o Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, o Fundo Municipal de Segurança Pública, bem como todos os programas e fundos que

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.889.963-** em 20/02/2025 20:29:16 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017

envolvam dispêndio de recursos.

§ 9º - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com Secretário(a) de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte e do Fundo Municipal de transporte e trânsito, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.

§ 10 - O Secretário Municipal de Administração e Receita em conjunto com Secretário(a) de Agricultura familiar, abastecimento, indústria, comércio, pesca e produção serão os ordenadores de despesas da Secretaria de Secretaria de Agricultura familiar, abastecimento, indústria, comércio, Pesca e Produção e do Fundo Municipal Segurança alimentar e nutricional, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos.

§ 11 - O Secretário Municipal de Administração e Receita responderá isoladamente pelas Secretarias Municipais de Administração e Receita; Contrato, Licitação E Contratos; Chefia de Gabinete; Procuradoria Geral e Secretaria de Controle Interno, Subprefeituras, bem como Fundo de Defesa dos Direitos Difuso e Coletivo, bem como todos os programas que envolvam dispêndio de recursos dessas áreas.

Art. 3º - Os ordenadores, de que trata o artigo anterior, são competentes para:

I - Autorizar a deflagração de certames licitatórios, dispensas e inexigibilidades, assim como ratificar quando for o caso ou homologar seus resultados, revogar ou anular as licitações;

II - Referendar atos, assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como adiantamentos, diárias, distratos e rescisões, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinicio da execução do contrato;

III - Reconhecer dívidas, gerir bens móveis e imóveis, direitos e créditos orçamentários necessários ao cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal;

IV - Emitir documentos de empenho, liquidação e pagamentos de despesas;

V- Concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município, bem como remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Fazenda cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

VI - Acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VII - Acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal, bem como prestar contas dos recursos recebidos;

VIII - Cumprir e realizar todos os atos administrativos previstos nos artigos 58 a 70 da Lei nº. 4.320/64, inclusive o dever de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único - As normas e procedimentos para a concessão e a aplicação de suprimento de fundos, no âmbito da administração pública municipal direta será regulamentada em ato em específico.

Art. 4º - Os Ordenadores de despesas serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas, não podendo delegar essa função a outro servidor, respondendo, em todo caso, administrativamente, civil e penalmente, pela malversação do erário.

§1º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município.

§2º - A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 5 durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

Art. 5º - É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

§1º - Caberá ao Departamento de Contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal da Administração e Receita, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária para tramitação inicial de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

§2º - Após a autorização de abertura do processo de contratação pelo Secretário da pasta, havendo

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 20/02/2025 20:29:16 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017

disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo departamento de contabilidade, o processo deve ser encaminhado ao Secretário de Administração e Receita para ratificação de abertura, de forma a contemplar a disponibilidade financeira.

Art. 6º - O tesoureiro, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Receita centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64, funcionando como uma tesouraria, não se confundindo com ordenador de despesas, na forma do art. 65 da Lei nº. 4.320/64.

Parágrafo único. A ordem de pagamento será assinada pelo Superintendente Financeiro do município em conjunto com o respectivo Secretário de Administração e Receita

Art. 7º - Deverá as instituições bancárias credenciadas realizar o cadastro imediato dos respectivos ordenadores de despesas e superintendente financeiro, permitindo o livre acesso as respectivas contas bancárias.

Art. 8º - Fica estabelecido que o Prefeito Municipal não ordena despesas e nem efetua quaisquer pagamentos do município de Itapecuru Mirim e respectivos fundos. Parágrafo único - Ressalvado os casos especiais, em que não for possível que os ordenadores de despesas firmem convênios de transferências voluntárias com outro ente federado, situação em que o Prefeito Municipal funcionará excepcionalmente como ordenador de despesas e efetuará os pagamentos.

Art. 9º - Os ordenadores de despesas autorizados por esta Lei, se submetem a observar as normas e diretrizes contidas nas leis federais n.º. 4.320/64, 14.133/21, bem como nas demais normas legais que regem a matéria.

Art. 10 - A Secretaria de Controle Interno e Transparência do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, ratificado as ações e atos realizados sob a égide do decreto 01, de 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.669.993-** em 20/02/2025 20:29:18 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1024

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para abertura de processo de Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

No dia 24/02/2025 eu, Jainne Lopes Magalhães, Agente de Contratação deste Município, nomeada pela Portaria nº 20/2025, autuo, assino e analiso os autos conforme Portaria supracitada.

Na presente data, o presente termo é reconhecido como peça preexistente para a estruturação e andamento de todos os documentos indispensáveis ao desdobramento dos autos, os quais foram devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem sequencial. Destaca-se que a primeira folha, correspondente a este termo, será determinante para a definição dos objetivos e recursos a serem adotados ao longo do procedimento supracitado.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.02.06.0019.
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
A escolha da **Concorrência Eletrônica** é justificada pela sua compatibilidade com o valor e a complexidade do objeto a ser licitado, pela maior competitividade que oferece, pela transparência e segurança jurídica proporcionadas, pela eficiência operacional e pelo suporte legal da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, essa modalidade visa garantir o melhor resultado para a Administração Pública, em conformidade com as exigências legais e os princípios administrativos.
Requisitante (s): Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 2.785.650,99 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1025

Após uma minuciosa análise dos documentos recebidos, atestamos a adequação da presente Minuta do Edital aos preceitos legais e jurisprudenciais vigentes. Este exame criterioso assegurou que minuta do Edital em questão está de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela legislação pertinente, bem como com os precedentes judiciais pertinentes.

Considerando a importância de garantir a lisura e a transparência nos processos licitatórios, é imprescindível que a Minuta do Edital seja escrupulosamente avaliada à luz das disposições legais e das decisões judiciais anteriores. Nesse sentido, a análise detalhada realizada comprova que o presente Edital preenche todos os requisitos legais exigidos, garantindo assim a sua legitimidade e adequação ao ordenamento jurídico vigente.

Portanto, respaldados pela certeza de que a Minuta do Edital em questão está em total conformidade com a legislação e a jurisprudência pátrias, aprovamos a Minuta para prosseguimento do processo licitatório. Tal aprovação não apenas ratifica a idoneidade deste documento, mas também reforça o compromisso desta instituição com a legalidade e a transparência em todas as suas ações.

Sendo assim, eu, **Jainne Lopes Magalhães**, Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo, nesta data, dos autos do Processo Administrativo nº 2025.02.06.0019 para a realização da Concorrência Eletrônica, sendo este considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório que se inicia.

Jainne Lopes Magalhães
Jainne Lopes Magalhães
Agente de Contratação
Matrícula: 7529-1

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 20/2025

P O R T A R I A Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **JAÍNNE LOPES MAGALHÃES** para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I – **IANE MARIA PINHEIRO RIBEIRO**

II – **LINDA MELO FRANÇA FONTELES**

III - **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 03 D E J A N E I R O D E 2025

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

1036

Assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *** 689.993-** em 03/01/2025 10:14:02 - IP com nº: 10.0.0.163
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=955

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019 LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA DISPUTA.	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
BASE LEGAL	Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, da Lei Federal Nº 12.846/13 e do Decreto Municipal Nº 016/2023.
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	menor preço global
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https:// www.licitaitapecurumirimma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 de março de 2025. 10h00
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 2.785.650,99 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, localizado na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, no Portal da Transparência do Município e também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no CAPÍTULO II-B, DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, além do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ambas previstas na lei 14.133/21, que poderão acarretar na aplicação das penalidades previstas nos referidos regramentos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 20/2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, da Lei Federal Nº 12.846/13, dos Decretos municipais Nº 131/2023, 133/2023, 136/2023, 138/2023, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, sob regime de Empreitada por preço Global, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitaitapecurumirimma.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: verificar a regularidade formal e material do edital e seus anexos, representando à autoridade superior a presença de qualquer indício de irregularidade; analisar solicitações de esclarecimentos; julgar as propostas apresentadas e verificar os documentos de habilitação; corrigir possíveis irregularidades por meio de decisão devidamente fundamentada; declarar o vencedor do certame; decidir pedido de reconsideração e recurso; orientar as atividades da equipe de apoio, dando todo suporte gerencial aos seus integrantes e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável para propor a homologação.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Concorrência Eletrônica tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.2. O valor máximo total objeto desta licitação é de R$ 2.785.650,99 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema portal de compras do município de Itapecuru Mirim/MA www.licitaitapecurumirim.com.br e o descritivo do objeto do Projeto Básico deste Edital, prevalecerá as especificações constantes no Projeto Básico.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para esta contratação correrão com a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 13 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.302.0025.1063.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.601.00.0.1

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras do município de Itapecuru Mirim/MA (www.licitaitapecurumirim.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.4. Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e realizar o cadastro da proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no campo específico deste Edital.

4.3.1. Como condição de pré habilitação, as participantes deverão apresentar garantia de proposta não superior a 1%, do valor estimado para esta contratação.

4.3.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.3.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.3.4. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.9.1. A licitação será realizada com inversão das fases de habilitação e lances, conforme disposto no art. 17,§1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.10. Na primeira fase, os licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, que será analisada pela agente de contratação.

4.11. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem a todos os requisitos exigidos no edital.

4.12. Na segunda fase, os licitantes habilitados apresentarão seus lances, em sessão pública.

4.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas readequadas, após a fase de envio de lances.

4.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.14.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.14.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.16.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.16.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

5.2. Ao final da disputa, será solicitada a proposta atualizada com os seguintes documentos:

I - Planilhas Orçamentárias;

II - Cronograma Físico – Financeiro;

III - Composição de BDI;

IV - Composição de Encargos Sociais;

V - Composição de Custo Unitário;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FASE DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a agente de contratação e os licitantes.

6.4. Será realizada a inversão de fases, onde a fase de habilitação antecederá a fase de propostas.

6.4.1. Serão analisados os documentos de habilitação de todos os participantes e serão de início inabilitadas, aquelas que apresentarem propostas, valores ou qualquer forma que antecipe o valor cadastrado na proposta e que fruste o caráter competitivo do certame. Dentre os documentos enviados antecipadamente, fica restrito aos documentos de habilitação, presentes no item 8 deste Edital.

6.4.2. Após análise dos documentos de habilitação e divulgação do resultado do julgamento, estará aberto o prazo de intenção de recorrer desta fase, que deverá ocorrer de forma imediata, sob pena de preclusão desse direito.

6.4.3. Será divulgada no próprio chat, com antecedência de 24 horas as datas de divulgação do julgamento de habilitação e de continuidade para início da fase de lances, dentre aqueles que forem declarados habilitados para o certame.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global cadastrado.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez) reais.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com a agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. A agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado a agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3.1. e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I. Contiver vícios insanáveis;

II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

III. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

7.8.1. Serão consideradas inexequíveis às propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência a agente de contratação, que comprove:

I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados de forma digital quando solicitada após a fase de proposta.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pela agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. Após a abertura da sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a agente de contratação auxiliada pela equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.28.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.28.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.29. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.29.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.29.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.32. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da sessão pública. Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.33. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.34. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.35. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.36. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.37. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.37.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.37.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.37.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.38. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

8.39. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.40. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.41. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de habilitação técnica:

a) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. "Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica";

b) Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil– CAU/BR, da região da Sede da Empresa, "Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Física";

c) Declaração com indicação do responsável técnico, que deve ser graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro no Conselho Profissional e comprovação de regularidade;

d) Comprovação de vínculo profissional da Licitante e o Responsável Técnico indicado na Declaração solicitada na alínea "d", através de Cópia da Carteira Profissional; ou Ficha de Registro de Empregados (FRE); ou Contrato de Trabalho; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado a ser apresentado, desde que acompanhada de Declaração de anuência expressa pelo profissional.

d.1) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa e Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizados;

d.2) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente justificado e aprovada pela Administração;

e) Qualificação Técnico-Profissional - comprovação que o Responsável Técnico, indicado na alínea "d", é detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional executado serviços de engenharia, com características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação, estando as características mínimas abaixo apresentadas:

SERVIÇO	QUANTIDADE
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL	314,30 m2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM	545,00 m2
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV	500,00 m
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL USO INTERNO	235,05 m2
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	823,00 m2
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL.	898,00 m2

e.1) Deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados Técnicos registrados no CREA e/ou CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término da obra pertinente com o objeto, local de execução, nome do Contratante e da Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus

títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados;

e.2) Não serão aceitos Certidões de Acervo Técnico ou Atestados de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.

f) Relação e Indicação das instalações e do aparelhamento, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (art. 67, inc. III da Lei 14.133/21), a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual, acompanhado de documento idôneo que comprove a existência física da sede da licitante e de fotos internas e externas da estrutura física da sua sede;

8.42. O Responsável Técnico da empresa após inspeção inicial e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

8.43. A visita aos locais de prestação dos serviços não será obrigatória. Porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita aos locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças que deverá ser realizada por intermédio de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;

8.43.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação *"In loco"* das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

8.44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.46. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O instrumento contratual será assinado por meio de assinatura digital.

9.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.4., a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

9.8. A regra do item 9.7. não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

9.9. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens 9.4. e 9.6.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.itapecurumirim.ma.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela agente de contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitaitapecurumirimma.com.br ou no e-mail licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela agente de contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itapecurumirim.ma.gov.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Projeto Básico
14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Itapecuru Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2025.

João Marcelo Fonseca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em atendimento ao artigo 18 inciso II da Lei n.º 14.133/21, elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.**

2. OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

3. JUSTIFICATIVA

A construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA demanda a contratação de empresa especializada para assegurar eficiência técnica, qualidade na execução e cumprimento rigoroso de prazos. A complexidade da obra — que envolve infraestrutura de saúde, conformidade com normas sanitárias (como a RDC 50/2002 da ANVISA) e integração de tecnologias médicas — exige expertise comprovada, garantindo que o projeto atenda às diretrizes do SUS e padrões nacionais de segurança. A especialização evita custos extras com retrabalho e falhas operacionais, otimizando recursos públicos em linha com o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, que priorizam eficiência e transparência na gestão.

Atualmente, a ausência de um sistema estruturado de atendimento pré-hospitalar no município resulta em desafios críticos: demora no socorro a emergências (como acidentes e traumas graves), aumento de mortalidade evitável e sobrecarga das unidades hospitalares, que enfrentam superlotação e custos operacionais elevados. A CRU Porte 1 resolverá essas lacunas ao integrar serviços de saúde, permitindo triagem eficaz e resposta ágil a ocorrências, o que reduzirá em até 30% o tempo de espera por atendimento, conforme projeções técnicas.

Além dos ganhos operacionais, a iniciativa fortalecerá a rede pública de saúde local, garantindo acesso equitativo a serviços de urgência para mais de 50 mil habitantes. A contratação via licitação assegura ainda alinhamento a práticas sustentáveis, como gestão de resíduos e uso de materiais ecoeficientes, mitigando impactos ambientais. Em síntese, a especialização na implementação da CRU não apenas cumpre exigências legais, mas transforma-se em instrumento vital para salvar vidas, elevar a qualidade do atendimento médico e promover justiça social em Itapecuru Mirim/MA.

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES

O processo licitatório em questão adotará a inversão de fases, conforme os benefícios amplamente reconhecidos e apresentados a seguir. Esta decisão visa aprimorar a eficiência, transparência e competitividade do processo, proporcionando resultados mais satisfatórios para todas as partes envolvidas.

Primeiramente, a inversão de fases garantirá uma seleção mais eficiente das propostas, uma vez que a análise dos documentos de habilitação ocorrerá antes da fase de lances. Isso significa que as empresas que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminadas logo no início do processo, poupando tempo e recursos tanto para a administração pública quanto para os licitantes.

Além disso, a inversão de fases promove maior segurança jurídica ao processo, pois as empresas habilitadas estarão legalmente aptas a participar da fase de apresentação de propostas e lances. Isso reduz o risco de contestações e recursos baseados em questões de habilitação após a fase de lances, proporcionando um ambiente mais transparente e confiável para todos os envolvidos.

Outro benefício significativo é o estímulo à competitividade. Com a habilitação sendo avaliada primeiro, as empresas qualificadas estarão mais motivadas e confiantes para competir em igualdade de condições na fase de lances. Isso pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública, beneficiando diretamente a qualidade e eficiência dos serviços ou fornecimento dos bens licitados.

Por fim, a inversão de fases também contribui para a celeridade do processo, evitando atrasos desnecessários na contratação do serviço ou fornecimento do bem licitado. Ao eliminar rapidamente as empresas não habilitadas, garantimos uma análise mais ágil e eficaz das propostas qualificadas, tornando todo o processo mais dinâmico e eficiente.

Dessa forma, a decisão de realizar a inversão de fases neste processo licitatório está alinhada com as melhores práticas de gestão pública, visando sempre a otimização dos recursos, a transparência nas ações e a busca por resultados que atendam às necessidades e expectativas da comunidade e da administração pública local.

4. ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO E PRAZO

4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Especificações Técnicas e Prazos contidos no Projeto Arquitetônico que são parte integrante, Anexo deste Projeto Básico.

4.2. As especificações técnicas, bem como, a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo (especificações técnicas), pois são condições essenciais para a realização dos serviços;

4.3. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

4.4. O objeto da contratação tem a natureza de Serviços de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as regras específicas presentes na minuta do contrato.

4.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

I- É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

II- Poderão ser subcontratadas as parcelas de menor relevância, conforme indicação do setor de engenharia do município, conforme especificação abaixo:

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
25.2.3.1	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	21
17.3	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	132
25.2.1.1	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	8,3
8.16	00000001	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	175,00
25.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	20,79
1.6	100998	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	210,00
25.5.6	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12,71
25.2.2.1	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	5,31
25.5.1	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	3,42
12.9	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,20

4.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.8. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.9. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.10. Poderá ser exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.11. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.13. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.14. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.15. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.16. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.17. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.18. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada, com correção monetária.

4.19. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.20. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.21. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.22. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.23. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

I- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

III- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.24. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.25. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.26. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.27. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.28. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.29. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.30. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a

negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.31. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.32. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.33. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.34. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5. PROJETO ARQUITETÔNICO

5.1. O projeto arquitetônico, anexo I, documento principal, integram o presente Projeto Básico, e é composto pelas seguintes peças documentais:

I - ART – Anotação de Responsabilidades Técnica;
II - Especificações Técnicas;
III - Planilhas Orçamentárias (Analítica e Sintética);
IV - Cronograma Físico – Financeiro;
V - Composição de BDI;
VI – Composição de Encargos Sociais;
VII – Composição de Custo Unitário.

5.2. O projeto arquitetônico deverá ser obedecido integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objeto de aprovação por parte da Secretaria Municipal, visando melhor utilização do objeto.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1. Somente poderão participar deste procedimento licitatório, as empresas cujo objeto social seja pertinente ao objeto;

6.2. As empresas deverão comprovar está devidamente habilitada, mediante apresentação dos documentos de habilitação: Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico Financeira, Regularidades Fiscal e Trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, relacionados no art. 62 da Lei nº 14.133/21;

6.3. Não poderão participar:

I. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

II. Pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

III. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

IV. Responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

V. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

VI. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VII. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista e demais vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A empresa vencedora deverá executar os serviços, com equipe técnica, contendo profissionais habilitados para tal finalidade, sendo exigência na equipe técnica, no mínimo 01 (hum) Engenheiro Civil, sendo esses profissionais detentores de Certidão de Acervo Técnico, com registro no respectivo conselho. Sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de os todos os materiais, e dispor de recurso físico de equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias a execução dos serviços licitados;

6.5. O Responsável Técnico da empresa após inspeção inicial e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes;

6.5.1. A visita aos locais de prestação dos serviços não será obrigatória. Porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita aos locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças que deverá ser realizada por intermédio de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;

6.5.2. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

6.6. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar;

6.7. A licitante deverá apresentar uma proposta de preços, com Planilha Orçamentária que contemplem todos os itens. A proposta deverá conter as seguintes peças do Anexo I - Projeto Arquitetônico, parte integrante do Projeto Básico.

I - Planilhas Orçamentárias;

II - Cronograma Físico – Financeiro;

III - Composição de BDI

IV - Composição de Encargos Sociais;

V – Composição de Custo Unitário;

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

7.1.1. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.1.3. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas

7.1.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e/ou serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

7.1.5. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. O custo máximo estimado para execução dos serviços, definido na Planilha Orçamentária para esta contratação, somando a quantia de R$ 2.785.650,99 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

8.2. O preço médio estimado, no parágrafo acima, foi realizado através da Tabela Oficiais do Governo:

SINAPI - 05/2024 - Maranhão

SBC – 07/2024 - Maranhão

SICRO3 - 01/2024 - Maranhão

ORSE - 04/2024 - Sergipe

CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo

EMOP - 04/2024 - Rio de Janeiro

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização das obras e/ou dos serviços contratados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – realizar as obras e/ou os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dosmServiços ou no Memorial Descritivo (fls.__) e na Proposta;

II – tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

III – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV – apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;

V – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

VI – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VII – responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, que não será transferido à Administração em razão da natureza do contrato, conforme ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 191 DA SBDI-1 DO TST, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão -de-obra necessária à completa realização das obras e/ou dos serviços, até a sua entrega, perfeitamente concluída, ou até o seu término;

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Itapecuru Mirim/MA ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) em caso de denúncia devidamente comprovada contra a CONTRATADA acerca do atraso no pagamento de salários e demais encargos decorrentes da execução do presente Contrato, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

d) as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Itapecuru Mirim/MA ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Itapecuru Mirim/MA ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

e) eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VIII – responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;

IX - responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade das obras e/ou serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) __ (setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato), assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

X – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;

XI – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

XII – responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;

XIII – observar o disposto na Legislação Municipal, no que couber.

XIV – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XVI – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVII – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XVII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. Será indicada a dotação orçamentária para execução desses serviços.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições adotado pelo Projeto Básico.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964** , observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021,** em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) (setor competente do órgão ou entidade licitante) .

Parágrafo Segundo – Para fins de medição e de faturamento, sempre que compatível com o regime de execução, o período-base de medição da execução de obras e/ou serviços de engenharia será de um mês, considerando -se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor competente.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração (a ser exigida nos contratos com cooperativa versando o fornecimento de mão-de-obra) de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quinto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período -base mencionado no parágrafo segundo.

Parágrafo Sexto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sétimo – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Oitavo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die entre o dia do pagamento e o 30 (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente.

Parágrafo Nono – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Parágrafo Décimo – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

14. DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a contratante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos ;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não -aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III - 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes ente si.

VII - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução das obras e/ou serviços;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar as obras e/ou serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar providência determinada pela fiscalização, por obra e/ou serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades da obra e/ou serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada aos Contratantes que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

Parágrafo Quinto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim/MA e/ou outros do ato que as impuser.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover - se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Oitavo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor deste deverá serrecomposto em **48 (quarenta e oito) horas** , sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Décimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo Primeiro – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Segundo – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea "b" do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17. INFORMAÇÕES GERAIS.

17.1. Maiores informações poderão ser adquiridas, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro, no período compreendido das 08h00min as 12h00min, de segunda à sexta feira.

ELABORADO POR:

Ivanovick De Oliveira Nascimento
Responsável Técnico

APROVADO:

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

João Marcelo Fonseca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SAMU 192 – CRU
PROJETO DE REFERÊNCIA

PORTE I
LISTA DE MATERIAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

*O Projeto de implantação diz respeito a todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, e deve apresentar informações sobre terraplenagem, fundações, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, etc; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Convenente implantar o projeto referencia ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

**Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de arquitetura, engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do MS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever a análise quantitativa dos elementos detalhados no projeto arquitetônico e engenharias complementares (como estrutura, elétrica, hidráulica, drenagem, ar condicionado, telecomunicações e cabeamento) necessários para a realização do projeto de referência da Central de Regulação das Urgências do SAMU 192 – CRU Porte 1, iniciativa do Governo Federal para o Programa Novo PAC.

O desenvolvimento do projeto de arquitetura da Central de Regulação das Urgências - SAMU 192 foi realizado em BIM (Building Information Modelling) conforme preconiza a Resolução Decreto Nº 10.306, de abril de 2020. Dessa forma, a grande maioria dos quantitativos foi extraída através da modelagem 3D do software Graphisoft Archicad 26. Os quantitativos levantados pelas disciplinas de engenharia (estrutura, elétrica, hidráulica, drenagem, ar condicionado, lógica e cabeamento), foram extraídos dos projetos e organizados em Excell para apresentação na memória de cálculo a seguir.

Os quantitativos dos serviços e materiais de arquitetura e estrutura, objeto deste memorial, foram extraídos manualmente dos projetos a partir de análise visual e também computacional, com auxílio de ferramentas BIM. Já os quantitativos das demais disciplinas foram emitidos pelos respectivos projetistas e inseridos diretamente no orçamento.

No tocante aos projetos: estrutural; elétrico; hidráulico; sanitário; drenagem; climatização, cabeamento e lógica a lista com os materiais pode ser verificada nas tabelas das pranchas das respectivas disciplinas.

2. PROJETO DE REFERENCIA

OBJETO: CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS – SAMU 192
PORTE 1: Área Mínima do Terreno 50m x 36m = 1.800,00m²

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	AREA
ÁREA DO TERRENO	1.800,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA	791,63m²
ÁREA COBERTA	791,63m²
ÁREA DESCOBERTA	1.008,37m²
ÁREA PERMEÁVEL / TAXA DE PERMEABILIDADE	368,12m² (20,45%)
TAXA DE OCUPAÇÃO	43,99%
GABARITO DE ALTURA	7,13m
N. DE PAVIMENTOS	EDIFICAÇÃO TERREA
N. DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	10 VAGAS + 01 VAGA PCD

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1_PE_AQ 03.17_IMP-COB_R05.pdf - Gerada pelo Software ArchiCad26

3. CUSTOS INDIRETOS

Os custos indiretos são aqueles decorrentes de insumos, atividades e serviços que não estão intimamente relacionados com o produto final (a obra), mas que contribuem indiretamente para a execução dos serviços componentes da obra. Por exemplo, o engenheiro residente, o gerador provisório de energia elétrica, o refeitório e o alojamento estão relacionados indiretamente com todos os serviços e fica difícil considerá-los nas composições de custos dos serviços específicos da obra.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- **LIMPEZA DO TERRENO**

A limpeza do terreno foi dimensionado com base na medida mínima estabelecida nos pré-requisitos do projeto, conforme apresentado nas especificações. Este processo inclui a remoção de detritos, vegetação indesejada e qualquer outra obstrução que possa comprometer a área destinada ao projeto. Além disso, é importante considerar a preparação do terreno para futuras etapas da construção, como a demarcação de áreas e a instalação de infraestrutura básica.

LIMPEZA DO TERRENO = 50m x 36m = 1.800m² (TERRENO)

- **CANTEIRO DE OBRAS**

O canteiro de obras foi cuidadosamente dimensionado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NR-18, norma regulamentadora que estabelece as condições e diretrizes mínimas de segurança e saúde no trabalho em canteiros de obras. Todos os aspectos relacionados à infraestrutura, distribuição de equipamentos, espaços de circulação, áreas de descanso e instalações sanitárias foram meticulosamente planejados para garantir não apenas a conformidade legal, mas também um ambiente seguro e produtivo para todos os trabalhadores envolvidos no projeto. Além disso, medidas adicionais foram implementadas conforme necessário para promover um ambiente de trabalho saudável e seguro, de acordo com as melhores práticas da indústria e os mais altos padrões de qualidade.

ALMOXARIFADO = 3m x 5m = **15m²**

- **PLACA DE OBRA**

A placa de obra foi dimensionada levando em consideração as diretrizes estabelecidas no manual de uso da marca do Governo Federal para obras, versão 1.1 de janeiro de 2023. Essa placa é essencial para identificar e informar sobre o empreendimento em construção, seguindo os padrões e normativos

determinados pelas autoridades competentes. Ela desempenha um papel importante na comunicação visual do projeto, fornecendo informações relevantes sobre a obra para o público em geral.

PLACA DE OBRA = 3m x 2m = **6m²**

- **ISOLAMENTO**

O isolamento em tapume metálico foi dimensionado levando em conta um perímetro ao redor da obra, conforme indicado no projeto. Em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-18, estabeleceu-se uma altura mínima de 2,20 metros para os isolamentos. Este tapume metálico serve como uma barreira física para delimitar a área da construção, garantindo a segurança tanto dos trabalhadores quanto do público circundante durante o processo de construção.

Isolamento em tapume metálico considerando um perímetro de 140 m ao redor da obra (medido em projeto). Considerando o mínimo de 2,20m de altura para os isolamentos previsto na NR-18= 140m x 2,0m= **280,00m²**

- **INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA**

O projeto obedecerá às Normas da Concessionária local, com instalação aérea em poste galvanizado.

01 ENTRADA DE ENERGIA AÉREA COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR

- **CARGA E DESCARGA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO**

Em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-18, estabeleceu- se para a carga e descarga dos resíduos gerados na construção civil o índice de 200kg/m², considerando para o cálculo deste volume a área total do terreno.

200kg x 1800m² = **360 Toneladas**

4. CUSTOS DIRETOS

Os custos diretos são aqueles decorrentes de insumos, atividades e serviços que estão intimamente relacionados com o produto final (a obra), e que contribuem diretamente para a execução dos serviços componentes da obra.

4.1. FUNDAÇÃO

- **LOCAÇÃO**

Para a locação de construção da edificação foi considerado o perímetro da edificação

+ 1m de cada lado: 34,55m + 27,85m + 12,40m + 4,50m + 5,7m + 4,9m + 3,25m + 1,7m + 4,25m + 2,1m + 8,55m + 15,3m + 0,4m + 12,55m = **138 m**.

Conforme dimensões indicadas em prancha técnica MS_CRU1_PE_AQ 01.18_TÉCNICA_R03.

- **ESCAVAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente a escavação de valas das fundações foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapata e Viga Baldrame, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, além dos afastamentos mínimos de 30cm de cada lado e 10cm de folga acima da cota superior da sapata.

Fonte: Extraí sT-0002-FUND-R02

S1=S2=S3=S4=S5=S8=S9=S10=S11=S14=S24=S25=S40=S41=S42=S45=S49=S50=S51=S52=S53=S54=S55=S56=S59=S61=S62=S64=S65=S70 (30 unid)

30 unid (100X85): (1m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (0,85m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = 1,16m³ x 30 = **34,8m³**

S6=S7=S12=S15=S16=S17=S18=S19=S20=S22=S23=S26=S27=S28=S30=S31=S32=S35=S36=S37=S38=S43=S44=S47=S60=S63=S66 (27 unid)

27 unid (105X120): (1,05m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (1,20m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = 1,485m³ x 27 = **40,01m³**

S13=S33 (2 unid)

02 unid (125X140): (1,25m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (1,40m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

(afastamento)) = 1,85m³ x 2 = **3,7m³**

S46=S48=S57=S58=S67=S68 (6 unid)

06 unid (120X200). (1,20m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (2,00m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,60m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = 3,276m³ x 6 = **19,656m³**

S69

01 unid (120X160): (1,20m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (1,60m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = **1,98m³**

S71

01 unid (70X70): (0,70m (largura vala única) + 0,30m (afastamentos))x (0,70m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = **0,65m³**

S72

01 unid (70X70): (0,70m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (0,70m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = **0,845m³**

S73

01 unid (70X70): (0,70m (largura vala única) + 0,30m (afastamentos))x (0,70m (comprimento vala única) +0,30m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = **0,5m³**

S74

01 unid (70X70): (0,70m (largura vala única) + 0,30m (afastamentos))x (0,70m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) + 0,10m (afastamento)) = **0,65m³**

S101

01 unid (70X70): (0,70m (largura vala única) + 0,60m (afastamentos))x (0,70m (comprimento vala única) +0,60m(afastamentos)) x (0,40m (profundidade) – 0,10m (afastamento)) = **0,845m³**

TOTAL DE ESCAVAÇÃO DE VALAS DE SAPATAS

34,8m³ + 40,01m³ + 3,7m³ + 19,656m³ + 1,98m³ + 0,65m³ + 0,845m³ + 0,5m³ + 0,65m³ + 0,845m³ = 103,636m³

- **LASTRO DE CONCRETO MAGRO**

Para efeito de cálculo referente ao lastro de concreto magro foi considerado as dimensões previstas para os elementos de Sapatas e laje de piso, indicado nas pranchas das disciplinas de estrutura, considerando a espessura de 5cm.

SAPATAS

30 unid (100X85) = 0,85m² x 30 = 25,5m³
27 unid (105X120) = 1,26m² x 27 = 34,02m³
02 unid (125X140) = 1,764m² x 2 = 3,528m²
06 unid (120X200) = 2,4m² x 6 = 14,4m²
01 unid (120X160) = 1,92m²
05 unid (70X70) = 0,49m² x 5 = 2,45m² TOTAL LASTRO SAPATAS = **81,81m²**

LASTRO LAJE DE PISO (EDIFICAÇÃO + CASA DE LIXO) = 791,63m² LASTRO LAJE DE PISO (BASE GERADOR) = 7,038m²
TOTAL LASTRO LAJE DE PISO = **798,66m²**

- **FORMAS**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de fabricação, montagem e desmontagem de forma foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo as áreas de formas por elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
SAPATAS	66.4	26.6	30

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0002-FUND-R02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS BALDRAME	242.7	18.0	30
CONTRAPISO ARMADO	0.0	80.0	20
TOTAL DO PAVIMENTO	242.7	98.0	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0003-TERR-R02

TOTAL DE FORMA PARA AS FUNDAÇÕES (SAPATAS) = **66,4 m²**
TOTAL DE FORMA PARA AS FUNDAÇÕES (VIGAS BALDRAME) = **242,7 m²**

- **AÇO CA 50/60**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de corte, dobra, armação e montagem de estruturas em aço, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo o peso referente a cada Bitola de aço utilizada por seus elementos estruturais.

SAPATAS

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	10	1424	878
50	12.5	152	147
Peso Total 50 =			1025 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0008-FUND-R01

Desta forma temos para a armação em aço das SAPATAS os seguintes quantitativos: AÇO CA 50 DE 10mm = **878 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **147 kg**

VIGAS BALDRAME: (VB1, VB3, VB5 - VB11, VB13, VB15, VB16, VB18, VB20)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	868	134
50	6.3	1	0
50	8	153	61
50	10	194	120
50	12.5	115	110
50	16	96	151
Peso Total 60 =			134 kgf
Peso Total 50 =			442 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0010-TERR-R01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS BALDRAME os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **134 kg**
AÇO CA 50 DE 8mm = **61 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **120 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **110 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **151 kg**

VIGAS BALDRAME: (VB21 - VB34, VB39, VB40, VB43)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	769	118
50	6.3	2	0
50	8	118	47
50	10	322	199
50	12.5	30	29
50	16	39	61
Peso Total	60 =		118 kgf
Peso Total	50 =		336 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0011-TERR-R01

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS BALDRAME os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **118 kg**
AÇO CA 50 DE 8mm = **47 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **199 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **29 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **61 kg**

VIGAS BALDRAME: (VB46, VB49, VB51 - VB62 + BASE GERADOR)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	711	109
50	8	368	145
50	10	212	131
50	12.5	84	80
50	16	35	55
Peso Total	60 =		109 kgf
Peso Total	50 =		410 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0012-TERR-R01

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS BALDRAME + BASE GERADOR os

seguintes quantitativos:
AÇO CA 60 DE 5mm = **109 kg** AÇO CA 50 DE 8mm = **145 kg** AÇO CA 50 DE 10mm = **131 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **80 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **55 kg**

SOMATÓRIO TOTAL DO PESO EM AÇO DAS ARMAÇÕES DE FUNDAÇÃO:

RESUMO DE AÇO FUNDAÇÕES			
AÇO	BITOLA	PESO	TOTAL
CA 60	5mm	134 +118 + 109	361 kg
CA 50	8mm	61 + 47 + 145	253 kg
CA 50	10mm	878 + 120 + 199 + 131	1328 kg
CA 50	12,5mm	147 + 110 + 29 + 80	366 kg
CA 50	16mm	151 + 61 + 55	267 kg

Fonte: Cálculos do orçamentista

- **CONCRETO Fck 30 MPa**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de preparo de concreto Fck 30 MPa, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo volume de concreto utilizada por seus elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
SAPATAS	66.4	26.6	30

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0002-FUND-R02

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS BALDRAME	242.7	18.0	30
CONTRAPISO ARMADO	0.0	80.0	20
TOTAL DO PAVIMENTO	242.7	98.0	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0003-TERR-R02

TOTAL DE CONCRETO PARA AS FUNDAÇÕES (SAPATAS) = **26,6 m³** TOTAL DE CONCRETO PARA AS FUNDAÇÕES (VIGAS BALDRAME) = **18 m³** TOTAL DE CONCRETO Fck 30 Mpa = (26,6m³ + 18m³) **44,6m³**

- **LAJE DE PISO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de execução do contra piso armado desta edificação, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo o consumo de Concreto Fck 20MPa e tela Q138 utilizada para este elemento. Vale ressaltar que para a execução deste contra piso armado foi considerado toda a área construída 791,63m² + área de piso da Base para o Gerador (3,91m x 1,80m) = 7,038m²

ÁREA PARA EXECUÇÃO DE CONTRA PISO ARMADO

791,63m² + 7,038m² = **798,66m²**

TELA Q138

Quadro de Áreas de Pisos	
Descrição	Área (m²)
Piso em Concreto Desempolado (Passeio Externo)	259,43
Piso em Granilite Polido (Piso Interno)	646,07
Piso em Granilite Sem Polimento (Piso Externo)	86,02
TOTAL	991,52

991,52m² x 2,2 kg = 2.181,34kg

Volume de Tela Q138 indicado em projeto estrutural para execução de contra piso armado
TELA Q138 = **2.181,34kg**

CONCRETO Fck 20 MPa

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS BALDRAME	242.7	18.0	30
CONTRAPISO ARMADO	0.0	80.0	20
TOTAL DO PAVIMENTO	242.7	98.0	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0003-TERR-R02

TOTAL DE CONCRETO PARA O CONTRA PISO ARMADO = **80,0 m³**

- **ESPALHAMENTO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de espalhamento de material para compactação de solo em trator de esteira, foi considerada a área de contra piso armado x 0,3m, conforme indicado de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

detalhamento de projeto estrutural.

DET. GENÉRICO CONTRAPISO
ARMADO JUNTO AS VIGAS

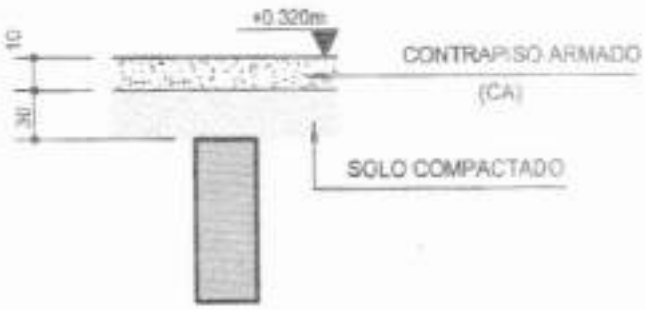

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0003-TERR-R02

ÁREA DO CONTRA PISO ARMADO X 0,3m = 798,66m² x 0,3m = **239,59m³**

- **REATERRO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de reaterro de valas foi considerado a diferença do volume de escavação menos o volume de concreto das SAPATAS + VIGAS BALDRAME.

REATERRO = 103,636m³ (volume de escavação) - 26,6m³ (volume de concreto das Sapatas) = **77,036m³**

- **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de impermeabilização das vigas baldrames, foi considerada a mesma área de forma deste elemento.

TOTAL DE FORMA PARA AS FUNDAÇÕES (VIGAS BALDRAME) = **242,7 m²**
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO = ÁREA DE FORMA DE VIGAS BALDRAME

4.2. SUPER ESTRUTURA

No processo de elaboração do projeto de estrutura, o profissional utilizou o sistema TQS na versão V23.9.20, como ferramenta fundamental. Além disso, foram aplicadas normas técnicas específicas, como a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 6123, as quais estabelecem diretrizes para o dimensionamento e projeto de estruturas de concreto armado, estruturas de aço e estruturas de concreto protendido, respectivamente.

Essas normas desempenham um papel crucial na garantia da segurança e eficiência das estruturas projetadas, estabelecendo critérios para dimensionamento, materiais e métodos construtivos.

O processo de concepção estrutural se inicia com a análise do projeto arquitetônico, visando definir o modelo de estrutura mais adequado. A partir disso, é realizado o posicionamento de vigas, pilares e demais elementos estruturais, criando um modelo isostático.

Após essa etapa, inicia-se o dimensionamento e a compatibilização arquitetônica, garantindo que a estrutura atenda às necessidades funcionais e estéticas do projeto.

Finalizado o dimensionamento, é elaborado o projeto de fundação, levando em consideração a carga atuante sobre a estrutura e as características do solo. No entanto, é importante ressaltar que o projeto de fundação precisa ser revisado após a realização de sondagens de solo em cada terreno onde o projeto será executado, garantindo a adequação e segurança da fundação para as condições específicas de cada local.

PILARES

- **FORMAS**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de fabricação, montagem e desmontagem de forma foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo as áreas de formas por elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m^2)	VOLUME DE CONCRETO (m^3)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	88.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE FORMA PARA OS PILARES = **253,0 m²**

- **AÇO CA 50/60**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Para efeito de cálculo referente ao serviço de corte, dobra, armação e montagem de estruturas em aço, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo o peso referente a cada Bitola de aço utilizada por seus elementos estruturais.

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	1997	308
50	10	971	599
50	12.5	569	548
50	16	207	327
Peso Total	60 =		308 kgf
Peso Total	50 =		1474 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0009-PILA-R01

Desta forma temos para a armação em aço dos PILARES os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **308 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **599 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **548 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **327 kg**

- **CONCRETO Fck 30 MPa**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de preparo de concreto Fck 30 MPa, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo volume de concreto utilizada por seus elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	86.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE CONCRETO PARA OS PILARES = **12,9 m³**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

VIGAS

- **FORMAS**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de fabricação, montagem e desmontagem de forma foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo as áreas de formas por elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	88.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE FORMA PARA AS VIGAS= **295,3 m²**

- **AÇO CA 50/60**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de corte, dobra, armação e montagem de estruturas em aço, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo o peso referente a cada Bitola de aço utilizada por seus elementos estruturais.

VIGAS: (V101 – V110)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	955	147
50	6.3	33	8
50	8	27	11
50	10	457	282
50	12.5	48	46
50	16	61	96
Peso Total	60 =		147 kgf
Peso Total	50 =		444 kgf

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **147 kg**
AÇO CA 50 DE 6,3mm = **8 kg**

AÇO CA 50 DE 8mm = **11 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **282 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **46 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **96 kg**

VIGAS: (V111 – V127)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	719	111
50	6.3	2	1
50	8	83	33
50	10	372	230
50	12.5	50	48
50	16	19	31
Peso Total	60 =		111 kgf
Peso Total	50 =		341 kgf

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **111 kg**
AÇO CA 50 DE 6,3mm = **1 kg**
AÇO CA 50 DE 8mm = **33 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **230 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **48 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **31 kg**

VIGAS: (V128 – V142)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	930	143
50	6.3	132	32
50	8	67	26
50	10	349	216
50	12.5	127	122
50	16	17	26
Peso Total	60 =		143 kgf
Peso Total	50 =		422 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRUT-EX-EST-0016-COBE-R01

Desta forma temos para a armação em aço das VIGAS os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **143 kg**
AÇO CA 50 DE 6,3mm = **32 kg**
AÇO CA 50 DE 8mm = **26 kg**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

AÇO CA 50 DE 10mm = **216 kg**
AÇO CA 50 DE 12.5mm = **122 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **26 kg**

VIGAS: (V143 – V150)

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	471	73
50	6.3	3	1
50	8	49	19
50	10	163	101
50	12.5	110	105
50	16	17	27
Peso Total	60 =		73 kgf
Peso Total	50 =		253 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRUT-EX-EST-0017-COBE-R01 Desta forma temos

para a armação em aço das VIGAS os seguintes quantitativos:

AÇO CA 60 DE 5mm = **73 kg**
AÇO CA 50 DE 6,3mm = **1 kg**
AÇO CA 50 DE 8mm = **19 kg**
AÇO CA 50 DE 10mm = **101 kg**
AÇO CA 50 DE 12,5mm = **105 kg**
AÇO CA 50 DE 16mm = **27 kg**

SOMATÓRIO TOTAL DO PESO EM AÇO DAS ARMAÇÕES DE VIGAS:

RESUMO DE AÇO VIGAS			
AÇO	BITOLA	PESO	TOTAL
CA 60	5mm	147 +111 + 143 + 73	474 kg
CA 50	6,3mm	8 + 1 + 32 + 1	42 kg
CA 50	8mm	11 + 33 + 26 + 19	89 kg
CA 50	10mm	282 + 230 + 216 + 101	829 kg
CA 50	12,5mm	46 + 48 + 122 + 105	321 kg
CA 50	16mm	96 + 31 + 26 + 27	180 kg

Fonte: Cálculos do orçamentista

- **CONCRETO Fck 30 MPa**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Para efeito de cálculo referente ao serviço de preparo de concreto Fck 30 MPa, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo volume de concreto utilizada por seus elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	88.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE CONCRETO PARA AS VIGAS = **26,3 m³**

LAJES

- **FORMAS**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de fabricação, montagem e desmontagem de forma foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo as áreas de formas por elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	88.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE FORMA PARA AS LAJES= **628,3 m²**

- **CONCRETO Fck 30 MPa**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de preparo de concreto Fck 30 MPa, foram

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo volume de concreto utilizada por seus elementos estruturais.

QUANTITATIVOS DE CONCRETO E FORMAS			
	ÁREA DE FORMAS (m²)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	Fck MPa
VIGAS	295.3	26.3	30
PILARES	253.0	12.9	30
LAJES	628.3 (MINI-PAINEL)	49.6	30
TOTAL DO PAVIMENTO	547.1	88.3	

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0004-COBE-R02

TOTAL DE CONCRETO PARA A LAJE = **49,6 m³**

- **AÇO CA 50/60**

Para efeito de cálculo referente ao serviço de corte, dobra, armação e montagem de estruturas em aço, foram consideradas as tabelas de materiais indicadas em projeto estrutural pelo responsável técnico contendo o peso referente a cada Bitola de aço utilizada por seus elementos estruturais.

ARMADURA POSITIVA PRINCIPAL

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	73	18
Peso Total 50 =			18 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0018-COBE-R02

Desta forma temos para a armação em aço das LAJES os seguintes quantitativos: AÇO CA 50 DE 6,3mm = **18 kg**

ARMADURA POSITIVA SECUNDÁRIA

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	972	238
50	8	150	59
Peso Total 50 =			297 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0019-COBE-R02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Desta forma temos para a armação em aço das LAJES os seguintes quantitativos: AÇO CA 50 DE 6,3mm = **238kg**
AÇO CA 50 DE 8 mm = **59 kg**

ARMADURA NEGATIVA

HORIZONTAL

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	1829	448
50	8	129	51
Peso Total	50 =		499 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0020-COBE-R02

Desta forma temos para a armação em aço das LAJES os seguintes quantitativos: AÇO CA 50 DE 6,3mm = **448kg**
AÇO CA 50 DE 8 mm = **51 kg**

ARMADURA NEGATIVA

VE

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	1681	412
50	8	596	236
Peso Total	50 =		647 kgf

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1-EX-EST-0021-COBE-R02

Desta forma temos para a armação em aço das LAJES os seguintes quantitativos: AÇO CA 50 DE 6,3mm = **412kg**
AÇO CA 50 DE 8 mm = **236 kg**

SOMATÓRIO TOTAL DO PESO EM AÇO DAS ARMAÇÕES DE LAJES:

RESUMO DE AÇO LAJES			
AÇO	BITOLA	PESO	TOTAL
CA 50	6,3mm	18 + 238 + 448 + 412	1116 kg
CA 50	8mm	59 + 51 + 236	346 kg

Fonte: Cálculos do orçamentista

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

3.2 VEDAÇÕES

Para dimensionar as vedações, foi utilizado o software ARCHICAD, a partir do qual os tipos de vedação a serem utilizados no projeto - nesse caso, divisórias de granilite, blocos de concreto e drywall - são parametrizados. Toda a metragem considerada é então gerada pelo software, proporcionando uma base precisa para o planejamento e execução das vedações no projeto.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de vedação

ETAPA 2 – Definição dos componentes da tabela

Desenvolvimento de tabelas com as legendas e descrições para cada tipo de vedação especificado para o projeto, ela auxilia na identificação e compreensão dos diferentes tipos de vedação utilizados no projeto, fornecendo informações claras sobre suas características e aplicações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Quadro de Áreas de Paredes			
Legenda	Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
	Paredes em Concreto (paredes com contato externo da edificação)	0,15	1.091,00
	Paredes em Drywall (paredes internas da edificação)	0,10	471,05
	Paredes em Granito na cor cinza (divisórias dos cabines dos vestiários)	0,02	11,52

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 01.17_TÉCNICA_R03

QUADRO RESUMO COBOGOS					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
C1	02	1,54	1,03	COBOGÓ DE CONCRETO 50 X 50cm, QUADRICULADO 16 FUROS	3,1724
C2	02	2,05	0,52	COBOGÓ DE CONCRETO 50 X 50cm, QUADRICULADO 16 FUROS.	2,132
C3	02	2,05	1,54	COBOGÓ DE CONCRETO 50 X 50cm, QUADRICULADO 16 FUROS.	6,314
C4	01	5,62	3,07	COBOGÓ DE CONCRETO 50 X 50cm, QUADRICULADO 16 FUROS.	17,2534
				TOTAL	28,8718

Fonte: Cálculos do orçamentista

VERGAS E CONTRAVERGAS

Para o cálculo das vergas e contra vergas, foram considerados os vãos de esquadrias existentes em alvenarias de bloco de concreto mais 0,6m (vão de porta + 0,6m) + (vão de janela + 0,6m) conforme tabelas abaixo:

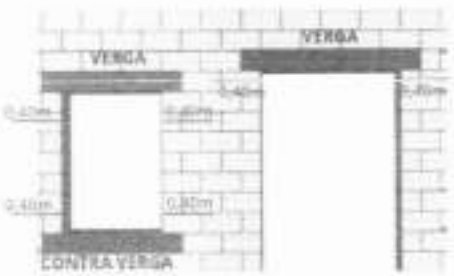

JANELAS					
COD	QNT	LARGURA DA JANELA	SOMA DA SOBRA	TAMANHO DA VERGA/CONTRA VERGA	TAMANHO GERAL
JA1	8	1,2	0,6	1,8	14,4
JA1a	1	1,2	0,6	1,8	1,8
JA2	2	1,8	0,6	2,4	4,8
JA2a	2	1,8	0,6	2,4	4,8
JA3	5	2,4	0,6	3	15
JA4	2	3	0,6	3,6	7,2

JA4a	7	3	0,6	3,6	25,2
JA5	1	1,8	0,6	2,4	2,4
JA6	3	2,4	0,6	3	9
JA7	2	1,2	0,6	1,8	3,6
JC1	4	2,4	0,6	3	12
JG1	1	1,2	0,6	1,8	1,8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

VERGA JANELAS					102
CONTRA VERGA - JANELAS					102
PORTA					
COD	QNT	LARGURA DA PORTA	SOMA DA SOBRA	TAMANHO DA VERGA	TAMANHO GERAL
PA1b	7	0,82	0,6	1,42	9,94
PA2	5	2,2	0,6	2,8	14
PAD1a	1	2,02	0,6	2,62	2,62
PAD2	3	1,62	0,6	2,22	6,66
PC2	1	1,62	0,6	2,22	2,22
PA1a	2	2,02	0,6	2,62	5,24
PAD3a	1	2,02	0,6	2,62	2,62
VERGA PORTAS					43,3
VERGA GERAL					145,3
CONTRAVERGA GERAL					102

Fonte: Cálculos do orçamentista

4.3. REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

Para dimensionar os revestimentos argamassados, foi utilizada uma fórmula baseada nos dados de alvenaria de bloco de concreto (Quadro de áreas de parede - Archicad) e paredes com revestimento cerâmico (Quadro de revestimentos de Parede), extraídos do software ARCHICAD, e aplicadas conforme a tabela abaixo:

REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS				
DESCRIÇÃO	ÁREA ALVENARIA	ÁREA REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRMULA	TOTAL
CHAPISCO	1.091,00m²	385,74m²	2x área da alvenaria	2.182,00m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	1.091,00m²	385,74m²	Área de revestimento	385,74m²
MASSA ÚNICA PARA PINTURA	1.091,00m²	385,74m²	Área do chapisco - área de revestimento	1.796,26m²

Fonte: Cálculos do orçamentista

Quadro de Áreas de Paredes			
Legenda	Descrição	Espessura (m)	Área (m²)
	Paredes em Concreto (paredes com contato externo da edificação)	0,15	1.091,00
	Paredes em Drywall (paredes internas da edificação)	0,10	471,05
	Paredes em Granilite na cor cinza (divisórias das cabines dos sanitários)	0,02	11,52

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 01.17_TÉCNICA_R05

Quadro de Pinturas e Revestimentos de Parede		
Cor da Superfície (Amostra)	Nome da Superfície	Área (m²)
	Pintura Acrílica - Pantone 186C	277,06
	Pintura Esmalte - Pantone 186C	106,26
	Pintura Acrílica - Cinza Pantone Cool Gray 2C	1.716,33
	Pintura Acrílica - Pantone 717C	2,33
	Pintura Acrílica - Branco Gelo	2.923,65
	Revestimento - Cerâmico Branco Brilhoso com Acabamento Polido (ou similar)	385,74

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 01.17_TÉCNICA_R05

4.3. COBERTURA

Para dimensionar a cobertura, foi utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de coberturas utilizados no projeto - neste caso, laje impermeabilizada, telha termoacústica e telha de fibrocimento - além dos acabamentos necessários, tais como calha, cumeeira e rufos. Essa abordagem permite uma modelagem precisa da cobertura, levando em consideração não apenas os materiais principais, mas também os detalhes finos e acessórios essenciais para garantir a eficiência e durabilidade da estrutura.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de cobertura

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

Desenvolvimento de tabelas com as legendas e descrições para cada tipo de cobertura especificado para o projeto, ela auxilia na identificação e compreensão dos diferentes tipos de cobertura e seus elementos, fornecendo informações claras sobre suas características e aplicações.

As tabelas a seguir apresentam as legendas, descrições e quantificações dos tipos de cobertura, bem como os acabamentos necessários, elas oferecem uma compreensão abrangente dos diferentes

Quadro de Áreas de Cobertura

Legenda	Descrição	Área (m²)
	Laje Impermeabilizada, i=2%	
	Telha de Fibrocimento, i=10%	
	Telha Metálica, i=5%	

tipos de cobertura presentes no projeto, junto com os acabamentos essenciais para assegurar sua funcionalidade e durabilidade.

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 03.17_IMP-COB_R05

Quadro de Calhas	
Nome	Comprimento (m)
Calha Metálica	109.10
Cumeeira em Fibrocimento	35.17
Cumeeira Metálica	10.34
Rufo em Fibrocimento	67.60
Rufo Metálico	19.04

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 03.17_IMP-COB_R05

COBERTURA EM FIBROCIMENTO

Considerando os itens em fibrocimento levantados através do Software Archicad temos: TELHA EM FIBROCIMENTO = **513,70m²**
RUFO EM FIBROCIMENTO = **67,60m²**
CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO = **35,17m²**

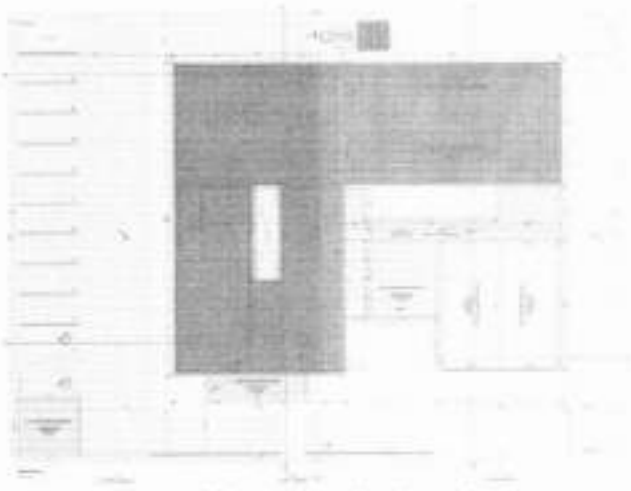

Para sustentação desta cobertura foi considerada a área de telha para a composição da estimativa de área para a estrutura de pontaletes de madeira e trama (terças), em ambos os serviços a área considerada foi a mesma da área de cobertura em TELHA DE FIBROCIMENTO, ou seja, igual a **513,70m²**.

COBERTURA EM TELHA METÁLICA

Considerando os itens em telha metálica levantada através do Software Archicad temos: TELHA METÁLICA = **101,18m²**
RUFO METÁLICO = **19,04m²**
CUMEEIRA METÁLICA = **10,34m²**
CALHA METÁLICA = **109,10m²**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

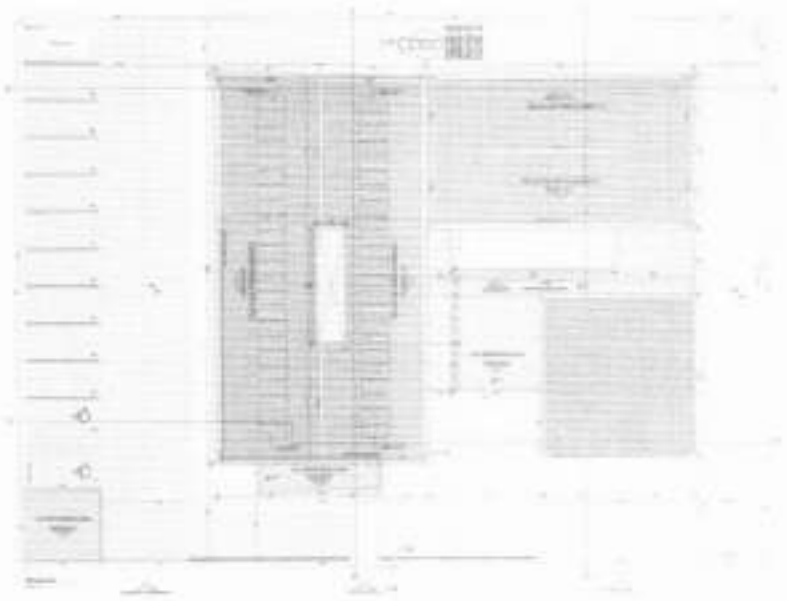

Para sustentação desta cobertura foi considerada a fabricação e montagem de estrutura metálica treliçada do tipo FINK com ligações soldadas, indicada em planilha através do somatório do peso total conforme quantitativo do projeto estrutural abaixo:

QUANTITATIVO DE METÁLICA			
Perfil	Peso (kg/m)	Compr. (m)	P. Total (t)
W 150x13	13.0	60.000	0.780
L 50x50x3	2.5	162.600	0.407
UE 100x50x20x3	5.0	116.000	0.580
Ø 12.7	1.0	57.600	0.057
CONEXÕES		10 %	0.182
TOTAL DO PAV.			2.006

Fonte: MS_CRUI-EX-EST-0024-META-R00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

LAJE IMPERMEABILIZADA

Considerando a área de laje impermeabilizada levantada através do Software Archicad temos:
LAJE IMPERMEABILIZADA = **100,31m²**
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA E PRIMER = **100,31m²**
CONTRA PISO APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO = **100,31m²**

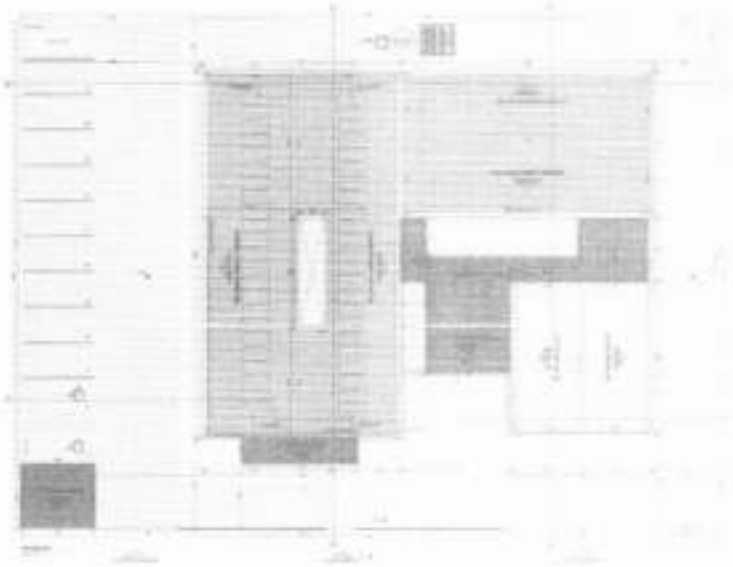

Para a execução da inclinação da laje e proteção física da impermeabilização foi considerado o serviço de contra piso com espessura de 3cm em toda a área de laje impermeabilizada, em ambos os serviços a área considerada foi a mesma da área de LAJE IMPERMEABILIZADA, ou seja, igual a **100,31m²**.

4.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O projeto hidráulico foi desenvolvido em conformidade com as normas NBR5626 e NBR 8160, as quais estabelecem os requisitos e procedimentos para instalações hidráulicas prediais de água fria e sistemas de esgoto sanitário, respectivamente.

Além disso, todas as instalações sanitárias foram projetadas com diâmetro mínimo adequado às normas: os vasos sanitários foram lançados com diâmetro mínimo de 100mm, os lavatórios com diâmetro mínimo de 40mm e direcionados para um desconector (caixa sifonada), e as pias de gordura foram lançadas com diâmetro mínimo de 50mm, garantindo o funcionamento eficiente e seguro do sistema hidráulico.

As tabelas a seguir apresentam os quantitativos gerados e suas especificações:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ÁGUA FRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA FRIA		
1.1	Tubo em PVC marrom Ponta Bolsa com conexões ø 25 mm	m	178.0
1.2	Tubo em PVC marrom Ponta Bolsa com conexões ø 32 mm	m	70.0
1.3	Tubo em PVC marrom Ponta Bolsa com conexões ø 40 mm	m	28.0
1.4	Tubo em PVC marrom Ponta Bolsa com conexões ø 50 mm	m	28.0
1.5	Registro de gaveta sem acabamento (bruto) ø2"	pç	2.0
1.6	Registro de gaveta com acabamento, conforme projeto de arquitetura ø 3/4"	pç	24.0
1.7	Registro de pressão com acabamento ø3/4"	pç	4.0
1.8	Reservatório tipo taça coluna seca volume: 12000 litros	pç	1.0

ESGOTO E VENTILAÇÃO

2	ESGOTO E VENTILAÇÃO		
2.1	Tubo em PVC branco série R com conexões para o sistema de esgoto ø 150 mm	m	
2.2	Tubo em PVC branco série R com conexões para o sistema de esgoto ø 100 mm	m	186.0
2.3	Tubo em PVC branco série N com conexões para o sistema de esgoto ø 75 mm	m	3.0
2.4	Tubo em PVC branco série N com conexões para o sistema de esgoto ø 40 mm	m	20.0
2.5	Tubo em PVC branco série N com conexões para o sistema de esgoto ø 50 mm	m	65.0
2.6	Canaleta com grelha removível 10x10cm	m	10.0
2.7	Caixa sifonada em PVC rígido, completas, com porta grelha e grelha em aço inox escamoteável - 150x190x50 mm	pç	13.0
2.8	Caixa sifonada em PVC rígido, completas, com porta grelha e grelha em aço inox escamoteável - 150x185x75 mm	pç	1.0
2.9	Caixa de gordura individual em PVC para copas sem máquina de lavar louça. Volume = 19 litros	pç	1.0
2.10	Ralo seco para banheiro - 100mm		2.0
2.11	Caixa de inspeção executada no local, com fundo de concreto armado e alvenaria de blocos, impermeabilizada internamente. Tampa removível de ferro fundido. Tampa removível hermética de ferro fundido.	cj	9.0
2.12	Fossa séptica Biodigestora + caixa de recegem de lodo - capacidade de 3000 litros	cj	1.0

ÁGUAS PLUVIAIS

3	ÁGUAS PLUVIAIS		
3.1	Tubo em PVC branco série R com conexões para o sistema de águas pluviais ø 100 mm	m	68.0
3.2	Tubo em PVC branco série R com conexões para o sistema de águas pluviais ø 150 mm	m	76.0
3.3	Tubo em PVC série Ocre com conexões para o sistema de águas pluviais ø 200 mm	m	36.0
3.4	Tubo em PVC série Ocre com conexões para o sistema de águas pluviais ø 250 mm	m	18.0
3.5	Grelha hemisférica em ferro fundido	pç	16.0
3.6	Calha em chapa galvanizada Nº24 dim 15x15cm	m	96.0
3.7	Caixa de inspeção executada no local, com fundo de concreto armado e alvenaria de blocos, impermeabilizada	cj	7.0
3.8	Reservatório de Retenção de águas pluviais Dim: 2,50mX2,00m. Profundidade = 1,80 m. Volume útil = 8,00m³ com	cj	1.0
3.9	Bomba submersível com triturador, Vazão = 8,00 m³/h / Pressão = 5,00 mca	pç	2.0

DRENO DE AR CONDICIONADO

4	DRENO DE AR CONDICIONADO		
4.1	Tubo em PVC marrom soldável classe 15 com isolamento em espuma de poliotileno expandido e conexões ø 25 mm	m	100.0

SPCI – COMBATE A INCÊNDIO

O software utilizado para elaboração de projetos é o AUTOCAD, conhecido por sua robustez e versatilidade na criação de desenhos técnicos e projetos arquitetônicos.

No que diz respeito às normas de segurança contra incêndios, cada estado possui seu próprio Regulamento de Prevenção e Combate a Incêndio. Esses regulamentos são compostos por instruções

técnicas específicas para cada medida de segurança, abrangendo desde a construção de edificações até o funcionamento de sistemas de combate a incêndio. O processo de elaboração de projetos deve seguir um raciocínio meticuloso, baseado nas especificações técnicas contidas na legislação estadual correspondente. Cada medida de segurança é cuidadosamente analisada e implementada de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a conformidade com as normas e a segurança das edificações e de seus ocupantes. Desta forma foi implementado neste projeto instalações mínimas para o cumprimento das instruções técnicas sendo que cada local deverá complementar estas instalações conforme recomendações locais.

5	SPCI - COMBATE A INCÊNDIO		
5.1	Tubo em aço carbono com conexões a 1"	m	3.0
5.2	Tubo em aço carbono com conexões a 2 1/2"	m	85.0
5.3	Tubo em aço carbono com conexões a 3"	m	9.0
5.4	Tubo em aço carbono com conexões a 4"	m	
5.5	Hidrante com válvula angular 45°, de bronze fundido, ASTM-B62, com extremidades roscadas BSP, com engate rápido tipo storz, chave para conexões storz Ø 2½"x 1½", e tampão cego (sem corrente) Ø 2½"	Cj	3.0
5.6	Armário em chapa de aço #20 MSG, com molduras reforçadas (0,60x0,90x0,17m), suportes basculante para 2 lances de mangueiras, com visor de acrílico transparente, slotas de ventilação, inscrição INCÊNDIO, acabamento em pintura na cor vermelha	Cj	3.0
5.7	Mangueiras para incêndio, com 2 lances de Ø40mm x 15,00 m, em fibra sintética tipo 2, capa simples em fio de poliéster, revestimento interno em borracha sintética, extremidades com uniões engate rápido tipo "storz" em latão forjado Ø1½" (40mm).	Cj	3.0
5.8	Esguicho regulável com engate rápido tipo storz, em latão polido Ø 1 1/2"(40mm)	Cj	3.0
5.9	Caixa com registro de ø 63 mm, para recalque de calçada	Cj	1.0
5.10	Bomba de Hidrantes - VAZÃO:25 m³/h , PRESSÃO: 92 mca ,POTÊNCIA: 8 cv	pç	1.0
5.11	Bomba Jockey VAZÃO: 25 m³/h , PRESSÃO:62 mca , POTÊNCIA: 1,5 cv	pç	1.0
5.12	Válvula de retenção em bronze classe 125 Ø2 1/2"	pç	1.0
5.13	Registro de gaveta sem acabamento (bruto) ø2 1/2"	pç	2.0
5.14	Junta de expansão em borracha elastomérica ø2 1/2"	pç	1.0
5.15	Extintor do tipo portátil de gás carbônico (CO2) com capacidade individual de 6kg	pç	1.0
5.16	Extintor do tipo portátil de pó químico seco (PQS), com capacidade individual de 4 kg	pç	8.0
5.17	Extintor do tipo portátil de Água Pressurizada (AP), com capacidade individual de 10 litros	pç	1.0
5.18	Extintor do tipo portátil de Espuma mecânica, com capacidade individual de 10 litros	pç	1.0
5.19	Suportes, fixações, pintura e miscelâneas	vb	1.0

4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A norma utilizada para o projeto elétrico é a Norma 5410. Esta norma estabelece os requisitos e procedimentos para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo a segurança e o desempenho adequado dos sistemas elétricos em edifícios e outras estruturas.

O processo de concepção inicia-se com a iluminação, onde é realizada a contagem de lumens necessários por metro quadrado, levando em consideração as necessidades específicas do projeto e suas características. A concepção das tomadas também é feita com base na metragem quadrada e na tipologia do projeto, considerando também as tomadas de uso específico que exigem uma carga especial, as quais são devidamente sinalizadas no projeto de arquitetura.

Após dimensionar a iluminação e as tomadas, é elaborado o quadro de distribuição e os circuitos, os quais são separados por potências e de acordo com seus usos específicos, tanto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

gerais quanto de iluminação. Após a finalização do quadro de distribuição, é dimensionado o quadro de força, sendo que o software utilizado já realiza esse cálculo automaticamente.

As tabelas a seguir apresentam os quantitativos gerados e suas especificações:

1	**TUBULAÇÃO**		
1.1	Eletroduto em aço galvanizado médio 3/4"	m	300
1.2	Eletroduto em aço galvanizado médio 1"	m	100
1.3	Eletroduto em PEAD 1"	m	140
2	**ELETROCALHAS E PERFILADOS**		
2.1	Eletrocalha lisa com tampa 100x400mm	m	250
2.3	Perfilado 38x38mm	m	500

3	**ELETROCALHAS E PERFILADOS (conexões)**		
3.1	Curva Horizontal para eletrocalha lisa com tampa 100x400mm	pç	1
3.2	Curva Vertical para eletrocalha lisa com tampa 100x400mm	pç	3
3.3	"T" Horizontal para eletrocalha lisa com tampa 100x400mm	pç	4
3.4	Saida de eletrocalha para eletroduto 3/4"	pç	50
3.5	Saida de eletrocalha para eletroduto 1"	pç	20
3.6	Saida de eletrocalha para perfilado	pç	40
3.7	Gancho curto para perfilado	pç	800
3.8	Suporte angular para fixação de eletrocalha 100x400mm	pç	450
3.9	Abraçadeira para eletroduto 3/4"	pç	500
3.10	Abraçadeira para eletroduto 1"	pç	200

4	**CAIXAS**		
4.1	Condulete em aço galvanizado tipo "X" 1"	pç	30
4.2	Relé fotoélitrico com base 220V	pç	8
4.3	Caixa de passagem metalica CP15 teto	pç	1
4.4	Caixa de passagem em alvenaria CXP30 piso	pç	2
5	**TOMADAS**		
5.1	Tomadas 10A + Espelho (127V)	pç	35
5.2	Tomadas 20A + Espelho (127V)	pç	
5.3	Tomadas 20A + Espelho (220V)	pç	2
6	**CONJUNTOS**		
6.1	Interruptor 10A (127V)+ Tomadas 10A + Espelho (127V)	pç	16

7	**CABO**		
7.1	# 2,5mm² Retorno (Amarelo) - NBR 5410 PVC 70°C	m	500
7.2	# 2,5mm² Fase (Vermelho, preto ou branco) - NBR 5410 PVC 70°C	m	1200
7.3	# 2,5mm² Neutro (Azul claro) - NBR 5410 PVC 70°C	m	1200
7.4	# 2,5mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 PVC 70°C	m	500
7.5	# 4mm² Fase Preto - NBR 5410 PVC 70°C	m	1500
7.6	# 4mm² Fase Vermelho - NBR 5410 PVC 70°C	m	1500
7.7	# 4mm² Neutro (Azul claro) - NBR 5410 PVC 70°C	m	1500
7.8	# 4mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 PVC 70°C	m	1500
7.9	# 6mm² Fase Preto - NBR 5410 PVC 70°C	m	150

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

7.10	# 6mm² Fase Vermelho - NBR 5410 PVC 70°C	m	150
7.11	# 6mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 PVC 70°C	m	150
7.12	Rabicho para luminária em cabo pp 3x2,5mm com tomada e plug 1,5m	cj	175
8	INTERRUPTOR		
8.1	Simples 1 tecla simples	pç	17
8.2	Simples 1 tecla paralelo	pç	6
8.3	Conjunto sistema de alarme de banheiro PNE bivolt	pç	6

DADOS E VOZ

1	TUBULAÇÃO		
1.1	Eletroduto em aço galvanizado médio Ø1" barra de 3m	m	120
1.3	Eletroduto tigreflex laranja reforçado Ø1"	m	10
1.4	Tubo PEAD cor preto tipo Kanalex da Kanaflex com arame guia 1"	m	50
2	ELETROCALHAS		
2.1	Eletrocalha lisa com tampa 100x200mm	m	140
	Perfilado perfurado 38x38cm	m	60
3	ELETROCALHAS (conexões)		
3.1	Saída lateral para eletrocalha Eletroduto Ø1"	pç	20
3.2	Saída lateral para perfilado 38x38cm	pç	5
3.3	Te horizontal 90° p/ eletrocalha 100x100mm	pç	
3.4	Curva horizontal 90° p/ eletrocalha 100x100mm	pç	

4	CAIXAS		
4.1	Condulete em aço galvanizado tipo "X" 1"	pç	6
4.2	Caixa de passagem metálica CP30 piso enterrada	pç	1
	Caixa de passagem metálica CP20 parede embutida	pç	1
5	TOMADAS		
5.1	Conjunto 4x4 c/ 4 tomadas 2P+T 10A 127V	pç	30
5.2	Conjunto Tomada 2P+T 10A 127V embutir no forro	pç	7
6	TOMADA DE DADOS		
6.1	Conjunto 4x4 alumínio embutido no piso com tampa de latão polido	pç	17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ALIMENTADORES

1	**TUBULAÇÃO**		
1.1	Eletroduto em aço galvanizado médio 1"	m	320
1.2	Eletroduto em aço galvanizado médio 1.1/4"	m	40
1.3	Eletroduto em PEAD 3"	m	80
2	**ELETROCALHAS E PERFILADOS**		
2.1	Eletrocalha lisa com tampa 300x100mm	m	290
3	**ELETROCALHAS E PERFILADOS (conexões)**		
3.1	"T" Horizontal para eletrocalha lisa com tampa 300x100mm	pç	2
3.2	Curva Horizontal para eletrocalha lisa com tampa 300x100mm	pç	5
3.3	Saida de eletrocalha para eletroduto 1"	pç	45
3.4	Saida de eletrocalha para eletroduto 2"		25
3.5	Suporte angular para fixação de eletrocalha 300x100mm	pç	600
3.6	Abraçadeira para eletroduto 1"	pç	650
3.7	Abraçadeira para eletroduto 2"	pç	100

4	**CAIXAS**		
4.3	Caixa de passagem metalica CP40 teto	pç	1
4.4	Caixa de passagem em alvenaria CXP50 piso	pç	3
5	**CABO**		
5.1	# 10mm² Fase (Vermelho, preto ou marrom) - NBR 5410 EPR 1kV	m	180
5.2	# 10mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 EPR 1kV	m	50
5.3	# 16mm² Fase (Vermelho, preto ou marrom) - NBR 5410 EPR 1kV	m	280
5.4	# 16mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 EPR 1kV	m	150
5.5	# 25mm² Fase (Vermelho, preto ou marrom) - NBR 5410 EPR 1kV	m	80
5.6	# 35mm² Fase (Vermelho, preto ou marrom) - NBR 5410 EPR 1kV	m	180
5.7	# 120mm² Fase (Vermelho, preto ou marrom) - NBR 5410 EPR 1kV	m	1000
5.8	# 70mm² Terra (Verde ou verde com amarelo) - NBR 5410 EPR 1kV	m	150

6	**QUADROS ELÉTRICOS CONFORME SEUS DIAGRAMAS**		
6.1	QGBT-G-GERAL	cj	1
6.2	QDFL-G-001	cj	1
6.3	QDFL-G-002	cj	1
6.4	QDF-NB-GERAL	cj	1
6.5	QDFAC-G-GERAL	cj	1

1	**TUBULAÇÃO**		
1.1	Eletroduto aço galvanizado e 3/4" c/ luva fornecido em barras de 3m	pç	14
1.2	Caixa 4"x4" pvc para parede em alvenaria	pç	5
1.3	Saida lateral para eletroduto Ø3/4" em eletrocalha 200x100mm	pç	5
1.4	Parafuso Ø1/4x1/2"	pç	10
1.5	Porca Ø1/4"	pç	10
1.6	Arruela Ø1/4"	pç	10
1.7	Placa cega para caixa 4"x4"	pç	5
1.8	Cabo coaxil RG6	m	60

4.7. FORRO

Para dimensionar o forro, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização dos tipos de forro utilizados no projeto. Nesse caso, são considerados o forro de gesso acartonado, o forro de PVC. Essa abordagem permite uma modelagem precisa dos materiais a serem empregados no forro, levando em consideração suas propriedades específicas e necessidades de instalação.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de forro

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

Desenvolvimento de tabelas com as legendas e descrições para cada tipo de forro especificado para o projeto, ela auxilia na identificação e compreensão dos diferentes tipos de forro e seus elementos, fornecendo informações claras sobre suas características e aplicações.

Quadro de Áreas de Forro		
Legenda	Descrição	Área (m²)
	Forro de Gesso Acartonado (Áreas Comuns e de Circulação)	440.01
	Forro de PVC (Áreas Molhadas e de Serviços)	190.25

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 08.17_FORRO_R06

4.8. REVESTIMENTO CERÂMICO

Para dimensionar o revestimento cerâmico, é utilizado o software ARCHICAD, iniciando pela parametrização do tipo de revestimento utilizado neste projeto - Cerâmico Branco 60x60. Esse revestimento foi aplicado nas áreas molhadas da edificação. Essa abordagem permite uma modelagem precisa e uma distribuição adequada do revestimento cerâmico nos espaços designados, garantindo uma estética uniforme e funcionalidade nos ambientes mencionados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de revestimentos

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

A tabela abaixo oferece uma descrição clara do revestimento cerâmico utilizado no projeto, juntamente com a quantidade necessária para cobrir as áreas especificadas.

Quadro de Pinturas Gerais e Revestimentos de Parede		
Cor da Superfície (Amostra)	Nome da Superfície	Área (m²)
	Pintura Acrílica - Pantone 186C	266,99
	Pintura Esmalte - Pantone 186C	108,39
	Pintura Acrílica - Cinza Pantone Cool Gray 2C	1688,17
	Pintura Acrílica - Pantone 717C	2,29
	Pintura Acrílica - Branco Gelo	1732,7

	Pintura Látex (aplicação em teto) - Branco Neve	566,48
	Revestimento - Cerâmico Branco 60x60cm com Acabamento Polido (ou similar)	373,76

Fonte: Archicad - MS_CRUI_PE_AQ 01.17_TECNICA_R05

4.9 PISO

Para dimensionar a área de piso, foi utilizado o software ARCHICAD. Essa ferramenta permite uma análise precisa das dimensões de cada ambiente, considerando detalhes como formato, área total e necessidades específicas de revestimento.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de piso

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

A tabela, a seguir, oferece uma descrição dos diferentes tipos de pisos utilizados no projeto, juntamente com a quantidade necessária de cada um para cobrir as áreas especificadas.

Quadro de Áreas de Pisos	
Descrição	**Área (m²)**
Piso em Concreto Desempolado (Passeio Externo)	259,43
Piso em Granilite Polido (Piso Interno)	646,07
Piso em Granilite Sem Polimento (Piso Externo)	86,02

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 07.18_PAGINAÇÃO_R05

IMPERMEABILIZAÇÃO

Quadro de Áreas		
Ambiente	**Área (m²)**	**Perímetro Útil da Zona**
BANHEIRO PCD FEMININO	5,27	9,9
BANHEIRO PCD MASCULINO	5,27	9,9
COPA	16,28	16,2
DECK DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA	31,82	23,2
DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	16,02	16,85
DML	3,3	7,3
LIXO COMUM	6,82	10,5
LIXO INFECTANTE	6,82	10,5
SALA DE UTILIDADES	6	10
SANITÁRIO PCD	3,6	7,7
SANITÁRIO PCD FEMININO	9,22	17,3
SANITÁRIO PCD MASCULINO	8,34	16,5
VESTIÁRIO FEMININO	11,9	15,1
VESTIÁRIO MASCULINO	11,89	15,1
SOMA DAS ÁREAS	142,55	186,05
ÁREAS DAS PAREDES (PERIMETRO X 1,8m)		334,89
TOTAL		**477,44**

4.10. GRANITO

PEITORIL

Para dimensionar os peitoris, foi utilizada a largura das janelas conforme especificada na tabela de esquadrias gerada pelo software ARCHICAD. Essa abordagem permite uma integração eficiente entre os elementos da arquitetura, garantindo que os peitoris sejam dimensionados de acordo com as características das janelas em cada ambiente.

Para este cálculo foi considerado um transpasse de 5cm embutido em alvenaria para cada lado do vão de janela

QUADRO RESUMO PEITORIL GRANITO					
ID	QUANT	DIMENSÃO	TOTAL	DESCRIÇÃO	PEITORIL (m)
JA1	08	1,2 +0,1	1,3	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 02 FOLHAS.	10,4
JA1a	01	1,2 +0,1	1,3	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 02 FOLHAS.	1,3
JA2	02	1,8 + 0,1	1,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 03 FOLHAS.	3,8
JA2a	02	1,8 + 0,1	1,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 03 FOLHAS.	3,8
JA3	05	2,4 + 0,1	2,5	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 04 FOLHAS.	12,5
JA4	02	3 + 0,1	3,1	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 05 FOLHAS.	6,2
JA4a	07	3 + 0,1	3,1	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 05 FOLHAS.	21,7
JA5	01	1,8 + 0,1	1,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 06 FOLHAS.	1,9
JA6	03	2,4 + 0,1	2,5	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 08 FOLHAS.	7,5
JA7	02	1,2 + 0,1	1,3	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 08 FOLHAS.	2,6
JC1	04	2,4 + 0,1	2,5	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, VISOR FIXO, 01 FOLHA.	10
JG1	01	1,2 + 0,1	1,3	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA TIPO GUILHOTINA, 02 FOLHAS.	1,3
				TOTAL	83

Fonte: Cálculos do orçamentista

BANCADAS

Para dimensionar as bancadas, foram utilizados os detalhamentos de bancadas (prancha MS_CRU1_PE_AQ 16.18_DET. BANCADAS_R03) para calcular a área de granito necessária. Essa abordagem permite uma análise precisa das dimensões de cada bancada, levando em consideração fatores o comprimento, e a largura, exclusive os eventuais recortes para pias e outros acessórios. Conforme tabela a seguir.

QUADRO RESUMO BANCADAS GRANITO				
AMBIENTE	QUANT	LARGURA	COMPRIMENTO	TOTAL (M^2)
COPA	01	0,6	2,56	1,536
SALA DE UTILIDADES	01	0,65	3,0	1,95
ESTERILIZAÇÃO	01	0,65	3,0	1,95
BANHEIRO PCD	01	0,4	2,2	0,88
VESTIÁRIOS	02	0,5	1,3	1,3
			TOTAL	**7,616**

Fonte: Cálculos do orçamentista

QUADRO RESUMO ACABAMENTOS BANCADAS GRANITO						
AMBIENTE	QUANT	LARGURA	COMPRIMENTO	RODOPIA (H=10cm)	TESTEIRA (H=10cm)	TOTAL (M²)
COPA	01	0,6	2,56	0,6 + 2,56 = 3,16	0,6 + 2,56 = 3,16	0,632
SALA DE UTILIDADES	01	0,65	3,0	0,65 + 0,65 + 3 = 4,30	3,0	0,73
ESTERILIZAÇÃO	01	0,65	3,0	0,65 + 0,65 + 3 = 4,30	3,0	0,73
BANHEIRO PCD	01	0,4	2,2	0,4 + 0,4 + 2,2 = 3,0	2,2	0,52
VESTIÁRIOS	02	0,5	1,3	1,3 + 0,5 = 1,8	1,3 + 0,5 = 1,8	0,72
					TOTAL	3,332

Fonte: Cálculos do orçamentista

Considerando para efeitos de cálculo da área total de bancadas foi feito o somatório da área de bancadas (7,616m²) mais a área de acabamentos testeiras e rodopias (3,332m²).

ÁREA TOTAL DE BANCADAS EM GRANITO = 7,616 + 3,332 = **10,95m²**

4.11. ESQUADRIAS

PORTAS

Para dimensionar as portas, foram parametrizados os modelos de portas a serem utilizados no arquivo previamente. O software então gera todo o arquivo, incluindo uma tabela com as informações pertinentes às portas, tais como dimensões, materiais e quantidade necessária para cada ambiente. Essa abordagem automatizada permite uma rápida e precisa identificação de todas as portas necessárias no projeto, facilitando o planejamento e execução da construção.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de PORTAS

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

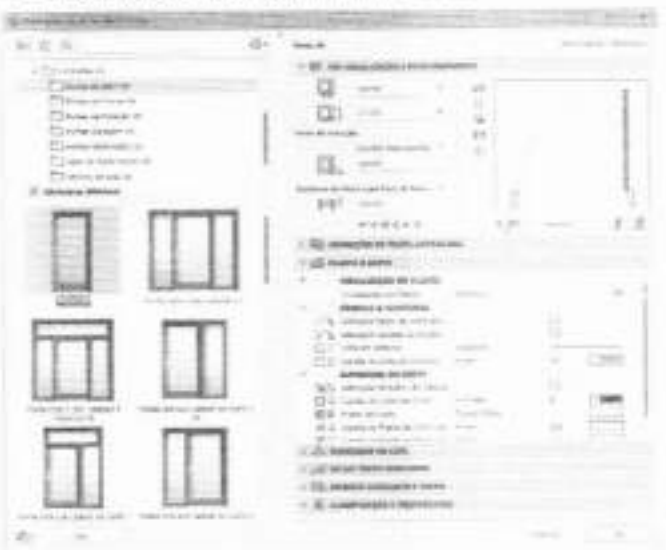

A tabela, a seguir, oferece uma descrição dos diferentes tipos de portas utilizados no projeto, juntamente com a quantidade necessária de cada uma e as suas especificidades.

ID.	QNT.	DIMENSÃO DA FOLHA (m)	DESCRIÇÃO	FUNDO/MAÇANETA
P01	20	0.82×2.10	Porta de madeira, 1 folha, com abertura de giro, acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P01a	2	0.82×2.10	Porta de madeira, 1 folha, com abertura de giro, acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P01b	1	0.82×2.10	Porta de madeira, 1 folha, com abertura de giro, acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P02	6	0.82×2.10	Porta de alumínio anodizado, 1 folha, tipo veneziana fechada, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca de alta resistência
P02	1	0.80×1.00	Porta de alumínio anodizado 1 folha, tipo veneziana fechada, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Puxador vertical
P03	8	0.80×1.00	Porta de alumínio tipo veneziana, 1 folha, com abertura de giro	Puxador tipo portão em alumínio, em aço inoxidável
P03	1	1.60×2.00	Porta de vidro temperado transparente 10mm, tipo balcão, 2 folhas, abertura de giro	Puxador vertical
P03a	1	0.80×2.00	Porta de vidro temperado transparente 10mm, tipo balcão, 2 folhas, abertura de giro	Puxador vertical
P04	2	1.60×2.10	Porta de alumínio anodizado, tipo veneziana fechada, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P04	1	1.40×1.00	Porta de alumínio anodizado, tipo veneziana fechada, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P05	1	1.80×1.00	Porta de alumínio anodizado, tipo veneziana fechada, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em pintura branca	Maçaneta de liga alavanca na alta resistência
P07	1	0.80×2.10	Porta de vidro temperado transparente 10mm, tipo balcão, 1 folha, abertura de correr (deslizante)	Puxador vertical
P08	1	0.90×2.10	Porta de alumínio anodizado, tipo veneziana fechada, 2 folhas, abertura de correr, com acabamento em pintura branca	Puxador vertical

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 11.18_DET. PORTAS 01_R03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

QUADRO RESUMO PORTAS MADEIRA				
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	25	0,92	2,11	PORTA DE MADEIRA, 01 FOLHA, ABERTURA DE GIRO, PINTURA BRANCA.
PA1a	02	0,92	2,11	PORTA DE MADEIRA, 01 FOLHA, ABERTURA DE GIRO, PINTURA BRANCA.
PA1b	07	0,92	2,11	PORTA DE MADEIRA, 01 FOLHA, ABERTURA DE GIRO, PINTURA BRANCA.
	34	TOTAL		

Fonte: Cálculos do orçamentista

QUADRO RESUMO PORTAS VIDRO					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
PAD1	01	1,8	2,1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, ABERTURA GIRO, 10mm	3,78
PAD1a	01	2,0	2,1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, ABERTURA GIRO, 10mm	4,2
PC1	01	0,9	2,1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA, ABERTURA DE CORRER, 10mm	1,89
				TOTAL	9,87

Fonte: Cálculos do orçamentista

QUADRO RESUMO PORTAS ALUMÍNIO					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
PA2	05	0,92	2,11	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 01 FOLHA, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	9,706
PA3	01	0,65	1,0	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 01 FOLHA, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	0,65
PA4	06	0,9	1,9	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 01 FOLHA, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	8,54
PAD2	03	1,92	2,11	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 02 FOLHAS, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	12,1536
PAD3	01	1,4	1,0	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 02 FOLHAS, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	1,4
PAD3	01	1,9	1,0	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 02 FOLHAS, ABERTURA GIRO, VENEZIANA.	1,9
				TOTAL	34,4496
PC2	01	2,4	2,1	PORTA ALUMÍNIO BRANCO, 02 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER, VENEZIANA.	5,04
				TOTAL	5,04

Fonte: Cálculos do orçamentista

JANELAS

Para calcular as dimensões das janelas, foram definidos os modelos a serem usados no arquivo antes da operação do software. O programa então produz o arquivo completo, que inclui uma tabela contendo os dados relevantes sobre as janelas, como suas medidas, materiais e a quantidade requerida para cada espaço. Esse método automatizado possibilita uma identificação ágil e precisa de todas as janelas exigidas no projeto, simplificando o processo de planejamento e construção.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de JANELAS

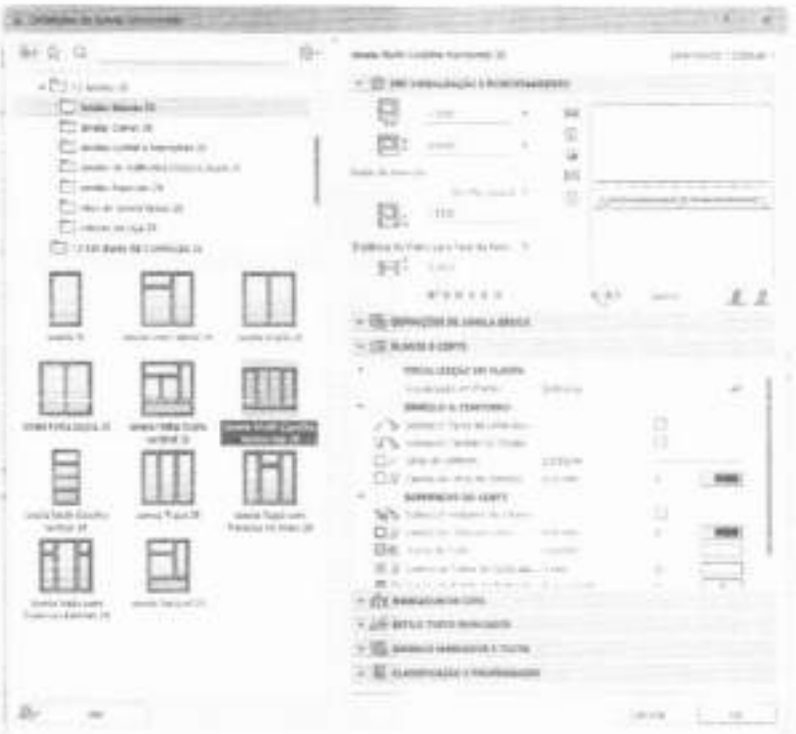

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

A tabela, a seguir, oferece uma descrição dos diferentes tipos de Janelas utilizados no projeto, juntamente com a quantidade necessária de cada uma e as suas especificidades.

ID.	QNT.	DIMENSÃO (m)	PEITORIL	DESCRIÇÃO
JA1	8	1,20x0,60	1,55	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 2 folhas
JA1a	1	1,20x0,90	1,25	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 2 folhas
JA2	2	1,80x0,60	1,55	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 3 folhas
JA2a	2	1,80x0,90	1,25	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 3 folhas
JA3	5	2,40x0,90	1,25	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 4 folhas
JA4	2	3,00x0,60	1,55	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 5 folhas
JA4a	7	3,00x0,90	1,25	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 5 folhas
JA5	3	1,60x1,20	0,95	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 6 folhas
JA6	3	2,40x1,20	0,95	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 8 folhas
JA7	2	1,20x2,40	0,60	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo maxim-ar, 8 folhas
JC1	4	2,40x1,50	0,65	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 4 folhas
JF1	1	3,00x1,10	1,05	Janela de alumínio anodizado branco, visor fixo, 01 folha
JG1	1	1,20x1,00	1,10	Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo guilhotina/gaúcha, 2 folhas

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 13.18_DET. JANELAS 01_R03

QUADRO RESUMO JANELAS MAXIM-AR ALUMÍNIO COM VIDRO					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
JA1	08	1,2	0,6	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 02 FOLHAS.	5,76
JA1a	01	1,2	0,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 02 FOLHAS.	1,08
JA2	02	1,8	0,6	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 03 FOLHAS.	2,16
JA2a	02	1,8	0,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 03 FOLHAS.	3,24
JA3	05	2,4	0,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 04 FOLHAS.	10,8
JA4	02	3,0	0,6	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 05 FOLHAS.	3,6
JA4a	07	3,0	0,9	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 05 FOLHAS.	18,9
JA5	02	1,8	1,2	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 06 FOLHAS.	4,32
JA6	03	2,4	1,2	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 08 FOLHAS.	8,64
JA7	02	1,2	2,4	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA MAXIM-AR, 08 FOLHAS.	5,76
				TOTAL	64,26

Fonte: Cálculos do orçamentista

QUADRO RESUMO JANELAS ALUMÍNIO COM VIDRO					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
JC1	04	2,4	1,5	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, DE CORRER, 04 FOLHAS.	14,4
JF1	01	3,0	1,1	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, FIXA COM VIDRO, 01 FOLHA.	3,3
JG1	01	1,2	1,0	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO, ABERTURA TIPO GUILHOTINA, 02 FOLHAS.	1,2

Fonte: Cálculos do orçamentista

4.11. LOUÇAS E METAIS

Para determinar a quantidade de louças e metais, foram selecionados os modelos específicos a serem incorporados ao arquivo antes de iniciar o processo no software. Posteriormente, o software gera o arquivo completo, que engloba uma tabela detalhando informações relevantes sobre as louças e metais.

incluindo dimensões, materiais e a quantidade necessária para cada área. Essa abordagem automatizada

viabiliza uma rápida e precisa identificação de todos os itens de louças e metais necessários no projeto, simplificando o planejamento e a execução da construção.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de LOUÇAS E METAIS

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

A tabela abaixo fornece uma descrição dos variados tipos de louças e metais empregados no projeto, acompanhados da quantidade requerida de cada item e suas particularidades específicas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Quadro de louças e metais		
Cód.	Qnt.	Descrição
BA01	2	Banco articulado nos banheiros adaptados, com estrutura em aço inox, assento em polipropileno na cor branco, fixado na parede com sistema de travamento na vertical, dimensão 70cm x 45cm, com estrutura que suporte até 150kg.
BE01	14	Botão de emergência, item de acessibilidade para banheiros.
BH01	14	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm.
BH02	2	Barra de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm.
BH03	7	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm.
BH04	2	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm.
BH05	14	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm.
BS01	11	Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.
CB01	5	Cuba de embutir redonda em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.
DC01	8	Ducha higiênica com registro.
GR01	9	Calha em concreto com grelha linear em ferro fundido, dimensões 0,20x1,00m.
LV01	9	Lavatório com coluna suspensa em louça, cor branco, acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.
LV02	1	Pia de Higienização em aço inox, tipo calha
PD01	1	Pia de despejo (expurgo) em inox, 30cm ou equivalente.
RS01	16	Ralo sanfonado, dimensões 15 x 15cm ou equivalente.
TB01	14	Torneira de mesa, bica baixa, acionamento de pressão, acabamento cromado.
TB02	3	Torneira de mesa, com arejador, acionamento de 1/4 de volta, bica alta, acabamento cromado.
TP01	7	Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de 1/2 de volta, acabamento cromado.
TP02	2	Torneira de parede para tanque, acabamento cromado.
TQ01	1	Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 17.18_DET. BANHEIROS 01_R03

4.12. ILUMINAÇÃO

Antes do início do processo no software, foram selecionados previamente os modelos específicos de iluminação a serem integrados ao arquivo. Em seguida, o software gera o arquivo completo, que contém uma tabela detalhada com informações relevantes sobre os dispositivos de iluminação, como dimensões, materiais e a quantidade necessária para cada área.

ETAPA 1 – Parametrização dos tipos de LOUÇAS E METAIS

ETAPA 2 –Definição dos componentes da tabela

A tabela a seguir apresenta uma descrição dos diversos tipos de iluminação utilizados no projeto, juntamente com a quantidade necessária de cada um.

Quadro de Luminárias			
Símbolo	Cód.	Qnt.	Descrição
	LM01	53	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA, CORPO EM ALUMÍNIO 62x62 C/ LÂMPADA LED 4x10W 127V
	LM02	55	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM ALUMÍNIO 22x22 C/ LÂMPADA LED 18W 127V
	LM03	20	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA, CORPO EM ALUMÍNIO 630x175 C/ LÂMPADA LED 2X10W 127V
	LM04	39	LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA, CORPO EM ALUMÍNIO 630x175 C/ LÂMPADA LED 2X10W 127V
	LM05	4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA, CORPO EM ALUMÍNIO 62x62 C/ LÂMPADA LED 4x10W 127V
	LM06	6	LUMINÁRIA DE SOBREPOR REDONDA EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO 30cm LED 24W 127V
	LM07	3	POSTE DE LUZ LED PÉTALA EXTERNO 3000K 48W 300x91,5x32,8cm EM AÇO FOSFATIZADO 127V
	LM08	3	POSTE DE LUZ LED PÉTALA DUPLO EXTERNO 3000K 2x48W 305x91,5x33,6cm EM AÇO FOSFATIZADO 127V
	LM09	37	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EXTERNA TARTARUGA C/ PINTURA ELETROSTÁTICA LÂMPADA LED 25W
	LM10	9	SINALIZADOR SAÍDA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO C/ BATERIA 24x18cm 15W 3 HRS AUTONOMIA BIVOLT
	LM11	9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LED 15W 3 HORAS DE AUTONOMIA BIVOLT

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 09.17_LUMINOTÉCNICO_R06

4.13. PINTURA

No processo de determinação das áreas a serem pintadas, foi empregada a contagem das vedações geradas pelo software ArchiCAD, conforme justificado na tabela abaixo. Essa contagem levou em consideração os usos especificados para cada ambiente, proporcionando uma estimativa precisa das áreas a serem cobertas com pintura.

Além disso, durante esse processo, foram consideradas as características e necessidades

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

individuais de cada espaço, garantindo que a quantidade de tinta e o tipo de acabamento fossem adequados para cada uso específico.

Considerando estas as áreas de paredes e teto A PINTAR:

Quadro de Pinturas Gerais e Revestimentos de Parede	
Nome da Superfície	**Área (m²)**
Pintura Acrílica - Pantone 186C	266,99
Pintura Esmalte - Pantone 186C	108,39
Pintura Acrílica - Cinza Pantone Cool Gray 2C	1688,17
Pintura Acrílica - Pantone 717C	2,29
Pintura Acrílica - Branco Gelo	1732,7
Pintura Látex (aplicação em teto) - Branco Neve	566,48

Considerando estas as áreas de portas A PINTAR:

QUADRO RESUMO PINTURA PORTAS MADEIRA					
ID	QUANT	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
PA1	25	0,92	2,11	PINTURA EM TINTA ESMALTE, FRENTE E VERSO.	97,06
PA1a	02	0,92	2,11	PINTURA EM TINTA ESMALTE, FRENTE E VERSO.	7,7648
PA1b	07	0,92	2,11	PINTURA EM TINTA ESMALTE, FRENTE E VERSO.	27,1768
	34			TOTAL	132,0016

Fonte: Cálculos do orçamentista

Considerando estas as áreas de piso A PINTAR:

Quadro de Áreas de Pisos		
Legenda	Descrição	Área (m²)
	Piso em Concreto Desempolado (Passeio Externo) Laje de piso com 10cm, Tela Q138 Malha 10x10cm, Fio 4,2mm	253,57

Desta forma foi considerando algumas fórmulas que as áreas das pinturas foram calculadas, conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO PINTURA		
DESCRIÇÃO	FÓRMULA	TOTAL (m^2)
FUNDO SELADOR PAREDE	2x área total das vedações - área revestida	2738,36
MASSA ACRÍLICA PAREDE EXTERNAS	área de bloco de concreto - área revestida	705,26
MASSA ACRÍLICA PAREDE INTERNAS	área de bloco de concreto + 2x área do drywall - área revestida	1647,36
PINTURA ACRÍLICA PAREDES	2x área total das vedações - área revestida	2738,36
PINTURA LÁTEX TETO	área do forro de gesso	449,01
FUNDO NIVELADOR MADEIRA	área de portas de madeira	132,00
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	área de portas em madeira	132,00
PINTURA TINTA PISO	área de piso em concreto desempolado	253,97

Fonte: Cálculos do orçamentista

4.13.RISE

O planejamento e dimensionamento do Brise foram realizados com base em sua metragem quadrada correspondente. Essa abordagem permitiu uma análise detalhada da área a ser coberta pelo Brise, levando em consideração não apenas a estética, mas também a funcionalidade e eficiência do sistema.

BRISE VERTICAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3.35m x 3.85m na cor pantone 186C

ÁREA TOTAL = 12,89M²

4.14. SINALIZAÇÃO

O planejamento e dimensionamento da Comunicação Visual seguem as recomendações do MS, seu cálculo foi realizado com base em sua contagem e metragem quadrada correspondente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

LETRA CAIXA

NÚMERO TOTAL DE LETRAS = 33 LETRAS + LOGO SUS = **34 unid**

PLACA ACRÍLICO ADESIVADA

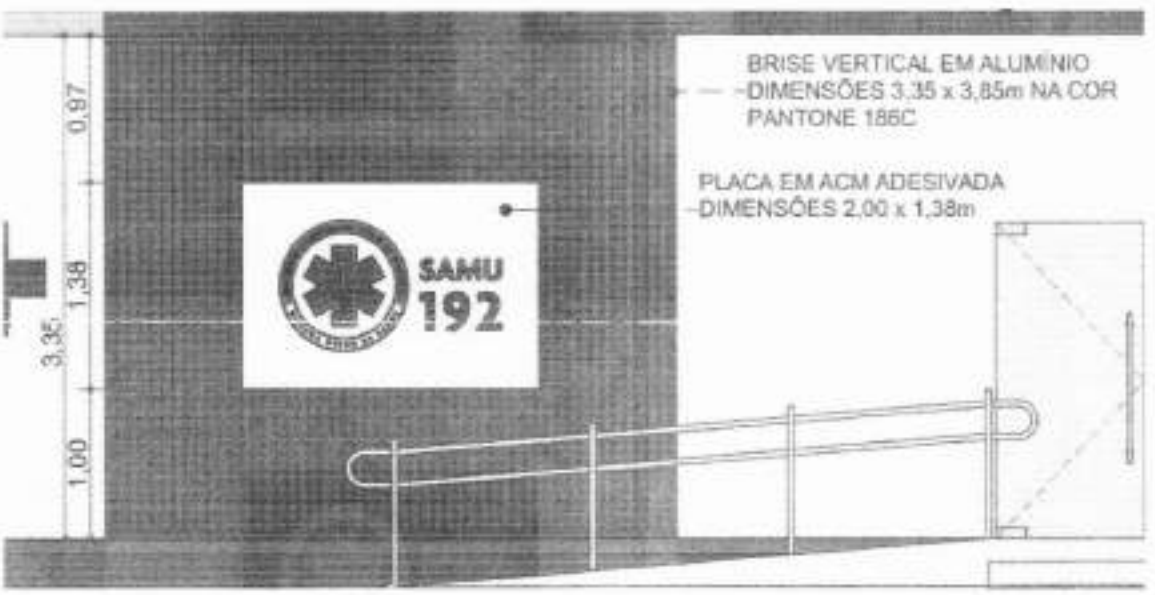

ÁREA DIMENSIONADA PARA A PLACA DE ACRÍLICO ADESIVADA LOGO SAMU

ÁREA TOTAL = 2,00m X 1,38m = 2,76m²

4.15. PAISAGISMO

Para este item o cálculo levou em consideração a área levantada pelo software Archicad

apresentado na tabela de pavimentação, conforme tabela abaixo:

Quadro de Áreas de Pisos		
Legenda	Descrição	Área (m²)
	Grama (Área Livre)	364.85
	Intertravado (Estacionamento)	370.20
	Piso em Concreto Desempolado (Passeio Externo): Laje de piso com 10cm, Tela Q138, Malha 10x10cm, Fio 4,2mm	253.97
	Piso em Granito Polido (Piso Interno); Laje de piso com 10cm, Tela Q138, Malha 10x10cm, Fio 4,2mm	430.38
	Piso em Granito Sem Polimento (Piso Externo): Laje de piso com 10cm, Tela Q138, Malha 10x10cm, Fio 4,2mm	88.39

Fonte: Archicad - MS_CRU1_PE_AQ 07.17_PAGINAÇÃO_R05

4.16. CLIMATIZAÇÃO

No processo de elaboração de projetos que envolvem sistemas de climatização e qualidade do ar, são utilizadas uma série de ferramentas e normas técnicas para garantir a eficiência e segurança das instalações.

Para realizar cálculos de carga térmica, dimensionamento de dutos e tubulações de água gelada, são utilizadas planilhas no Excel que permitem realizar análises precisas e detalhadas, levando em consideração as especificidades de cada projeto.

Além disso, as normas técnicas desempenham um papel fundamental nesse processo. Normas importantes incluem as diretrizes da ASHRAE (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers) e SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning of Contractors National Association), que oferecem padrões reconhecidos internacionalmente para sistemas de HVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado).

No contexto específico de ambientes de saúde, normas como a Portaria 3523/GM do Ministério da Saúde e a Resolução 09 da ANVISA são cruciais. Elas estabelecem padrões de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, garantindo a segurança e saúde dos ocupantes.

O projeto é fundamentado na premissa de proporcionar qualidade do ar aos colaboradores da área da saúde, controlando fluxos de ar (limpo para sujo) e mantendo temperaturas ideais para o controle de agentes nocivos à saúde. Isso envolve diferenciais de pressão entre ambientes, filtragem adequada,

reaquecimento para controle de umidade e caracteristicas especificas nas instalações de ar condicionado e ventilação mecânica. Todas essas medidas visam garantir condições de conforto humano e segurança para pacientes e profissionais da saúde.

Conforme prancha apresentada 1812-23-SAMU-CLI-EX-001-PLA-TER_R02, segue quadro resumo detalhado para as instalações de ar condicionado:

QUADRO RESUMO AR CONDICIONADO	
DESCRIÇÃO	QUANT
TUBO EM COBRE FLEXIVEL 1.2"	58,72m
TUBO EM COBRE FLEXIVEL 1/4"	288,54m
TUBO EM COBRE FLEXIVEL 3/8"	207,15m
TUBO EM COBRE FLEXIVEL 5/8"	70,71m
TUBO PVC SOLDÁVEL DN25MM PARA DRENO	100m
LUVA PVC SOLDÁVEL DN25MM PARA DRENO	84 und
JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN25MM PARA DRENO	63 und
	TOTAL

Fonte: Cálculos do orçamentista

4.17. DADOS E VOZ

A norma utilizada para o projeto elétrico é a Norma 5410. Esta norma estabelece os requisitos e procedimentos para instalações elétricas de baixa tensão, garantindo a segurança e o desempenho adequado dos sistemas elétricos em edifícios e outras estruturas.

O dimensionamento das tubulações e periféricos do sistema de cabeamento segue as normativas relacionadas para este tipo de sistema. Não constam nestes quantitativos equipamentos como Rack, Switch ou Nobreak.

As tabelas a seguir apresentam os quantitativos gerados e suas especificações:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBULAÇÃO		
1.1	Eletroduto em aço galvanizado médio Ø1" barra de 3m	m	120
1.3	Eletroduto tigreflex laranja reforçado Ø1"	m	10
1.4	Tubo PEAD cor preto tipo Kanalex da Kanaflex com arame guia 1"	m	50

2	**ELETROCALHAS**		
2.1	Eletrocalha lisa com tampa 100x200mm	m	140
	Perfilado perfurado 38x38cm	m	60
3	**ELETROCALHAS (conexões)**		
3.1	Saída lateral para eletrocalha Eletroduto Ø1"	pç	20
3.2	Saída lateral para perfilado 38x38cm	pç	5
3.3	Te horizontal 90° p/ eletrocalha 100x100mm	pç	
3.4	Curva horizontal 90° p/ eletrocalha 100x100mm	pç	
4	**CAIXAS**		
4.1	Condulete em aço galvanizado tipo "X" 1"	pç	6
4.2	Caixa de passagem metálica CP30 piso enterrada	pç	1
	Caixa de passagem metálica CP20 parede embutida	pç	1
5	**TOMADAS**		
5.1	Conjunto 4x4 c/ 4 tomadas 2P+T 10A 127V	pç	30
5.2	Conjunto Tomada 2P+T 10A 127V embutir no forro	pç	7
6	**TOMADA DE DADOS**		
6.1	Conjunto 4x4 alumínio embutido no piso com tampa de latão polido	pç	17

LIMPEZA GERAL

Na execução da limpeza da obra, foi levada em consideração a área construída do projeto. Esse critério foi adotado para garantir uma abordagem abrangente, abarcando todas as áreas que demandam limpeza e garantindo um ambiente seguro e organizado para o desenvolvimento das atividades construtivas.

ÁREA TOTAL DE 791,63m²

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA
ÁREA DO TERRENO	1.800,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA	791,63m²
ÁREA COBERTA	791,63m²
ÁREA DESCOBERTA	1.008,37m²
ÁREA PERMEÁVEL / TAXA DE PERMEABILIDADE	368,12m² (20,45%)
TAXA DE OCUPAÇÃO	43,98%
GABARITO DE ALTURA	7,12m
N. DE PAVIMENTOS	EDIFICAÇÃO TÉRREA
N. DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	10 VAGAS + 02 VAGAS PCD

Fonte: Extraído da Prancha - MS_CRU1_PE_AQ 03.18_IMP-COB_R03.pdf - Gerada pelo Software ArchiCad26

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CRU PORTE 1	SINAPI - 05/2024 - Maranhão SBC - 07/2024 - Maranhão SICRO3 - 01/2024 - Maranhão ORSE - 04/2024 - Sergipe CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo EMOP - 04/2024 - Rio de Janeiro	25,22%	Desonerado: Horista: 82,97% Mensalista: 46,10%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	22.801,98	0,82 %
2	FUNDAÇÃO	1	193.632,15	6,95 %
3	ESTRUTURA	1	307.203,11	11,03 %
4	VEDAÇÕES	1	233.745,88	8,39 %
5	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	1	220.712,36	7,92 %
6	COBERTURA	1	235.314,20	8,45 %
7	INSTALAÇÕES HSDI	1	164.773,34	5,92 %
8	ELÉTRICA	1	415.029,23	14,90 %
9	FORRO	1	62.266,23	2,24 %
10	REVESTIMENTO PISO E PAREDE ACABAMENTO	1	152.971,08	5,49 %
11	GRANITOS	1	26.417,80	0,95 %
12	ESQUADRIAS	1	156.625,10	5,62 %
13	LOUÇAS E METAIS	1	49.017,40	1,76 %
14	METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE	1	21.735,14	0,78 %
15	DIVISÓRIAS	1	5.159,23	0,19 %
16	ILUMINAÇÃO	1	57.923,17	2,08 %
17	PINTURA	1	211.038,55	7,58 %
18	BRISE	1	6.294,96	0,23 %
19	SINALIZAÇÃO	1	9.951,31	0,36 %
20	PAISAGISMO	1	10.150,13	0,36 %
21	CLIMATIZAÇÃO	1	40.678,79	1,46 %
22	DADOS E VOZ	1	24.983,32	0,90 %
23	LIMPEZA	1	5.486,45	0,20 %
24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	54.777,36	1,97 %
25	ABRIGO DE RESIDUOS SÓLIDOS	1	96.962,72	3,48 %
				2.224.653,27
				560.997,72
				2.785.650,99

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		22.801,98	22.801,98	0,82 %
1.1	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	15	886,51	1.110,09	16.651,35	0,60 %
1.2	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.789,39	2.240,67	2.240,67	0,08 %
1.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	312,46	391,26	2.347,56	0,08 %
1.4	100998	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	210	5,94	7,44	1.562,40	0,06 %
2			**FUNDAÇÃO**		1		193.632,15	193.632,15	6,95 %
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	138	64,61	80,90	11.164,20	0,40 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	103,636	84,82	106,21	11.007,18	0,40 %
2.3	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	66,4	134,99	169,03	11.223,59	0,40 %
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	4,09	157,07	196,68	804,42	0,03 %
2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	242,7	72,08	90,26	21.906,10	0,79 %
2.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	253	15,56	19,48	4.928,44	0,18 %

2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1328	13,60	17,03	22.615,84	0,81 %
2.8	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	366	10,54	13,20	4.831,20	0,17 %
2.9	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	267	9,80	12,27	3.276,09	0,12 %
2.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	361	19,17	24,00	8.664,00	0,31 %
2.11	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	798,66	35,57	44,54	35.572,32	1,28 %
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	44,6	782,28	979,57	43.688,82	1,57 %
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	239,59	1,45	1,82	436,05	0,02 %
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	77,036	25,34	31,73	2.444,35	0,09 %
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	242,7	36,42	45,61	11.069,55	0,40 %
3			**ESTRUTURA**		**1**		**307.203,11**	**307.203,11**	**11,03 %**
3.1			**PILARES**		**1**		**54.787,52**	**54.787,52**	**1,97 %**
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	253	72,57	90,87	22.990,11	0,83 %
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	599	10,77	13,49	8.080,51	0,29 %
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	548	9,04	11,32	6.203,36	0,22 %

3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	308	13,62	17,05	5.251,40	0,19 %
3.1.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,9	537,24	672,73	8.678,22	0,31 %
3.1.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	327	8,75	10,96	3.583,92	0,13 %
3.2			VIGAS		1		89.792,70	89.792,70	3,22 %
3.2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42	12,86	16,10	676,20	0,02 %
3.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89	12,07	15,11	1.344,79	0,05 %
3.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	829	10,77	13,49	11.183,21	0,40 %
3.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	321	9,04	11,32	3.633,72	0,13 %
3.2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180	8,75	10,96	1.972,80	0,07 %
3.2.6	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	26,3	537,24	672,73	17.692,80	0,64 %

3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	474	13,62	17,05	8.081,70	0,29 %
3.2.8	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	295,3	122,26	153,09	45.207,48	1,62 %
3.3			**LAJE**		1		162.622,89	162.622,89	5,84 %
3.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	628,3	206,70	258,83	162.622,89	5,84 %
4			**VEDAÇÕES**		1		233.745,88	233.745,88	8,39 %
4.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	28,87	216,53	271,14	7.827,81	0,28 %
4.2	96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	471,05	166,60	208,62	98.270,45	3,53 %
4.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	142,68	69,11	86,54	12.347,53	0,44 %
4.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	102	48,97	61,32	6.254,64	0,22 %
4.5	090881	SBC	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1091	79,82	99,95	109.045,45	3,91 %
5			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		1		220.712,36	220.712,36	7,92 %
5.1			**PAREDE**		1		134.249,54	134.249,54	4,82 %
5.1.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1796,26	38,90	48,71	87.495,82	3,14 %

5.1.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	385,74	52,52	65,77	25.370,12	0,91 %
5.1.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2182	7,83	9,80	21.383,60	0,77 %
5.2			**PISO**		1		**86.462,82**	**86.462,82**	**3,10 %**
5.2.1	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1/4, esp. média = 2,5cm	m²	827,95	26,30	32,93	27.264,39	0,98 %
5.2.2	171010	SBC	CALÇADA PERIMETRAL EXTERNA-(0,5m)CIMENTADO 1:4-COM LASTRO	m²	827,95	57,10	71,50	59.198,43	2,13 %
6			**COBERTURA**		1		**235.314,20**	**235.314,20**	**8,45 %**
6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	513,7	66,87	83,73	43.012,10	1,54 %
6.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	101,18	184,47	230,99	23.371,57	0,84 %
6.3	104471	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022	KG	2006	25,70	32,18	64.553,08	2,32 %
6.4	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	513,7	26,51	33,20	17.054,84	0,61 %

6.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	513,7	24,13	30,22	15.524,01	0,56 %
6.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,1	151,64	189,88	20.715,91	0,74 %
6.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,04	50,03	62,65	1.192,86	0,04 %
6.8	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	10,34	153,11	191,72	1.982,38	0,07 %
6.9	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	35,17	132,51	165,93	5.835,76	0,21 %
6.10	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	67,6	89,30	111,82	7.559,03	0,27 %
6.11	87759	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	100,31	145,27	181,91	18.247,39	0,66 %
6.12	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	100,31	129,49	162,15	16.265,27	0,58 %
7			**INSTALAÇÕES HSDI**		1		**164.773,34**	**164.773,34**	**5,92 %**
7.1			**HIDRAULICA**		1		**35.116,75**	**35.116,75**	**1,26 %**
7.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	192	11,93	14,94	2.868,48	0,10 %
7.1.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70	18,44	23,09	1.616,30	0,06 %
7.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26	16,17	20,25	526,50	0,02 %

7.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26	17,88	22,39	582,14	0,02 %
7.1.5	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	121,65	152,33	304,66	0,01 %
7.1.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	78,48	98,27	2.555,02	0,09 %
7.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	74,62	93,44	560,64	0,02 %
7.1.8	12829	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1	20.845,72	26.103,01	26.103,01	0,94 %
7.2			SANITÁRIA		1		21.618,25	21.618,25	0,78 %
7.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	202	35,05	43,89	8.865,78	0,32 %
7.2.2	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	9	20,57	25,70	231,30	0,01 %
7.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	19,98	25,02	750,60	0,03 %
7.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	131	12,15	15,21	1.992,51	0,07 %
7.2.5	054240	SBC	RALO SECO COBRE COM GRELHA 100mm SL 40mm	UN	14	75,64	94,72	1.326,08	0,05 %
7.2.6	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	72,60	90,91	1.181,83	0,04 %

7.2.7	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1	103,61	129,74	129,74	0,00 %
7.2.8	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	424,82	531,96	531,96	0,02 %
7.2.9	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	20,50	25,67	51,34	0,00 %
7.2.10	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9	441,61	552,98	4.976,82	0,18 %
7.2.11	1712	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	1	1.262,01	1.580,29	1.580,29	0,06 %
7.3			**DRENAGEM**		1		**35.398,06**	**35.398,06**	**1,27 %**
7.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	66	29,67	37,15	2.451,90	0,09 %
7.3.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	76	61,25	76,70	5.829,20	0,21 %
7.3.3	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	36	130,01	162,80	5.860,80	0,21 %
7.3.4	90697	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	18	201,79	252,68	4.548,24	0,16 %
7.3.5	4283	ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	16	45,52	57,00	912,00	0,03 %
7.3.6	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	4.925,81	6.168,10	6.168,10	0,22 %
7.3.7	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7	553,27	692,80	4.849,60	0,17 %

7.3.8	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.907,93	2.389,11	4.778,22	0,17 %
7.4			**INCÊNDIO**		1		72.640,28	72.640,28	2,61 %
7.4.1	97498	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3	45,80	57,35	172,05	0,01 %
7.4.2	890	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 2 1/2" (65mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,35mm, 6,23kg/m, NBR-5580	m	86	122,98	154,00	13.244,00	0,48 %
7.4.3	891	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe média, e=4,05mm, 8,47kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	9	156,69	196,21	1.765,89	0,06 %
7.4.4	6194	ORSE	Fornecimento e instalação de Hidrante tipo Coluna, completo, DN 100mm no passeio inclusive registro, conexões e caixa para registro - Rev. 01	un	3	7.101,63	8.892,66	26.677,98	0,96 %
7.4.5	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	1.762,56	2.207,08	6.621,24	0,24 %
7.4.6	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	682,94	855,18	855,18	0,03 %
7.4.7	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8	209,09	261,82	2.094,56	0,08 %
7.4.8	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	215,44	269,77	269,77	0,01 %
7.4.9	0919250	SICRO3	Fornecimento e instalação de extintor de espuma 10 l	un	1	602,91	754,96	754,96	0,03 %
7.4.10	43.11.390	CPOS/CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL VERTICAL PARA ÁGUAS RESIDUAIS, Q= 8 A 45 M³/H, HMAN= 10,5 A 3,5 MCA, POTÊNCIA 1,5 CV	un	1	4.380,48	5.485,24	5.485,24	0,20 %
7.4.11	8219	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV, trifásico (ou similar)	un	1	11.738,87	14.699,41	14.699,41	0,53 %
8			**ELÉTRICA**		1		415.029,23	415.029,23	14,90 %
8.1	9973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	206	113,40	142,00	29.252,00	1,05 %

8.2	11773	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	47	133,45	167,11	7.854,17	0,28 %
8.3	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220	10,67	13,36	2.939,20	0,11 %
8.4	9669	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	83,33	68,69	86,01	7.167,21	0,26 %
8.5	8100	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 400 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	250	156,10	195,47	48.867,50	1,75 %
8.6	8114	ORSE	Curva de inversão 400 x 100 mm para eletrocalha metalica (ref.: mopa ou similar)	un	4	122,85	153,83	615,32	0,02 %
8.7	98112	SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100 MM, AF_12/2020	UN	4	86,59	108,43	433,72	0,02 %
8.8	723	ORSE	Fornecimento e instalação de saida horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	50	6,83	8,55	427,50	0,02 %
8.9	724	ORSE	Fornecimento e instalação de saida horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	20	9,42	11,80	236,00	0,01 %
8.10	665	ORSE	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	1	20,95	26,23	26,23	0,00 %
8.11	12977	ORSE	Suporte angular 400 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopaou similar)	un	450	35,45	44,39	19.975,50	0,72 %
8.12	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30	49,36	61,81	1.854,30	0,07 %
8.13	9526	ORSE	Gancho curto para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	800	10,16	12,72	10.176,00	0,37 %
8.14	39.21.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	6000	4,10	5,13	30.780,00	1,10 %
8.15	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450	8,69	10,88	4.896,00	0,18 %
8.16	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	59,83	74,92	449,52	0,02 %
8.17	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3400	4,53	5,67	19.278,00	0,69 %

8.18	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38	52,54	65,79	2.500,02	0,09 %
8.19	764	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	290	80,27	100,51	29.147,90	1,05 %
8.20	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	230	9,37	11,73	2.697,90	0,10 %
8.21	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	430	14,87	18,62	8.006,60	0,29 %
8.22	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	80	23,01	28,81	2.304,80	0,08 %
8.23	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	180	32,50	40,70	7.326,00	0,26 %
8.24	39.21.120	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 120 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	1000	96,80	121,21	121.210,00	4,35 %
8.25	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	150	67,15	84,09	12.613,50	0,45 %
8.26	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	608,09	761,45	2.284,35	0,08 %
8.27	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.172,94	1.468,76	1.468,76	0,05 %
8.28	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	63,83	79,93	79,93	0,00 %
8.29	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	72,11	90,30	90,30	0,00 %

1436

8.30	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40	11,05	13,84	553,60	0,02 %
8.31	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34	50,56	63,31	2.152,54	0,08 %
8.32	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	56,08	70,22	280,88	0,01 %
8.33	9005	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	1	453,60	568,00	568,00	0,02 %
8.34	11383	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1	248,10	310,67	310,67	0,01 %
8.35	8078	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1	389,26	487,43	487,43	0,02 %
8.36	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	un	1	136,26	170,62	170,62	0,01 %
8.37	7997	ORSE	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	2	209,77	262,67	525,34	0,02 %
8.38	11572	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 10KA	un	1	135,71	169,94	169,94	0,01 %
8.39	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	881,82	1.104,22	1.104,22	0,04 %
8.40	8077	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	2	142,77	178,78	357,56	0,01 %
8.41	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	1	107,36	134,44	134,44	0,00 %
8.42	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	1	311,03	389,47	389,47	0,01 %
8.43	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	4	72,45	90,72	362,88	0,01 %
8.44	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	16	72,45	90,72	1.451,52	0,05 %
8.45	9521	ORSE	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	5	76,85	96,23	481,15	0,02 %
8.46	059416	SBC	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO 1/2""	UN	45	7,09	8,88	399,60	0,01 %
8.47	063613	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2""	UN	25	8,74	10,94	273,50	0,01 %
8.48	9525	ORSE	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	600	14,57	18,24	10.944,00	0,39 %

8.49	061829	SBC	ABRACADEIRA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 2""	UN	100	24,75	30,99	3.099,00	0,11 %
8.50	061429	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40 x 40 x 15	UN	1	191,64	239,97	239,97	0,01 %
8.51	9425	ORSE	Caixa de passagem para eletricidade em aluminio, dim. 50 x 50 x 15 cm	un	3	120,27	150,60	451,80	0,02 %
8.52	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	5	13,74	17,21	86,05	0,00 %
8.53	062572	SBC	SAIDA LATERAL SIMPLES PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	5	10,43	13,06	65,30	0,00 %
8.54	067614	SBC	SISTEMA ALARME-BOTAO DE EMERGENCIA COM TRAVA	UN	6	347,66	435,34	2.612,04	0,09 %
8.55	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	40	8,74	10,94	437,60	0,02 %
8.56	15.018.0766-A	EMOP	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,300X100 MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	92,61	115,97	231,94	0,01 %
8.57	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.233,73	1.544,88	3.089,76	0,11 %
8.58	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	48,86	61,18	122,36	0,00 %
8.59	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	46,31	57,99	2.319,60	0,08 %
8.60	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Aluminio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	un	2	230,69	288,87	577,74	0,02 %
8.61	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	37,98	47,56	380,48	0,01 %
8.62	4178	ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	850	1,20	1,50	1.275,00	0,05 %
8.63	10327	ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	500	6,33	7,93	3.965,00	0,14 %
9			**FORRO**		**1**		**62.266,23**	**62.266,23**	**2,24 %**
9.1	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	449,01	81,32	101,83	45.722,69	1,64 %

9.2	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	166,25	79,47	99,51	16.543,54	0,59 %
10			**REVESTIMENTO PISO E PAREDE ACABAMENTO**		**1**		**152.971,08**	**152.971,08**	**5,49 %**
10.1			**PAREDE ACABAMENTO CERÂMICO**		**1**		**45.660,04**	**45.660,04**	**1,64 %**
10.1.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	385,74	94,53	118,37	45.660,04	1,64 %
10.2			**PISO ACABAMENTO**		**1**		**107.311,04**	**107.311,04**	**3,85 %**
10.2.1	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	630,38	77,80	97,42	61.411,62	2,20 %
10.2.2	8431	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - RI	m²	86,39	68,79	86,14	7.441,63	0,27 %
10.2.3	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	477,44	64,33	80,55	38.457,79	1,38 %
11			**GRANITOS**		**1**		**26.417,80**	**26.417,80**	**0,95 %**
11.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	83	165,80	207,61	17.231,63	0,62 %
11.2	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	10,95	669,96	838,92	9.186,17	0,33 %
12			**ESQUADRIAS**		**1**		**156.625,10**	**156.625,10**	**5,62 %**
12.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34	467,09	584,89	19.886,26	0,71 %
12.2	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34	370,73	464,23	15.783,82	0,57 %
12.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	38,23	707,32	885,71	33.860,69	1,22 %
12.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	9,87	695,38	870,75	8.594,30	0,31 %

12.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	64,26	751,73	941,32	60.489,22	2,47 %
12.6	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	1,2	291,02	364,42	437,30	0,02 %
12.7	1880	ORSE	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m²	1,2	212,50	266,09	319,31	0,01 %
12.8	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,3	807,23	1.010,81	3.335,67	0,12 %
12.9	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	1,2	310,77	389,15	466,98	0,02 %
12.10	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,4	449,84	563,29	8.111,38	0,29 %
12.11	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,04	486,85	609,63	3.072,54	0,11 %
12.12	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	375,57	470,29	1.410,87	0,05 %
12.13	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	342,10	428,38	856,76	0,03 %
13			**LOUÇAS E METAIS**		**1**		**49.017,40**	**49.017,40**	**1,76 %**
13.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	581,66	728,35	10.196,90	0,37 %
13.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	107,78	134,96	539,84	0,02 %
13.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E	UN	12	292,65	366,46	4.397,52	0,16 %

			TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
13.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	221,13	276,90	830,70	0,03 %
13.5	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvulaplástica para pia e engate plástico	un	5	167,63	209,91	1.049,55	0,04 %
13.6	13262	ORSE	Funil Expergo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	1	2.408,27	3.015,64	3.015,64	0,11 %
13.7	13263	ORSE	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304, chapa 1,0mm, tipo calha, mod. 1000x340x520mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Pabocal o u similar	un	7	4.051,39	5.073,15	10.146,30	0,36 %
13.8	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	989,95	1.239,62	3.718,86	0,13 %
13.9	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	186,10	233,03	1.864,24	0,07 %
13.10	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	77,33	96,83	677,81	0,02 %
13.11	7354	ORSE	Torneira pressmatic 110 de mesa, DOCOL 17160806 ou similar	un	14	214,74	268,90	3.764,60	0,14 %
13.12	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	8	812,49	1.017,40	8.139,20	0,29 %
13.13	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	11,87	14,86	44,58	0,00 %
13.14	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	11,86	14,85	74,25	0,00 %
13.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	382,31	478,73	478,73	0,02 %
13.16	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	2	31,42	39,34	78,68	0,00 %
14			METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE		1		21.735,14	21.735,14	0,78 %

14.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	390,33	488,77	6.842,78	0,25 %
14.2	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, L=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	14	111,48	139,60	1.954,40	0,07 %
14.3	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	351,57	440,24	880,48	0,03 %
14.4	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	374,85	469,39	3.285,73	0,12 %
14.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	18,4	110,54	138,42	2.546,93	0,09 %
14.6	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	2	781,47	978,56	1.957,12	0,07 %
14.7	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.267,33	1.586,94	3.173,88	0,11 %
14.8	3805	ORSE	Botão de comando duplo com sinaleira - Siemens ou similar	un	7	124,79	156,26	1.093,82	0,04 %
15			**DIVISÓRIAS**		**1**		**5.159,23**	**5.159,23**	**0,19 %**
15.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	11,52	357,65	447,85	5.159,23	0,19 %
16			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**57.923,17**	**57.923,17**	**2,08 %**
16.1	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w(tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	53	175,37	219,60	11.638,80	0,42 %
16.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	20,11	25,18	226,62	0,01 %
16.3	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37	109,40	136,99	5.068,63	0,18 %
16.4	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	55	56,19	70,36	3.869,80	0,14 %

16.5	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	20	179,92	225,30	4.506,00	0,16 %
16.6	13177	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	un	4	356,36	446,2-	1.784,92	0,06 %
16.7	12903	ORSE	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3	2.678,41	3.353,91	10.061,73	0,36 %
16.8	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3	2.725,29	3.412,6	10.237,83	0,37 %
16.9	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux refLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para usode 2 lampadas tubled de 20w	un	29	227,23	284,54	8.251,66	0,30 %
16.10	11446	ORSE	Luminária cilíndrica de sobrepor 30cm, em metal/vidro fosco da Attena ou similar	un	5	139,79	175,05	875,25	0,03 %
16.11	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	9	124,40	155,77	1.401,93	0,05 %
17			**PINTURA**		**1**		**211.038,55**	**211.038,55**	**7,58 %**
17.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2738,36	4,03	5,05	13.828,72	0,50 %
17.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	705,26	27,23	34,10	24.049,37	0,86 %
17.3	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	132	22,59	28,29	3.734,28	0,13 %
17.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3798,54	10,09	12,63	47.975,56	1,72 %
17.5	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1647,36	48,76	61,06	100.587,80	3,61 %
17.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	m²	240,39	15,93	19,95	4.795,78	0,17 %
17.7	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	566,48	12,35	15,46	8.757,78	0,31 %
17.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	253,97	22,98	28,78	7.309,26	0,26 %
18			**BRISE**		**1**		**6.294,96**	**6.294,96**	**0,23 %**

1143

18.1	12182	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma	m²	12,89	390,00	488,36	6.294,96	0,23 %
19			**SINALIZAÇÃO**		1		9.951,31	9.951,31	0,36 %
19.1	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	34	100,96	126,42	4.298,28	0,15 %
19.2	7771	ORSE	Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto	m²	2,76	1.635,68	2.048,20	5.653,03	0,20 %
20			**PAISAGISMO**		1		10.150,13	10.150,13	0,36 %
20.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	364,85	22,22	27,82	10.150,13	0,36 %
21			**CLIMATIZAÇÃO**		1		40.678,79	40.678,79	1,46 %
21.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	100	16,45	20,60	2.060,00	0,07 %
21.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	207,15	53,54	67,04	13.887,34	0,50 %
21.3	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	84	5,15	6,45	541,80	0,02 %
21.4	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	58,72	65,86	82,47	4.842,64	0,17 %
21.5	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	7,57	9,48	597,24	0,02 %
21.6	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	70,71	79,39	99,41	7.029,28	0,25 %
21.7	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	288,54	32,44	40,62	11.720,49	0,42 %
22			**DADOS E VOZ**		1		24.983,32	24.983,32	0,90 %
22.1	9973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	40	113,40	142,00	5.680,00	0,20 %

22.2	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	10	25,17	31,52	315,20	0,01 %
22.3	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	10,67	13,36	668,00	0,02 %
22.4	763	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	140	59,10	74,01	10.361,40	0,37 %
22.5	9669	ORSE	Perfilado, pré-cincado a liga, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	10	68,69	86,01	860,10	0,03 %
22.6	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6	49,36	61,81	370,86	0,01 %
22.7	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Aluminio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	un	2	230,69	288,87	577,74	0,02 %
22.8	92021	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	129,91	162,67	4.880,10	0,18 %
22.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	46,31	57,99	405,93	0,01 %
22.10	062575	SBC	SAIDA LATERAL SIMPLES PARA ELETRODUTO 1""	UN	20	8,79	11,01	220,20	0,01 %
22.11	061441	SBC	CAIXA DE PISO 4X4 FECHADA E BAIXA TRAMONTINA	UN	17	30,24	37,87	643,79	0,02 %
23			**LIMPEZA**		**1**		**5.486,45**	**5.486,45**	**0,20 %**
23.1	COMP. 01	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	un	768,41	5,70	7,14	5.486,45	0,20 %
24			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**		**54.777,36**	**54.777,36**	**1,97 %**
24.1	COMP. 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	un	8	5.468,11	6.847,17	54.777,36	1,97 %
25			**ABRIGO DE RESIDUOS SÓLIDOS**		**1**		**96.962,72**	**96.962,72**	**3,48 %**
25.1			**SERVIÇOS EM TERRA**		**1**		**6.128,24**	**6.128,24**	**0,22 %**
25.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	20,79	64,61	80,90	1.681,91	0,06 %
25.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,25	84,82	106,21	451,39	0,02 %

25.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,16	92,45	135,77	250,06	0,01 %
25.1.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,6	38,47	48,17	173,41	0,01 %
25.1.5	COMP. 03	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	un	4,25	462,57	579,23	2.461,73	0,09 %
25.1.6	COMP. 04	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	un	1,59	557,38	697,95	1.109,74	0,04 %
25.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**		1		**26.668,36**	**26.668,36**	**0,96 %**
25.2.1			**BASE EM C.A.**		1		**4.376,59**	**4.376,59**	**0,16 %**
25.2.1.1	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	8,3	281,67	352,71	2.927,49	0,11 %
25.2.1.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	KG	45,48	9,80	12,27	558,04	0,02 %
25.2.1.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	KG	4,4	9,74	12,20	53,68	0,00 %
25.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,87	479,69	600,57	522,58	0,02 %
25.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,87	288,96	361,84	314,80	0,01 %
25.2.2			**RADIER EM C.A.**		1		**1.418,15**	**1.418,15**	**0,05 %**
25.2.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	5,31	128,25	160,59	852,73	0,03 %
25.2.2.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	KG	6,37	10,79	13,51	86,06	0,00 %
25.2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	KG	17,99	9,74	12,20	219,48	0,01 %

25.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,27	479,69	600,67	162,18	0,01 %
25.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,27	288,96	361,84	97,70	0,00 %
25.2.3			**PILAR EM C.A.**		1		**6.069,46**	**6.069,46**	**0,22 %**
25.2.3.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	21	163,63	204,90	4.302,90	0,15 %
25.2.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	51,48	9,80	12,27	631,66	0,02 %
25.2.3.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	22,02	9,74	12,20	268,64	0,01 %
25.2.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,9	479,69	600,67	540,60	0,02 %
25.2.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	288,96	361,84	325,66	0,01 %
25.2.4			**VERGAS EM C.A.**		1		**683,90**	**683,90**	**0,02 %**
25.2.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	3,18	135,29	169,41	538,72	0,02 %
25.2.4.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	2,91	10,79	13,51	39,31	0,00 %
25.2.4.3	43062	Próprio	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	un	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00 %
25.2.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,11	479,69	600,67	66,07	0,00 %

25.2.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,11	288,96	361,84	39,80	0,00 %
25.2.5			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**		**1**		**3.599,97**	**3.599,97**	**0,13 %**
25.2.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	13,57	135,29	169,41	2.298,89	0,08 %
25.2.5.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	45,56	9,80	12,27	559,02	0,02 %
25.2.5.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,01	9,74	12,20	231,92	0,01 %
25.2.5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (1M MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,53	479,69	600,67	318,36	0,01 %
25.2.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,53	288,96	361,84	191,78	0,01 %
25.2.6			**LAJE PRÉ-MOLDADA**		**1**		**10.520,29**	**10.520,29**	**0,38 %**
25.2.6.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	24,99	206,70	258,83	6.468,16	0,23 %
25.2.6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	24,99	129,49	162,15	4.052,13	0,15 %
25.3			**ALVENARIA**		**1**		**9.466,80**	**9.466,80**	**0,34 %**
25.3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	84	90,00	112,70	9.466,80	0,34 %
25.4			**REVESTIMENTOS**		**1**		**17.898,58**	**17.898,58**	**0,64 %**
25.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	168	8,33	10,43	1.752,24	0,06 %

25.4.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	20,64	12,34	15,45	318,89	0,01 %
25.4.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	96,87	38,90	48,71	4.718,54	0,17 %
25.4.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,08	41,43	51,88	886,11	0,03 %
25.4.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	71,13	31,30	39,19	2.787,58	0,10 %
25.4.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	71,13	83,48	104,53	7.435,22	0,27 %
25.5			**PAVIMENTAÇÃO**		**1**		**5.697,93**	**5.697,93**	**0,20 %**
25.5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	3,42	77,22	96,69	330,68	0,01 %
25.5.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	17,08	35,57	44,54	760,74	0,03 %
25.5.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,08	30,58	38,29	653,99	0,02 %
25.5.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,08	62,48	78,24	1.336,34	0,05 %
25.5.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	24,99	45,41	56,86	1.420,93	0,05 %

25.5.6	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12,71	75,10	94,04	1.195,25	0,04 %
25.6			**ESQUADRIA/ FERRAGEM**		1		15.710,37	15.710,37	0,56 %
25.6.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,86	899,89	1.126,84	15.618,00	0,56 %
25.6.2	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor NP/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	0,16	461,02	577,29	92,37	0,00 %
25.7			**SISTEMA ELÉTRICO**		1		3.708,07	3.708,07	0,13 %
25.7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18	17,89	22,40	403,20	0,01 %
25.7.2	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	18,20	22,79	45,58	0,00 %
25.7.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25	8,69	10,88	272,00	0,01 %
25.7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	4,05	5,07	76,05	0,00 %
25.7.5	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	69,05	86,46	86,46	0,00 %
25.7.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	13,99	17,52	840,96	0,03 %
25.7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108	4,05	5,07	547,56	0,02 %

25.7.8	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	17,41	21,80	152,60	0,01 %
25.7.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	18,71	23,41	257,51	0,01 %
25.7.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	36,60	45,83	183,32	0,01 %
25.7.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	31,24	39,12	273,84	0,01 %
25.7.12	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2	30,86	38,64	77,28	0,00 %
25.7.13	COMP. 05	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	32,15	40,26	80,52	0,00 %
25.7.14	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	109,40	136,99	410,97	0,01 %
25.8			**SISTEMA SANITÁRIO**		1		**3.811,05**	**3.811,05**	**0,14 %**
25.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,56	84,82	106,21	165,69	0,01 %
25.8.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	35,05	43,89	790,02	0,03 %
25.8.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	31,32	39,22	313,76	0,01 %
25.8.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	72,60	90,91	181,82	0,01 %

25.8.5	86937	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	389,13	487,27	487,27	0,02 %
25.8.6	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	9,40	11,77	11,77	0,00 %
25.8.7			**CAIXA DE INSPEÇÃO DE 0,60X0,60X0,60 C/ TAMPA EM C.A.**		1		1.143,93	1.143,93	0,04 %
25.8.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,43	84,82	106,21	45,67	0,00 %
25.8.7.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,04	90,00	112,70	568,01	0,02 %
25.8.7.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,12	38,90	48,71	298,11	0,01 %
25.8.7.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,28	18,46	23,12	29,59	0,00 %
25.8.7.5	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	6,31	9,80	12,27	77,42	0,00 %
25.8.7.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,13	479,69	600,67	78,09	0,00 %
25.8.7.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,13	288,96	361,84	47,04	0,00 %
25.8.8			**CANALETA EM C.A. DE 0,20X0,20X2,00 C/ TAMPA METÁLICA**		1		716,79	716,79	0,03 %
25.8.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,4	84,82	106,21	42,48	0,00 %
25.8.8.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,6	18,46	23,12	36,99	0,00 %

25.8.8.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,84	90,00	112,70	207,37	0,01 %
25.8.8.4	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,6	45,41	56,86	318,42	0,01 %
25.8.8.5	COMP. 06	Próprio	GRELHA METALICA PARA CANALETA	un	1,2	74,22	92,94	111,53	0,00 %
25.9			SISTEMA HIDRAULICO		1		1.941,32	1.941,32	0,07 %
25.9.1	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,65	7,43	9,30	89,75	0,00 %
25.9.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,08	84,82	106,21	114,71	0,00 %
25.9.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	31,00	38,82	698,76	0,03 %
25.9.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	22,46	28,12	253,08	0,01 %
25.9.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	19,48	24,39	97,56	0,00 %
25.9.6	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	8,86	11,09	11,09	0,00 %
25.9.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,80	19,78	19,78	0,00 %

25.9.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	27,67	34,65	34,65	0,00 %
25.9.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	6,10	7,64	15,28	0,00 %
25.9.10	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	5,07	6,35	31,75	0,00 %
25.9.11	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	9,49	11,88	23,76	0,00 %
25.9.12	COMP. 07	Próprio	JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5	23,38	29,28	146,40	0,01 %
25.9.13	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,92	17,43	17,43	0,00 %
25.9.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	77,33	96,83	387,32	0,01 %
25.10			**PINTURA**		**1**		**5.932,00**	**5.932,00**	**0,21 %**
25.10.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	96,87	27,23	34,10	3.303,27	0,12 %
25.10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	17,08	16,62	20,81	355,43	0,01 %
25.10.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	113,95	15,93	19,95	2.273,30	0,08 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 22.801,98	100,00% 22.801,98							
2	FUNDAÇÃO	100,00% 193.632,15	100,00% 193.632,15							
3	ESTRUTURA	100,00% 307.203,11	30,00% 92.160,93	55,00% 168.961,71	15,00% 46.080,47					
4	VEDAÇÕES	100,00% 233.745,88		65,00% 151.934,82	35,00% 81.811,06					
5	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	100,00% 220.712,36			80,00% 176.569,89	20,00% 44.142,47				
6	COBERTURA	100,00% 235.314,20				60,00% 141.188,52	40,00% 94.125,68			
7	INSTALAÇÕES HSDI	100,00% 164.773,34				60,00% 98.864,00	40,00% 65.909,34			
8	ELÉTRICA	100,00% 415.029,23				20,00% 83.005,85	45,00% 186.763,15	35,00% 145.260,23		
9	FORRO	100,00% 62.266,23						100,00% 62.266,23		
10	REVESTIMENTO PISO E PAREDE ACABAMENTO	100,00% 152.971,08						100,00% 152.971,08		
11	GRANITOS	100,00% 26.417,80							100,00% 26.417,80	

12	ESQUADRIAS	100,00% 156.625,10							100,00% 156.625,10	
13	LOUÇAS E METAIS	100,00% 49.017,40							100,00% 49.017,40	
14	METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE	100,00% 21.735,14							100,00% 21.735,14	
15	DIVISÓRIAS	100,00% 5.159,23							100,00% 5.159,23	
16	ILUMINAÇÃO	100,00% 57.923,17							100,00% 57.923,17	
17	PINTURA	100,00% 211.038,55							20,00% 42.207,71	80,00% 168.830,84
18	BRISE	100,00% 6.294,96								100,00% 6.294,96
19	SINALIZAÇÃO	100,00% 9.951,31								100,00% 9.951,31
20	PAISAGISMO	100,00% 10.150,13								100,00% 10.150,13
21	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 40.678,79								100,00% 40.678,79
22	DADOS E VOZ	100,00% 24.983,32								100,00% 24.983,32
23	LIMPEZA	100,00% 5.486,45								100,00% 5.486,45
24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 54.777,36	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17	12,50% 6.847,17

1459

25	ABRIGO DE RESIDUOS SÓLIDOS	100,00% 96.962,72							50,00% 48.481,36	50,00% 48.481,36
Porcentagem			11,32%	11,77%	11,18%	13,43%	12,7%	13,19%	14,88%	11,55%
Custo			315.442,23	327.743,70	311.308,58	374.048,01	353.645,33	367.344,71	414.414,08	321.704,35
Porcentagem Acumulado			11,32%	23,09%	34,26%	47,69%	60,39%	73,57%	88,45%	100,0%
Custo Acumulado			315.442,23	643.185,93	954.494,51	1.328.542,52	1.682.187,85	2.049.532,56	2.463.946,64	2.785.650,99

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ITENS DE RELEVÊNCIA TÉCNICA

A previsão de itens de relevância técnica na contratação para a construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA é fundamental por diversas razões:

1. Garantia de Qualidade e Segurança:

Assegurar que os materiais utilizados atendam aos padrões de qualidade necessários para construções de saúde, que incluem resistência, durabilidade, e não toxicidade, é crucial para a segurança dos pacientes e trabalhadores.

A previsão de itens técnicos garante que a construção estará em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações do SUS, minimizando riscos de falhas estruturais ou operacionais que poderiam comprometer a saúde pública.

2. Eficiência e Eficácia Operacional:

A CRU requer uma infraestrutura tecnológica específica para a gestão eficiente de emergências. A previsão de itens como sistemas de comunicação, software de regulação, e equipamentos de monitoramento é essencial para garantir que a central funcione de maneira otimizada.

Prever a necessidade de itens que permitam a integração entre diferentes sistemas de saúde e de emergência assegura uma resposta rápida e coordenada, melhorando o atendimento ao paciente.

3. Sustentabilidade e Economia de Recursos:

Especificar itens que promovem a eficiência energética, como sistemas de iluminação LED ou isolamento térmico de alta qualidade, contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo e para a sustentabilidade ambiental.

4158

A previsão de soluções sustentáveis para uso de água, como sistemas de reuso ou captação de água da chuva, pode diminuir o impacto ambiental da construção e operação da CRU.

4. Capacidade de Adaptação e Escalabilidade:

Itens técnicos que permitem a adaptação ou expansão futura da CRU são previstos para garantir que a infraestrutura possa responder a mudanças nas demandas de saúde da população ou à evolução tecnológica.

Prever componentes que suportem a expansão sem necessidade de grandes reformas garante que a instalação possa crescer conforme necessário, sem desperdício de recursos ou interrupção significativa dos serviços.

5. Competitividade e Transparência no Processo de Licitação:

Ao prever itens de relevância técnica detalhadamente, o processo de licitação se torna mais transparente, permitindo que as empresas participantes compreendam exatamente o que é esperado, o que por sua vez, promove uma competição mais justa.

A previsão de especificações técnicas facilita a avaliação objetiva das propostas, baseando-se em critérios técnicos claros, evitando subjetividades e garantindo que a empresa escolhida seja tecnicamente capaz de executar o projeto.

6. Satisfação e Confiança Pública:

A população confia mais em serviços públicos que demonstram cuidado com detalhes técnicos, o que pode ser comunicado através de uma construção bem planejada e executada.

A previsão e a transparência sobre itens técnicos relevantes contribuem para que a comunidade veja a administração pública como responsável e comprometida com a qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

1491

SERVIÇO	QUANTIDADE
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL.	314,30 m2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM	545,00 m2
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV	500,00 m
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL USO INTERNO	235,05 m2
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	823,00 m2
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL.	898,00 m2

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRU PORTE I DE ITAPECURU MIRIM - MA.

A -	**DESPESAS INDIRETAS**			
	1.0	Administração Central (AC)		3,00%
	2.0	Despesas de Financeiras (DF)		0,59%
	3.0	Riscos(R)		0,97%
	4.0	Seguros (S)		0,40%
	5.0	Garantias(G)		0,40%
P -	**6.0**	**TRIBUTOS(I)**		**10,65 %**
	4.1	ISS	2,50%	
	4.2	PIS	0,65%	
	4.3	CONFINS	3,00%	

4.4	CPRB	4,50%
B	TAXA DE LUCROS (L)	5,98%
C	PORCENTAGEM GLOBAL APLICADA	25,00 %

Itapecuru-Mirim - MA, 04 de outubro de 2024.

NOTA: NOVA FÓRMULA BDI: (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

= (1 + 3,00 % + 0,40 % + 0,97 % + 0,40%)*(1 + 0,59%)*(1 + 5,98%)/(1 - 10,65%)- 1 = **25,00%**

ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRU PORTE I DE ITAPECURU MIRIM - MA.

MARANHÃO					VIGENCIA A PARTIR DE 11/2022
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide

B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**46,28%**	**17,55%**	**46,28%**	**17,55%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,45%**	**8,75%**	**11,45%**	**8,75%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**8,62%**	**3,41%**	**17,89%**	**6,94%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANEXO AO PROJETO BÁSICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte, do município de Itapecuru Mirim/MA, para a escolha da melhor solução para a construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA.

1.2. A construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA demanda a contratação de empresa especializada para assegurar eficiência técnica, qualidade na execução e cumprimento rigoroso de prazos. A complexidade da obra — que envolve infraestrutura de saúde, conformidade com normas sanitárias (como a RDC 50/2002 da ANVISA) e integração de tecnologias médicas — exige expertise comprovada, garantindo que o projeto atenda às diretrizes do SUS e padrões nacionais de segurança. A especialização evita custos extras com retrabalho e falhas operacionais, otimizando recursos públicos em linha com o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, que priorizam eficiência e transparência na gestão.

1.3. Atualmente, a ausência de um sistema estruturado de atendimento pré-hospitalar no município resulta em desafios críticos: demora no socorro a emergências (como acidentes e traumas graves), aumento de mortalidade evitável e sobrecarga das unidades hospitalares, que enfrentam superlotação e custos operacionais elevados. A CRU Porte 1 resolverá essas lacunas ao integrar serviços de saúde, permitindo triagem eficaz e resposta ágil a ocorrências, o que reduzirá em até 30% o tempo de espera por atendimento, conforme projeções técnicas.

1.4. Além dos ganhos operacionais, a iniciativa fortalecerá a rede pública de saúde local, garantindo acesso equitativo a serviços de urgência para mais de 50 mil habitantes. A contratação via licitação assegura ainda alinhamento a práticas sustentáveis, como gestão de resíduos e uso de materiais ecoeficientes, mitigando impactos ambientais. Em síntese, a especialização na implementação da CRU não apenas cumpre exigências legais, mas transforma-se em instrumento vital para salvar vidas, elevar a qualidade do atendimento médico e promover justiça social em Itapecuru Mirim/MA.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

2.2. Esta contratação está prevista no Plano de Contratações anual anteriormente publicado para o ano de 2024.

O novo Plano de contratações está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

2.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas e atualizadas com o novo plano de contratações

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decretos municipais Nº 131/2023, 133/2023, 136/2023, 138/2023.

3.2. Deverá ser observado os documentos previstos no Capítulo VI – DA HABILITAÇÃO, da lei 14.133/21, como condições gerais de habilitação.

3.3. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de habilitação técnica:

a) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado, "Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica";

b) Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil– CAU/BR, da região da Sede da Empresa, "Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Física";

c) Declaração com indicação do responsável técnico, que deve ser graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro no Conselho Profissional e comprovação de regularidade;

d) Comprovação de vínculo profissional da Licitante e o Responsável Técnico indicado na Declaração solicitada na alínea "d", através de Cópia da Carteira Profissional; ou Ficha de Registro de Empregados (FRE); ou Contrato de Trabalho; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado a ser apresentado, desde que acompanhada de Declaração de anuência expressa pelo profissional.

d.1) Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa e Certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

d.2) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente justificado e aprovada pela Administração;

e) Qualificação Técnico-Profissional - comprovação que o Responsável Técnico, indicado na alínea "d", é detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o profissional executado serviços de engenharia, com características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação.

e.1) Deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados Técnicos registrados no CREA e/ou CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término da obra pertinente com o objeto, local de execução, nome do Contratante e da Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados;

e.2) Não serão aceitos Certidões de Acervo Técnico ou Atestados de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras;

e.3) Deverá ser indicado no projeto e deverá constar no edital os itens de maior relevância técnica, que assegure a expertise necessária para a execução dos serviços.

f) Relação e indicação das instalações e do aparelhamento, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (art. 67, inc. III da Lei 14.133/21), a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual, acompanhado de documento idôneo que comprove a existência física da sede da licitante e de fotos internas e externas da estrutura física da sua sede;

3.4. O Responsável Técnico da empresa após inspeção inicial e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes;

3.5. A visita aos locais de prestação dos serviços não será obrigatória. Porém, recomenda-se às licitantes que seja realizada a visita aos locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças que deverá ser realizada por intermédio de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu representante legal ou responsável técnico, para tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato;

3.6. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

3.7. Requisitos técnicos e estruturais:

a) A obra deve seguir os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde para unidades de regulação de urgência, incluindo espaços adequados para centrais de atendimento, salas de monitoramento e gestão de leitos.

b) Utilização de materiais e técnicas construtivas que garantam durabilidade, segurança e baixa necessidade de manutenção.

c) Implementação de sistema elétrico e hidráulico adequado à demanda operacional da unidade, observando normas da ABNT e da Vigilância Sanitária.

d) Adoção de soluções sustentáveis, como iluminação LED, sistemas de reaproveitamento de água pluvial e isolamento térmico eficiente.

3.8. Requisitos funcionais e operacionais:

a) A estrutura deve permitir a operação 24 horas por dia, garantindo fluxo contínuo de trabalho para regulação de pacientes.

b) Implementação de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), com cabeamento estruturado e rede segura para integração dos sistemas de regulação de urgência e telemedicina.

c) Previsão de espaço para centrais telefônicas e estações de trabalho para os profissionais da regulação médica, incluindo ergonomia adequada.

d) Acessibilidade garantida conforme as normas da NBR 9050, assegurando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3.9. Critérios de sustentabilidade:

a) Adoção de boas práticas ambientais, incluindo o uso de materiais recicláveis e o correto gerenciamento de resíduos da construção.

b) Eficiência energética com sistemas de climatização de baixo consumo e instalação de sensores de presença para iluminação.

c) Planejamento para futura implementação de fontes de energia renovável, como painéis solares fotovoltaicos.

3.10. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todos esses requisitos para garantir a qualidade e funcionalidade da CRU, assegurando que a unidade atenda plenamente às necessidades da regulação de urgência do município

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a necessidade de garantir a construção de uma construção da Central de Regulação de Urgência (CRU

Porte 1) no município de Itapecuru Mirim, é essencial realizar um levantamento de mercado para identificar as melhores alternativas para a execução dessa obra. Este documento apresenta três opções viáveis, detalhando suas vantagens e desvantagens, de modo a orientar a escolha da estratégia mais adequada para atender às demandas locais e assegurar a efetiva implementação da unidade de saúde.

As alternativas analisadas incluem: a execução da obra pelos próprios servidores municipais, a contratação por meio de uma parceria público-privada (PPP) e a contratação de empresa especializada via licitação. Cada uma delas será discutida a seguir.

a) Realização da Obra pelos Próprios Servidores Municipais Vantagens:

1. Controle Direto: A prefeitura mantém supervisão próxima de cada etapa, assegurando que os padrões de qualidade sejam rigorosamente atendidos.
2. Economia de Custos: A utilização de mão de obra interna reduz despesas com serviços terceirizados, permitindo a alocação de recursos para outras necessidades.
3. Conhecimento Local: Os servidores estão familiarizados com as particularidades do município, possibilitando soluções mais adequadas às demandas específicas da comunidade.

Desvantagens:

1. Limitações Técnicas: Os servidores municipais podem não possuir a qualificação necessária para realizar serviços especializados de engenharia e construção.
2. Demora na Execução: A sobrecarga de trabalho ou a escassez de recursos internos pode levar a atrasos na realização da obra.
3. Riscos de Responsabilidade: Problemas técnicos ou falhas na execução recairiam diretamente sobre a prefeitura, gerando possíveis impactos financeiros e legais.

b) Realização da Obra por Parceria Público-Privada (PPP) Vantagens:

1. Transferência de Riscos: Parte das responsabilidades é assumida pelo setor privado, reduzindo o impacto financeiro e operacional sobre a administração municipal.
2. Inovação e Eficiência: Empresas privadas podem empregar tecnologias avançadas e práticas mais eficientes na execução dos serviços.
3. Recursos Privados: A PPP possibilita acesso a financiamentos externos, viabilizando projetos de maior porte e qualidade.

Desvantagens:

1. Complexidade Contratual: A elaboração de contratos detalhados e as negociações podem prolongar o

início da obra e aumentar os custos administrativos.

2. Alinhamento de Interesses: Há o risco de conflitos entre os interesses públicos e privados, impactando os resultados esperados.

3. Custo Inicial Elevado: Dependendo da configuração contratual, a PPP pode exigir contrapartidas financeiras significativas do município.

c) Contratação de Empresa via Licitação Vantagens:

1. Competitividade: O processo licitatório assegura que as propostas sejam competitivas, buscando a melhor relação custo-benefício para o município.

2. Especialização Técnica: Empresas qualificadas trazem expertise e recursos técnicos avançados para a execução da obra.

3. Transparência e Conformidade Legal: A licitação é regida por normas claras, garantindo lisura e legalidade no processo.

Desvantagens:

1. Demora no Processo: A tramitação e possíveis contestações podem atrasar a contratação e o início da obra.

2. Rigidez Contratual: Após contratada, a empresa deve seguir os termos acordados, o que pode limitar a flexibilidade para ajustes durante a execução.

3. Custos Burocráticos: O processo envolve despesas administrativas adicionais, como publicação de editais e análise de propostas.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Escolha da Solução "c": Contratação de Empresa Especializada via Licitação para a construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA

A solução escolhida é a opção "c", ou seja, a contratação de empresa especializada via licitação para a execução da construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1). Essa escolha é estratégica e vantajosa, atendendo de forma eficiente às necessidades do município e oferecendo benefícios significativos, que destacamos a seguir:

O processo licitatório é regulamentado e transparente, garantindo igualdade de condições para todas as empresas interessadas. Isso elimina qualquer risco de favoritismo e assegura que a seleção da empresa contratada seja baseada em critérios objetivos e técnicos, alinhados ao interesse público.

A licitação promove ampla concorrência entre as empresas, estimulando a apresentação das melhores propostas

técnicas e financeiras. Essa competição aumenta as chances de o município contratar uma empresa que ofereça uma relação custo-benefício favorável, assegurando eficiência e economia no uso dos recursos públicos.

Ao adotar a licitação, a prefeitura tem a oportunidade de selecionar uma empresa especializada e experiente em obras de construção de unidades de saúde. Isso garante que os trabalhos serão executados com qualidade, eficiência e dentro das especificações técnicas exigidas, assegurando a durabilidade e segurança da edificação.

A empresa contratada estará vinculada aos prazos estabelecidos no contrato, bem como às normas legais aplicáveis. Isso proporciona maior segurança quanto ao cumprimento dos cronogramas e garante que a obra será realizada em conformidade com todas as regulamentações, beneficiando diretamente a população que terá acesso a serviços de saúde qualificados.

Com a contratação, os riscos relacionados à execução da obra são transferidos para a empresa contratada. Questões como imprevistos técnicos ou problemas durante a execução dos trabalhos serão responsabilidade da contratada, minimizando impactos financeiros e administrativos para a prefeitura.

Foram identificadas licitações recentes para a construção de centrais de regulação de urgência e unidades de suporte à saúde em diversos estados. As contratações analisadas seguiram modelos de concorrência eletrônica para a seleção da empresa executora, priorizando critérios técnicos e de preço. Em todas as contratações, a exigência de experiência prévia em obras de infraestrutura hospitalar foi um fator determinante na escolha do fornecedor, garantindo conformidade com normas sanitárias e de acessibilidade.

A contratação de empresa especializada via licitação é a solução mais adequada para atender às necessidades do município de Itapecuru Mirim/MA. Essa abordagem assegura transparência, competitividade, qualidade técnica e conformidade legal, promovendo a execução da obra com eficiência e segurança. Dessa forma, o município estará contribuindo para melhorar a infraestrutura de saúde, garantir o atendimento adequado à população e otimizar os recursos públicos disponíveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A equipe de engenharia da prefeitura será responsável por elaborar o projeto básico para o serviço desejado, incluindo as especificações técnicas detalhadas e as planilhas orçamentárias necessárias para a execução dos serviços. Essa abordagem garante o controle total sobre o processo de planejamento, permitindo que a prefeitura adapte o projeto de acordo com as necessidades específicas de cada localidade no município.

5.2. A equipe de engenharia da prefeitura realizará visitas *"in loco"* às áreas designadas, a fim de avaliar as condições existentes e identificar as especificações e características únicas de cada localidade. Essas visitas serão fundamentais para garantir que o projeto seja adaptado às condições reais do terreno, levando em consideração questões como topografia, drenagem, acessibilidade e integração com o entorno.

5.3. Após a elaboração do projeto básico e a realização das visitas *"in loco"*, a prefeitura de conduzirá uma licitação na modalidade concorrência para a execução dos serviços.

5.4. A licitação garantirá a seleção da empresa mais qualificada e competitiva para realizar os serviços, levando

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

em consideração a complexidade operacional envolvida. Essas soluções proporcionam um processo estruturado e transparente, garantindo que o projeto seja realizado com eficiência, qualidade e dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração municipal.

5.5. A solução proposta consiste na construção de uma Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) no município de Itapecuru Mirim/MA, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e padrões técnicos exigidos para infraestrutura de saúde pública. A CRU será uma unidade estruturada para coordenar a regulação de pacientes em situação de urgência e emergência, integrando diferentes serviços de saúde e garantindo o encaminhamento adequado dos pacientes para os estabelecimentos assistenciais mais apropriados.

5.6. A edificação contará com ambientes específicos para a realização de atividades de regulação médica, incluindo salas de monitoramento, centrais de atendimento telefônico, estações de trabalho para os profissionais de saúde, áreas de apoio administrativo e espaço para equipamentos tecnológicos. A infraestrutura elétrica e de telecomunicações será planejada para suportar o funcionamento contínuo da unidade, garantindo a operação ininterrupta dos sistemas de regulação. A instalação de cabeamento estruturado e redes de comunicação seguras permitirá a integração da CRU com outros serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e unidades hospitalares.

5.7. A obra será executada com materiais e técnicas construtivas que assegurem durabilidade, eficiência energética e sustentabilidade, conforme requisitos normativos e boas práticas ambientais. Serão adotadas medidas como iluminação LED, climatização eficiente e acessibilidade plena, em conformidade com a NBR 9050. Além disso, o projeto incluirá áreas de circulação planejadas para facilitar o fluxo de trabalho dos profissionais e a logística de atendimento.

5.8. Dessa forma, a construção da CRU proporcionará uma estrutura moderna e eficiente para a regulação dos serviços de urgência no município, permitindo maior agilidade na tomada de decisões médicas e melhorando a qualidade do atendimento à população.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. A estimativa e dimensões deverão constar no Projeto básico a ser elaborado pelo Setor de Engenharia do município.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. A estimativa e dimensões deverão constar no Projeto básico a ser elaborado pelo Setor de Engenharia do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação da empresa para a construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA será realizada sem parcelamento, garantindo maior eficiência técnica na execução do projeto e na gestão contratual. A decisão pelo não parcelamento considera a necessidade de integração entre os diversos serviços envolvidos na obra, como estrutura civil, instalações elétricas e hidráulicas,

infraestrutura de TI e acabamento, que devem ser conduzidos de forma coordenada para evitar incompatibilidades técnicas e atrasos na entrega.

8.2. Além disso, a consolidação da contratação em um único fornecedor reduz os riscos operacionais associados à divisão do objeto entre múltiplas empresas, evitando possíveis problemas de compatibilidade entre serviços e garantindo a responsabilidade unificada pela execução do contrato. A padronização dos materiais e métodos construtivos também será assegurada, o que melhora a qualidade final da obra e facilita sua manutenção futura.

8.3. Outro fator relevante é a otimização dos custos administrativos e operacionais. A contratação de um único fornecedor possibilita economia de escala, reduzindo custos indiretos e simplificando a logística de fornecimento e execução. Assim, a opção pela contratação sem parcelamento garante maior controle sobre o cronograma da obra, a qualidade da entrega e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A adoção de um serviço estruturado de urgência e emergência pré-hospitalar busca atender aos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade, integralidade e equidade (artigo 198 da Constituição Federal). Os resultados esperados estão alinhados com diretrizes do Ministério da Saúde e normas vigentes.

10.2. Redução do tempo de resposta a emergências: O tempo de resposta é um fator determinante na sobrevida de pacientes em situação de urgência. Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.010/2012) estabelecem que um atendimento pré-hospitalar eficiente deve garantir o deslocamento rápido das equipes até o local da ocorrência, reduzindo a morbimortalidade associada a emergências médicas.

10.3. Qualificação da assistência pré-hospitalar: A melhoria na qualificação dos serviços prestados se dá por meio da capacitação dos profissionais e da padronização de protocolos assistenciais, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção às Urgências. A presença de equipes treinadas e equipadas permite um atendimento mais seguro e eficaz, reduzindo complicações clínicas antes da chegada ao hospital.

10.4. Integração entre o SAMU e a rede hospitalar: A articulação entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os hospitais é essencial para garantir que o paciente seja encaminhado à unidade de referência mais adequada ao seu quadro clínico. O Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde, reforça a importância da regionalização e hierarquização dos serviços de saúde, assegurando fluxos organizados para o atendimento emergencial.

10.5. Maior eficiência na gestão dos recursos públicos de saúde: A terceirização dos serviços, desde que acompanhada de fiscalização rigorosa, permite a otimização de recursos, evitando desperdícios e melhorando a qualidade da prestação dos serviços. A Lei nº 14.133/2021, ao regulamentar a nova Lei de Licitações, reforça a

necessidade de planejamento eficiente e transparência na execução dos contratos administrativos.

10.6. Atendimento ágil e humanizado para a população: A humanização do atendimento é uma diretriz da Política Nacional de Humanização (PNH), que busca garantir que os pacientes sejam tratados com dignidade, respeito e empatia. A implementação do SAMU deve seguir esses princípios, assegurando um serviço acessível, acolhedor e resolutivo para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adoção de providencias preliminares para esta contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Impactos Ambientais:

12.1. Geração de resíduos de construção:

a) A construção da CRU Porte 1 inevitavelmente produzirá uma grande quantidade de resíduos de materiais de construção como concreto, madeira, metal, plástico, e outros materiais de acabamento. Este acúmulo pode levar à poluição do solo e da água se não for gerenciado corretamente.

b) Além disso, o manuseio inadequado de resíduos pode resultar em problemas de saúde pública e impactos visuais negativos na área de construção.

12.2. Uso intensivo de recursos naturais como água e energia:

a) A construção exige um consumo significativo de água para mistura de concreto, limpeza, e controle de poeira. O uso excessivo pode resultar na escassez local de água, especialmente em regiões com recursos hídricos limitados.

b) A energia consumida por maquinário pesado, iluminação, e outros equipamentos de construção pode aumentar a pegada de carbono do projeto, contribuindo para a degradação ambiental através da dependência de fontes de energia não renováveis.

12.3. Emissão de poluentes durante a construção:

a) As atividades de construção, incluindo o uso de máquinas, transporte de materiais, e operações de terraplanagem, geram emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos como material particulado.

b) O ruído das construções também pode ser considerado um poluente sonoro, afetando a qualidade de vida das comunidades próximas.

Medidas Mitigadoras:

12.4. Implementação de plano de gestão de resíduos com reciclagem e destinação adequada:

a) Desenvolver um plano detalhado de gestão de resíduos que inclua a segregação na fonte para facilitar a reciclagem. Materiais como concreto, metal, e madeira podem ser reciclados ou reutilizados.

b) Parcerias com empresas de reciclagem para garantir que os resíduos sejam encaminhados a locais apropriados para recuperação ou descarte seguro.

c) Implementar programas de conscientização entre os trabalhadores sobre a importância da gestão de resíduos.

12.5. Uso de tecnologias sustentáveis para economia de recursos:

a) Incorporar práticas de construção verde, como o uso de materiais de construção sustentáveis (ex.: tijolos reciclados) e sistemas de construção eficientes em termos de energia e água.

b) Instalação de sistemas de captação de água da chuva para uso em construção ou paisagismo, reduzindo a demanda por água potável.

c) Utilização de energias renováveis, como painéis solares para alimentar as operações de construção, minimizando o uso de energia de grid convencional.

12.6. Monitoramento e controle de emissões com práticas de construção verde:

a) Utilizar equipamentos de construção com motores de baixa emissão ou que operam com combustíveis alternativos, como biodiesel.

b) Implementar um plano de controle de poeira, que pode incluir a utilização de barreiras de vento, umedecimento do solo, e cobertura de cargas de material durante o transporte.

c) Realizar monitoramento contínuo de ruído e emissões para ajustar práticas conforme necessário, garantindo que os impactos estejam dentro dos limites regulamentares.

d) Estabelecer horários de trabalho que minimizem a perturbação para as comunidades vizinhas, especialmente em relação ao ruído.

Essas medidas não só mitigam os impactos ambientais imediatos mas também contribuem para uma construção mais sustentável, alinhando-se com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da construção da Central de Regulação de Urgência (CRU Porte 1) em Itapecuru Mirim/MA, através de um processo de licitação na modalidade concorrência eletrônica, prova-se não apenas viável, mas altamente recomendável. Esta conclusão é sustentada pelos seguintes pontos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

13.1. Benefícios Econômicos:

13.1.1.Promoção da competição:

a) Resulta em propostas mais econômicas e eficientes.

b) Melhor utilização dos recursos públicos.

13.1.2. Transparência e combate à corrupção:

a) Redução dos riscos de práticas corruptas.

b) Garantia de gasto público responsável e justo.

13.1.3. Economia e reinvestimento:

a) Evita superfaturamentos.

b) Possibilita reinvestimento em outras áreas de necessidade pública.

13.2. Benefícios Técnicos:

13.2.1. Especialização e qualidade:

a) Exigência de requisitos técnicos específicos.

b) Assegura conformidade com normas de saúde e segurança.

13.2.2. Adoção de tecnologias avançadas:

a) Promoção de práticas de construção avançadas.

b) Infraestrutura mais durável e eficiente.

13.2.3. Seleção por mérito:

a) Garantia de qualidade técnica e econômica.

b) Atendimento às exigências do SUS e padrões nacionais.

13.3. Benefícios Operacionais:

13.3.1. Simplificação do processo de licitação:

a) Processo mais rápido e acessível.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

b) Aumento da probabilidade de encontrar a melhor proposta.

13.3.2. Estruturação e controle:

a) Cronogramas e especificações claras.

b) Redução de atrasos e retrabalhos.

13.3.3. Gestão eficiente do projeto:

a) Transparência na seleção da empresa.

b) Controle desde a contratação até a entrega.

13.4. Benefícios Sociais:

13.4.1. Melhoria do acesso à saúde:

a) Fortalecimento da rede de urgência e emergência.

b) Potencial para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida.

13.4.2. Desenvolvimento local:

a) Atração de profissionais de saúde.

b) Estímulo ao desenvolvimento econômico regional.

13.4.3. Confiança e bem-estar comunitário:

a) Demonstração de compromisso com a saúde pública.

b) Reforço da confiança nas instituições governamentais.

Em resumo, o estudo técnico preliminar realizado indica que a licitação é o caminho mais viável para a contratação da construção da CRU Porte 1, oferecendo uma solução que é Economicamente viável, Tecnicamente robusta, Operacionalmente eficiente e Socialmente benéfica.

Este investimento não só atenderá às necessidades imediatas de saúde da população, mas também estabelecerá uma base sólida para o desenvolvimento e a sustentabilidade futura do município de Itapecuru Mirim..

Elaborado por:

Ivanovick Nascimento

Ivanovick De Oliveira Nascimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Trânsito e Transporte

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXX

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO ITAPECURU MIRIM/MA, POR MEIO XXXXXX, COMO CONTRATANTE, E A, XXXXXX COMO CONTRATADA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA**, por meio do XXXXXXXXX, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo XXXXXXXXXXX, e a XXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº XXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXX têm justo e acordado o presente instrumento contratual, decorrente da Concorrência Eletrônica nº XXXX, formalizado no Processo Administrativo nº XXXX que é celebrado com **base na Lei Federal nº 14.133/2021** , e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, e demais normais aplicáveis a espécie. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no município de Itapecuru Mirim/MA, sob regime de *Empreitada por preço Global*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico.

Parágrafo Primeiro – As obras e/ou serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº XXXX, no Projeto Básico, no Cronograma Físico Financeiro, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução e conservação das obras ou serviços.

Parágrafo Segundo – A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ XXXXXXX.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão - de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições adotado pelo Projeto Básico.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964** , observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021,** em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) setor competente do órgão.

Parágrafo Segundo – Para fins de medição e de faturamento, sempre que compatível com o regime de execução, o período-base de medição da execução de obras e/ou serviços de engenharia será de um mês, considerando -se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) setor competente do órgão.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quinto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período -base mencionado no parágrafo segundo.

Parágrafo Sexto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sétimo – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Oitavo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30 (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão.

Parágrafo Nono – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Parágrafo Décimo – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - A Administração Pública Direta Municipal e as Entidades Autárquicas e Fundacionais de Itapecuru Mirim/MA ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) neste município, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, bem como a observância ao disposto no Decreto nº 075/2023.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e/ou outros índices justificados no processo, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po ((I-Io)/Io) **Onde:**

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRANTE poderá, ainda, utilizar índices diferenciados, inclusive mais de um, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual (Artigo 25, § 7º, da Lei n.º 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas da obra e/ou serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU REPACTUAÇÃO

6.1. Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico -financeiro ou repactuação do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger -se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Projeto Básico, anexo regente ao Processo Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução das obras caberá à comissão designada por ato do ordenador de despesas. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e/ou serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do responsável técnico já indicado neste processo administrativo, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado nesta Cláusula como Responsável Técnico na direção das obras e/ou serviços e no local da sua execução até o respectivo **encerramento.**

Parágrafo Segundo – O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – MEDIÇÕES

As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico -Financeiro constatnes no Projeto Básico, que será ajustado em função de inícios e reinícios de etapas da obra e/ou serviço, em dias diferentes, no primeiro dia útil do mês.

Parágrafo Primeiro – As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:

a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários incluídos em virtude de alterações contratuais, observados os limites legais, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PEO}$$

Onde:

PUII = Preço unitário do item incluído, referido ao mês base do orçamento;

PEO = Preço (SCO -RIO) da obra ou serviço, referido ao mês base do orçamento;

PLO = Preço da licitante para a obra, referido ao mês base do orçamento;

PUEII = Preço unitário (SCO -RIO), do item incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso deste Contrato.

Parágrafo Quarto – Para obtenção do valor de cada medição, será observado, quando cabível, o seguinte procedimento, respeitadas as quantidades constantes do orçamento oficial eventualmente alteradas no curso deste Contrato:

a) as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

b) o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;

c) para efeito de faturamento o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto – Na medição final ou na medição única será anexado cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS

Na vigência do Contrato, as quantidades dos itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo_), poderão ser acrescidas em até 25% (vinte e cinco por cento), por item, da quantidade primitiva, a juízo exclusivo da Fiscalização, desde que o acréscimo não altere o valor do Contrato e nem transfigure o objeto da contratação, na forma do disposto nos arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, e sejam observadas as demais disposições deste Contrato.

Parágrafo Primeiro – Em circunstâncias especiais, **devidamente justificadas e mediante prévia autorização do CONTRATANTE**, as quantidades referidas no *caput* desta Cláusula poderão ser acrescidas em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento), por item, da quantidade primitiva, ou substituídos, total ou parcialmente, por outras quantidades de itens novos constantes da tabela de preços adotada neste Contrato dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, desde que as substituições sejam imprescindíveis à perfeita execução da obra e os preços unitários respectivos conservem o valor da proposta de preços obtido por meio da seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PO}$$

ONDE:

PUII – Preço Unitário do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento; PO – Preço da obra na data do orçamento;

PLO – Preço da Licitante para a Obra referido à data do documento;

PUEII – Preço Unitário (SCO-RIO) do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Quarto – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Parágrafo Quinto - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de XXXXXXXX, no valor de R$ XXXXX equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A contratante se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

1) **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pela contratante, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

2) **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro -Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Parágrafo Sétimo- A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **XX** (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Oitavo - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Nono - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro -garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da

apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar -se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato,

Parágrafo Décimo Segundo - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo Terceiro– Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Décimo Quarto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

3) **Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança -Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Décimo Sexto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Décimo Sétimo - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Décimo Oitavo - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **XX** (XXX) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Décimo Nono – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Vigésimo– Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Parágrafo Vigésimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

4) **Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Vigésimo Segundo– A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Vigésimo Terceiro – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Vigésimo Quarto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de vigência da contratação é de **XX (xxx) meses** contados da Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
e) Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
f) Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Parágrafo Segundo - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Parágrafo Quinto - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas constantes do Cronograma Físico -Financeiro.

Parágrafo Primeiro – No decorrer da execução das obras será exigida uma produção que, aos preços contratuais originários, corresponda às etapas mínimas, em dias corridos, estabelecidos no Cronograma Físico -Financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo progressão no Cronograma Físico maior do que a previsão original, a Fiscalização poderá adaptar o Cronograma Financeiro para atender essa situação, até o limite da dotação consignada no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS

As obras e/ou serviços objeto do presente Contrato serão executados sob o regime de *Empreitada por preço Global* conforme as especificações constantes do Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Realizar as obras e/ou, os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo (fls._) e na Proposta;

II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

III – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV - Apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;

V - Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

VI - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VII - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, que não será transferido à Administração em razão da natureza do contrato, conforme ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 191 DA SBDI-1 DO TST, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão -de-obra necessária à completa realização das obras e/ou dos serviços, até a sua entrega, perfeitamente concluída, ou até o seu término;

a) Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Itapecuru Mirim/MA ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) Em caso de denúncia devidamente comprovada contra a CONTRATADA acerca do atraso no pagamento de salários e demais encargos decorrentes da execução do presente Contrato, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

d) As retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Itapecuru Mirim/MA ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Itapecuru Mirim/MA ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

e) Eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

I - Responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;

II - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade das obras e/ou serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) (setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato), assim

como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

III - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;

IV - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

V - Responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;

VI - Observar o disposto na Legislação Municipal, no que couber.

VII - Cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

VIII - Manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

IX – Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

X - Informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XI - Comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização das obras e/ou dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A aceitação do objeto deste Contrato se dará mediante a avaliação de setor técnico, que constatará se as obras e/ou serviços foram executados e se atendem a todas as especificações técnicas.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras e/ou os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute as obras e/ou os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente Contrato será recebido:

a) provisoriamente,mediante apresentação da quitação do ISS, do comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida e declaração de regularidade trabalhista, na forma do Anexo ___.

b) definitivamente, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Terceiro – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra e/ou serviço, nem a ético -profissional, pela prefeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o(a) _(órgão ou entidade) poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos ;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros: 1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do

Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não - aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

1) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

2) 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

3) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

4) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes ente si.

6) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução das obras e/ou serviços;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar as obras e/ou serviços contratados, por empregado e por dia;	03

4	Recusar-se a executar providência determinada pela fiscalização, por obra e/ou serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades da obra e/ou serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada aos Contratantes que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

Parágrafo Quinto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim/MA e/ou outros do ato que as impuser.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover - se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Oitavo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas** , sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Décimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo Primeiro – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Segundo – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea "b" do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas .

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do caput desta Cláusula é da competência do(a) _(setor competente do órgão ou entidade contratante) e a da alínea "d" é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

a) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis) contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do caput da Cláusula anterior;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 3 (três) dias úteis) contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) Pedido de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "d" do caput da Cláusula anterior.

Parágrafo Único . Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ou/outras normas regulamentadoras aplicáveis a espécie, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 30% (trinta por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Vigésima Primeira, caput, alínea "b", deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) a devolução da garantia;

b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;

c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Primeiro – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

Parágrafo Segundo – Os itens passíveis de subcontratação são aqueles previstos no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas decorrentes do presente contrato para este exercício financeiro correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: XXXXXXXXX
Unidade Orçamentaria: XXXXXXXXXXX
Projeto Atividade: XXXXXXXXXXX
Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXX

CLÁUSULA VISÉGIMA SEXTA – DA NOVAÇÃO

26.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA VISÉGIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

27.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e/ou equivalente no prazo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

30.1. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

30.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual d

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

1198

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de Empreitada por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame esta prevista para o dia **18 de março de 2025, às 10(dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.teema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2025.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

SEC. MUN. DE GOVERNO
- AVISO - AVISO DE LICITAÇÃO

1199

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Itapecuru Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de Empreitada por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia **18 de março de 2025, às 10(dez horas)** – horário local de Itapecuru Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2024.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

DOM assinado eletronicamente por: Jarlesson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 25/02/2025 21:39:14 - IP com nº: 192.168.1.27
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.16.0026; INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Empresa WOLRO MUSIC EVENTOS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show artístico do cantor JHERÊ ZMERSWAD, para apresentação no carnaval 2025 de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0208 - SEC. MUN. DA JUVENT. CULT. ESP. LAZ. TUR.; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2068.000 - MANUT. DE ATIV. CULTURAIS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE: 1.701 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DOS ESTADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes- Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Anderson Italano Feitosa Cavalcante- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.0017, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show artístico do cantor Mano Walter, para apresentação no carnaval 2025 de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0208 - SEC. MUN. DA JUVENT. CULT. ESP. LAZ. TUR.; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2068.000 - MANUT. DE ATIV. CULTURAIS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE: 1.701 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DOS ESTADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes- Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Cicero Diogo Tenório Lopes- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.16.0024, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Empresa DK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show artístico do cantor Natanzinho Lima, para apresentação no carnaval 2025 de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 300.000,00 (Duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0208 - SEC. MUN. DA JUVENT. CULT. ESP. LAZ. TUR.; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2068.000 – MANUT. DE ATIV. CULTURAIS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE: 1.701 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DOS ESTADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes- Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Alessandro Laruse Santos de Araújo- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.0025, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Empresa MDI ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show artístico do cantor Toca do Vale, para apresentação no carnaval 2025 de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0208 - SEC. MUN. DA JUVENT. CULT. ESP. LAZ. TUR.; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2068.000 - MANUT. DE ATIV. CULTURAIS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE: 1.701 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DOS ESTADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes- Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Francisco Vildemar Santiago da Costa- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.16.0025, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. PARTES: Município de Itapecuru - Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Empresa VE PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de show artístico do cantor Vitor Fernandes, para apresentação no carnaval 2025 de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0208 - SEC. MUN. DA JUVENT. CULT. ESP. LAZ. TUR.; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2068.000 - MANUT. DE ATIV. CULTURAIS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; FONTE: 1.701 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DOS ESTADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes- Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Alberto Salomão Cavalcanti Simões- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Município de Itapecuru Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de Empreitada por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 09(nove horas) – horário local de Itapecuru Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitatapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitatapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecuruMirim.ma.gov.br

JOÃO MARCELO FONSECA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de Empreitada por preço global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025, às 10(dez horas) – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitatapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitatapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecuruMirim.ma.gov.br

JOÃO MARCELO FONSECA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025. Errata do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 Nº 38, no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, página 221, devido à divergência do objeto. Onde se lê: "Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal da Educação", leia-se: "Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Às 13:48 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 24022080/2025, Concorrência nº 001/2025, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação, resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE JOSÉ CARDOSO NO CENTRO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor Estimado: R$ 5.634.724,00 (global); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, pelo melhor lance de R$ 5.546.943,12 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Melhor lance: R$ 5.546.943,12 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). Homologado 24/02/2025, 13:49:29, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.

Milagres do Maranhão-MA, 24 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
Sec Munic de Finanças e Transparência Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Às 13:00 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 2002120025/25-CC, Pregão Eletrônico nº 002/2025, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação, resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) salas de Aulas, Localizada no Povoado Place de Toledo - Zona Rural no Município de Milagres do Maranhão-MA; Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor Estimado: R$ 316.323,79 (global); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: A MARQUES DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 08.978.118/0001-09, pelo melhor lance de R$ 286.473,79 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos). Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A MARQUES DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 08.978.118/0001-09, Melhor lance: R$ 286.473,79 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos). Homologado 24/02/2025, 13:00:54, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.

Milagres do Maranhão-MA, 24 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA
Sec Munic de Finanças e Transparência Pública

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem como Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Creche José Cardoso no Centro de Milagres do Maranhão/MA. Foi adjudicado em 24/02/2025 e homologado em 24/02/2025 pela autoridade competente, (s) seguintes licitante(s) Fornecedor: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, pelo valor de R$ 5.546.943,12 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos).

Milagres do Maranhão-MA, 24 de fevereiro de 2025.
RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Agente de Contratação

PREOCUPANTE

Proibido aquecimento no gramado do Castelão

Devido às fortes chuvas que afetam a Ilha nesta época do ano, o gramado vem sendo castigado e, por isso mesmo, passou por várias intervenções

NORES PINTO

A sequência de jogos no Estádio Castelão tem preocupado a Secretaria de Esporte e Lazer (Sedel). Devido às fortes chuvas que afetam a Ilha nesta época do ano, o gramado vem sendo castigado e, por isso mesmo, passou por várias intervenções, visando deixar aquecimento em amplas condições de disputa das partidas do Campeonato Maranhense e Nordestão.

Nos últimos dias, a situação se agravou, apesar do constante trabalho de recuperação desenvolvido pelas equipes especializadas. Por isso, a Sedel resolveu, ontem, baixar uma portaria "proibindo a realização de aquecimento pré-jogo no campo, em dias de chuva intensa ou em condições climáticas que comprometam a segurança dos atletas e a qualidade do gramado". A medida acrescenta que "nos casos em que o aquecimento em campo for suspenso, as equipes deverão realizar suas atividades de preparação física em áreas cobertas ou espaços alternativos previamente designados, garantindo a segurança dos atletas e a preservação do gramado".

Para justificar a portaria, o titular da Pasta, Naldir Lopes, pontuou os seguintes detalhes. "Considerando a disposto no Regulamento Geral das Competições (RGC) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que determina a responsabilidade das entidades organizadoras e dos clubes em garantir a segurança dos atletas e preservar as condições do gramado para a prática esportiva; o artigo 3º do Regulamento Geral das Competições da Federação Maranhense de Futebol (FMF), que estabelece a adoção de medidas preventivas para evitar riscos aos jogadores e preservar a qualidade do gramado durante as competições estaduais; que a cidade de São Luís/MA atualmente conta com apenas um estádio de futebol em funcionamento, o que exige um cuidado redobrado com a preservação do gramado, a fim de garantir sua disponibilidade para os eventos esportivos programados; e que a realização de aquecimento no gramado durante condições climáticas adversas pode aumentar a deterioração do campo, tornando-o impraticável para as partidas, além de expor os atletas a um risco maior de lesões musculares e articulares".

1902

Edital nº 004/2025

Acessar Contratação

Última atualização 27/02/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão**: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade compradora: 1703 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo**: Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço**: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000028/2025 **Fonte**: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de Central de Regulação de Urgência (CRU PORTE 1) no Município de Itapecuru Mirim/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.765.050,98

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
AVISO DE LICITACAO CE 004-2025 - SAMU	27/02/2025	Outros Documentos
1.2.1 EDITAL CC 004 2025 SAMU	27/02/2025	Edital

Exibir 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlação das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[redacted]

[redacted]

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Todo conteúdo e coleção de informações relacionadas à **licença de uso**.

1303

PORTAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 004/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - ABERTA

Imprimir (areport/?pg=licitacao&id=350)

Informações principais

- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **DATA DA ABERTURA:** 18/03/2025
- **HORA DA ABERTURA:** 10:00
- **ELETRÔNICA:** LICITANET (HTTPS://LICITAITAPECURUMIRIMMA.COM.BR/)
- **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.785.650,99 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA (CRU PORTE 1) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

Andamentos

Forma de publicação

Responsáveis

Forma de publicação

Arquivos disponíveis

DESCRIÇÃO	EDITAL
Extensão	PDF
Tamanho	6MB
Arquivos	(arquivos_download.php?pg=licitacao&id=350&subid=2306)

Voltar

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?

Muito insatisfeito

1203v

Insatisfeito

Neutro

Satisfeito

Muito satisfeito

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ACESSE O PORTAL CLIQUE AQUI

(https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html)

Institucional

Prefeito Luis Fillipe Torres Filgueira

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Contatos

(98) 9.8569-9914

gabinete@itapecurumirim.ma.gov.br

Endereço e horário

Pça. Gomes de Sousa, 01 - Centro, 65.485-000

de Segunda A Sexta-feira de 8h às 12h|14h às 18h

(https://www.assesi.com.br/seguro.com.br/itapecuru/index.php?pagina=0)
© 2025 Assesi (http://www.assesi.com.br/). Todos os Direitos Reservados

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1005

HABILITAÇÃO JURIDICA

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1306

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94
Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA
Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

1207

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-96 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CON TRUCOES E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METROPOLITAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-8-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-8-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-02 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-3-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-3-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-3-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	06	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-523	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8241-3874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:24:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.737.183/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Emitido no dia 30/05/2020 às 09:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

********			********
ATIVA			25/07/2014
*****			
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM		(98) 8541-3814	

65.074-250	ANJHAIS	SAO LUIS	MA
CEP	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS		08	CASA 11

305-2 - Sociedade Empresária Limitada

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-1-03 - Serviços de aluguel não especificados anteriormente
77.19-1-10 - Serviços de cenografia, fotografia e decoração
77.21-0-00 - Serviços de audioteca
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.50-8-00 - Transporte escolar
49.53-0-03 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43.99-1-02 - Perfuração e construção de poços de água
não em obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.12-4-00 - Obras de terraplenagem
43.13-8-00 - Perfurações e sondagens
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.99-2-99 - Outros serviços especializados anteriormente
43.99-2-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.29-1-04 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.02-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	08	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-630	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 9241-3674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1209

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 09:24:46 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

1910

© 2018 PORTAL DA RECEITA. Todos direitos reservados.

QR-CODE

1211

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA049797916<307<<<<<<<<<<<<
9005031M3305234BRA<<<<<<<<<<<4
ODAIR<<RODRIGUES<DA<SILVA<<<<<

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, único sócio da sociedade limitada **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600133173 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade o sócio **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, data de nascimento 03.05.1990, empresário, portador da CNH nº 04979791630 DETRAN-MA e CPF nº 049.885.833-25, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Edif. Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, possuidor de 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que neste ato cede e transfere para o sócio **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 1.00.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
ODAIR RODRIGUES DA SILVA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

1214

pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.00.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
ODAIR RODRIGUES DA SILVA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

1015

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 31 de janeiro de 2024.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
049.885.833-25

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF nº 057.750.713-36

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04988583325	ODAIR RODRIGUES DA SILVA
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 14:13 SOB Nº 20240150600.
PROTOCOLO: 240150600 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401730126. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2024.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1017

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Voltar | Imprimir

1218

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.727.193/0001-94
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCALOES EIRELI
Endereço: R SESSENTA E SEIS 05 SALA 11 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502342203158987

Informação obtida em 27/02/2025 07:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101412/24 **Data da** 03/12/2024 10:54:10

Inscrição Estadual: 126277184 **CPF/CNPJ:**20727193000194

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 5 SALA 11 CEP: 65074520 - VINHAIS

Telefone: (98)84937738 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2024 08:38:52

GOVERNO DO ESTADO DO **MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA **FAZENDA**

12:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 488753/24 **Data da** 29/11/2024 08:42:23

Inscrição Estadual: 126277184 **CPF/CNPJ:**20727193000194

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 5 SALA 11 CEP: 65074520 - VINHAIS

Telefone: (98)84937738 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2024 08:42:23

CERTIFICADO
10202400921104[illegible]

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009866272024

Validade: 29/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.727.193/0001-94	**Inscrição Municipal:** 98258290
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Sessenta e Seis	
Número: 05	**Complemento:** SALA 11;
Bairro: Vinhais	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65074520

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de novembro de 2024 às 08:43**, sob o código de autenticidade nº **0E4EB23466128F002771C8C761F814D8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1222

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:35 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **B0EF.4BAC.D7C1.3644**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Certidão nº: 3859629/2025
Expedição: 22/01/2025, às 10:12:13
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO

1234

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98258290	20.727.193/0001-94	92120253445179

RAZÃO SOCIAL

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

NOME FANTASIA

METROPOLITAN

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R Sessenta e Seis SALA 11; Nº 05, Vinhais
65074520 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

2B638C3AE2B4BC1AAB0B18B014D1454E

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

1225

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.727.193/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.627718-4

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS

Número: 5 **Complemento:** SALA 11

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65074520 **DDD:** **Telefone:** 84937738

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Código	Descrição CNAE
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

1026

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3832700-3831999-3839401-3831901),

EDF a partir de: 02/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ/GVTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98258290	**CNPJ:** 20727193000194
NOME EMPRESARIAL:	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
NOME FANTASIA:	METROPOLITAN		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 06/02/2024	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21600133173	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 25/07/2014	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE	**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL	

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:** NORMAL	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 05	
ENDEREÇO:	R Sessenta e Seis	**CEP:** 65074520	
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:** Vinhais	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÂŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 05	
ENDEREÇO:	R Sessenta e Seis	**CEP:** 65074520	
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:** Vinhais	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucas_costa121@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84937738
	lucas_costa121@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1029
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04988583325	ODAIR RODRIGUES DA COSTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 27/02/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1230

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (**Dezesseis**), **folhas** numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente **escrituradas de 001** a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 005, na forma do **parágrafo 1º (Primeiro)**, Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO **COPIATIVO**, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial **abaixo qualificada**.
O presente livro refere se ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2023.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 049.885.833-25

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94

END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS

SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520

NIRE :2160013317 3 em : 25/07/2014

1252

Balanço Patrimonial - 2023

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	105.369,44	
Caixa	17.589,34		Obrig Tributárias	62.311,35	
Banco C Mov.	711,48				
Clientes	386.789,40		Obrig Trabalhistas	7.985,23	
Estoque	209.587,11		Obrig previdenciárias	21.987,30	
			Outras Obrigações	13.587,36	
		614.677,33			211.240,68
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		544.879,24	Exigível a longo Prazo		166.831,96
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	1.000.000,00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	231.719,16	
Instalações	34.614,98		Reserva de Capital	12.640,09	
Móveis e Utensílios	19.874,54		Aj. Av patrimonial	15.000,00	
Veículos	50.987,61				1.259.359,25
Máquinas e Equiptos	409.874,52				-
Eqptos de informática	11.201,74				
(-) D. Acumulada	- 48.678,07	477.875,32			
Total do Ativo		1.637.431,89	Total do Passivo		1.637.431,89

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, na quantia supra de R$ 1.637.431,89 (Um Milhão seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

são luis (MA), 31 de dezembro de 2023

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
S Administrador CPF 049.865.833-25

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2160013317 3 em : 25/07/2014

4233

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023	
Receita Operacional Bruta	3.498.114,25
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 789.605,11
(=) Receita Operacional Líquida	2.708.509,14
(-) Cutos	- 1.611.254,87
(=) Lucro Bruto	1.097.254,27
(-) Despesas Operacionais	- 755.987,57
(=) L do exercício antes do I. Renda	341.266,70
(-) Provisão p/ I. Renda	- 109.547,54
(=) Lucro líquido do Período	231.719,16

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
S Administrador CPF:049.885.833-25

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

1234

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2160013317 3 em : 25/07/2014

Análise do Balanço Patrimonial - 2023

Situação economico financeira da empresa de suas atividades **no exercicio de 2023**

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	3,07
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4,33
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,91
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0,23

VA 8.000.000,00
N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	614.677,33
Realizável a Longo Prazo	544.879,24
Passivo Circulante	211.240,68
Exigível a longo Prazo	166.831,96
Imobilizado Total	477.875,32
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	1.637.431,89
Passivo Total	1.637.431,89

CFA= 12.593.592,50
DFL= 4.593.592,50

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94

END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS

SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520

NIRE : 2 12 0087084 7 em : 25/07/2014

1235

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Luis /MA, á Rua Sessenta e Seis, N° 05, Sala 11, Vinhais, CEP.: 65740-520, tendo como objeto social atividades correlacionadas a Construção Civil, nas mais diversificadas abrangências, com inicio de atividades em 12.07.2014

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa apresenta em seu Ativo Circulante suas disponibilidades de imediato, e em seu Ativo Não Circulante sua disponibilidade para médio e longo prazo.
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Constitui em seu Passivo Circulante e Não circulante, suas obrigações para com fornecedores, e demais obrigações, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e em seu exigível, valores correlacionados a financiamentos a médio e longo prazo

Nota: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo,no valor de R$ 166.831,96, junto à instituições financeiras nacionais, valor esse relacionado ao aparelhamento da mesma, para as devidas realizações de suas atividades laborais.

3.6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

3.7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000.000,00, dividido em 1.000.000.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Lucas Samir Costa Mota – participação percentual 100%

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2023.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
S Administrador CPF:049.885.833-25

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

1236

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04988583325	ODAIR RODRIGUES DA SILVA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 23:23 SOB Nº 20240271831.
PROTOCOLO: 240271831 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403921847. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 005, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada
O presente livro refere se ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 049.885.833-25

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

1238

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402766361 em 28/02/2024, protocolo 240261690. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600133173
CNPJ:	20727193000194
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04988583325	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR	MACRC MA 0007770-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2024 08:02 SOB Nº 20240261690.
PROTOCOLO: 240261690 DE 27/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402766361. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

1239

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 004, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada.
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Sócio Administrador CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luis-Ma, Cep.: 65.740-520.

1240

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Luís /MA, à Rua Sessenta e Seis, Nº 05, Sala 11, Vinhais, CEP.: 65740-520, tendo como objeto social atividades correlacionadas a Construção Civil, nas mais diversificadas abrangências, com início de atividades em 12.07.2014

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa apresenta em seu Ativo Circulante suas disponibilidades de imediato, e em seu Ativo Não Circulante sua disponibilidade para médio e longo prazo. Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.3) Constitui em seu Passivo Circulante e Não circulante, suas obrigações para com fornecedores, e demais obrigações, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e em seu exigível, valores correlacionados a financiamentos a médio e longo prazo

Nota: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo,
no valor de R$ 392.254,68, junto à instituições financeiras nacionais, valor esse relacionado ao aparelhamento da mesma, para as devidas realizações de suas atividades laborais.

3.6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

3.7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Lucas Samir Costa Mota – participação percentual 100%

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administradorr CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 – O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luis-Ma, Cep.: 65.740-520.

1241

BALANÇO PATRIMONIAL 2022.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	277.548,64	
Caixa	21.369,57		Obrig Tributárias	50.350,84	
Banco C Mov.	282,03				
Clientes	395.365,40		Obrig Trabalhistas	9.874,24	
Estoque	310.254,87		Obrig previdenciárias	29.547,87	
			Outras Obrigações	8.515,37	
		727.271,87			375.836,96
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		789.547,50	Exigível a longo Prazo		392.254,68
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500.000,00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	294.476,22	
Instalações	38.300,00		Reserva de Capital	357.698,51	
Móveis e Utensílios	23.390,00		Aj. Av patrimonial	135.365,50	
Veículos	58.833,10				1.287.540,23
Máquinas e Equiptos	463.228,69				-
Eqptos de informática	14.928,79				
(-) D. Acumulada	- 59.868,08	538.812,50			
Total do Ativo		2.055.631,87	Total do Passivo		2.055.631,87

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, na quantia supra de R$ 2.055.631,87 (Dois Milhões e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

são luís (MA), 31 de dezembro de 2022

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administrador CPF.057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

1.242

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	3.710.209,40
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 894.547,64
(=) Receita Operacional Liquida	2.815.661,76
(-) Custos	- 1.624.123,45
(=) Lucro Bruto	1.191.538,31
(-) Despesas Operacionais	- 785.364,21
(=) L. do exercício antes do I. Renda	406.174,10
(-) Provisão p/ I. Renda	- 111.697,88
(=) Lucro liquido do Periodo	294.476,22

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S Administrador CPF 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

1203

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

Análise do Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1,97
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2,68
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,94
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0,37

VA 8.000.000,00
N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	727.271,87
Realizável a Longo Prazo	789.547,50
Passivo Circulante	375.836,96
Exigível a longo Prazo	392.254,68
Imobilizado Total	538.812,50
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	2.055.631,87
Passivo Total	2.055.631,87

CFA= 12.875.402,30
DFL= 4.875.402,30

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administrador CPF 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770- O

1244

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 08:20 SOB Nº 20230446744.
PROTOCOLO: 230446744 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306577590. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21900133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 004, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Sócio Administrador CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 09:25 SOB Nº 20230446116.
PROTOCOLO: 230446116 DE 03/04/2023. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

1243

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304583655 em 05/04/2023, protocolo 230446116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600133173
CNPJ:	20727193000194
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	
37526430300	Reinaldo Braz barbosa Reis Júnior	MA007770 - O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 09:25 SOB Nº 20230446116.
PROTOCOLO: 230446116 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304583655. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO **MARANHÃO**
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

1248

CERTJUDONE-SJDFRSL - 9312025
Código de validação: CCA737AC23
(relativo ao Processo 102532025)

Número da guia: 25057301002044038.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **20.727.193/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1249

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/02/2025 15:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

1250

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO..... :	MA-007770/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.264.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/02/2025 as 07:33:31.
Válido até: 28/05/2025.
Código de Controle: 434103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1251

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2500066131
NIRE 21600133173 **CNPJ 30.727.193/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240271831	29/02/2024	BALANCO
002	20240150600	05/02/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240150600	05/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230446744	05/04/2023	BALANCO
002	20230208193	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230208193	13/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160013317	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2025, às 17:20:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TFCNNSLC**.

MAC2500066131

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1252

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA NIRE : 21600133173 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC250009617-0
NIRE (Sede) 21600133173	**CNPJ** 20.727.193/0001-94	**Data de Ato Constitutivo** 25/07/2014	**Início de Atividade** 12/07/2014

Endereço Completo
Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Objeto Social
construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ODAIR RODRIGUES DA SILVA	049.885.833-25	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ODAIR RODRIGUES DA SILVA	049.885.833-25	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/02/2024	**Número** 20240271831	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2025, às 17:18:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5PGFQPUF**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1203

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920206/2025
Emissão: 22/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: Z7cD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1254

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94

Registro: 0005422159

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/02/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SESSENTA E SEIS, 05, SALA 11, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65074526

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542234DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

- **A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305888562. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025**

- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HAYC SOUZA MOITA

Registro: 1116200786

CPF: ***.247.673-**

Data Início: 16/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7cD4
Impresso em: 03/02/2025 às 19:12:32 por: adept, ip: 191.38.186.17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920206/2025
Emissão: 22/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: Z7cD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1205

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Registro: 1119189816
CPF: ***.750.713-**
Data Início: 22/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/01/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS FELIPE DA SILVA MACHADO
Registro: 1118934016
CPF: ***.758.273-**
Data Início: 29/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ODAIR RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.885.833-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7cD4
Impresso em: 03/02/2025 às 19:12:32 por: adapt, ip: 191.36.196.17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921043/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: cb09W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1256

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 111918961 6

CPF: ***.750.713-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305982071.** Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005422158

CNPJ: 20.727.160/0001-94

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0005459958

CNPJ: 41.994.791/0001-06

Data Início: 18/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: H M FRANCA MESQUITA LTDA

Registro: 0005464846

CNPJ: 43.972.717/0001-08

Data Início: 10/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cb09W
Impresso em: 03/02/2025 às 19:11:04 por: adapt, ip: 191.38.196.17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921043/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: cb09W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1267

Empresa: R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005469929
CNPJ: 40.724.919/0001-42
Data Início: 06/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cb09W
Impresso em: 03/02/2025 às 19:11:05 por: adapt, ip: 191.38.196.17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2872374/2025

1258

Interessado (1)

Nome / Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005422159

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 05 - VINHAIS - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 21/01/2025

Cadastro: 21/01/2025

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/01/2025	INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO.
ANEXO	21/01/2025	ART E CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuario Padrão do SITAC	21/01/2025 12:23:21	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	21/01/2025 12:33:37	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 21/01/2025 12:34:33

Descrição: Favor anexar a ART de cargo e função do profissional devidamente assinada por ambas as partes.

Resposta: Data da Resposta: 21/01/2025 16:11:19

Descrição: ARQUIVO ANEXADO

Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 22/01/2025 10:37:45

Descrição: Informamos que a inclusão foi realizada

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	doran souza silva	22/01/2025 10:39:22	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Atendido

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 475836

1259

Detalhes da Empresa

Razão Social: METROPLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: METROPOLITAN

CNPJ (Pessoa Jurídica): 20.727.193/0001-94 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 03/02/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 05,

Bairro: VINHAIS | Cidade: SÃO LUÍS | UF: MA | CEP: 65074-520

Telefone: (98) 98493-7738 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

1360

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05, SALA 11, VINHAIS, SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, Representada por ODAIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de nº 049.885.833-25, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 04979791630 DETRAN-MA e do outro o senhor LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Engenheiro Civil, CREA MA - 1119189616, CPF: 057.750.713-36, residente na Rua Alameda E, Condomínio Brisas Life, Torre Jardim, Apartamento 510, Quitandinha, São Luis – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a responsabilidade Técnica pelas obras que a contratante METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA vierem empreender, ficando o sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, responsável pelas mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estipulado os honorários do contratado, em R$ 8.328,15 (oito mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato tem validade de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser rescindido quando qualquer das partes o desejarem, bastando para tanto avisar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem o fórum civil desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas por ventura existentes.

E por terem justo e contratado, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e em presença de 02(duas) testemunhas.

SÃO LUIS - MA, 20 de Janeiro de 2025.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
ODAIR RODRIGUES DA SILVA
CONTRATANTE

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336

Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Eng. Civil CREA MA 1119189616
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 28723741/2025, emitido em 21/01/2025.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250869640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1061

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: **1119186616**
Registro: **1119186616MA**

2. Contratante

Contratante: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CPF/CNPJ: **20.727.193/0001-64**
RUA SESSENTA E SEIS
Nº: 05
Complemento: SALA 11
Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: **65074520**
País: Brasil
Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA SESSENTA E SEIS
Nº: 05
Complemento: SALA 11
Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: **65074520**
Data de Início: **20/01/2025**
Previsão de término: **20/01/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Gerente**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Insem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336

LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.750.713-36

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 20.727.193/0001-64

SAO LUIS - MA, 21 de JANEIRO de 2025
Local, data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 103,03 Registrada em: 20/01/2025 Valor pago: R$ 103,03 Nosso Número: **8306045266**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yd7B
Impresso em: 21/01/2025 às 12:17:26 por: , ip: 191.38.196.134

www.crearna.org.br
Tel: (98) 2106-8300
atendimento@crearna.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 28723744/2025, emitido em 21/01/2025.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05, SALA 11, VINHAIS, SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, Representada por ODAIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de nº 049.885.833-25, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 04979791630 DETRAN-MA e do outro o senhor LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Engenheiro Civil, CREA MA - 1119189616, CPF: 057.750.713-36, residente na Rua Alameda E, Condominio Brisas Life, Torre Jardim, Apartamento 510, Quitandinha, São Luis – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a responsabilidade Tecnica pelas obras que a contratante METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA vierem empreender, ficando o sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, responsável pelas mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estipulado os honorários do contratado, em R$ 8.328,15 (oito mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato tem validade de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser rescindido quando qualquer das partes o desejarem, bastando para tanto avisar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem o fórum civil desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas por ventura existentes.

E por terem justo e contratado, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e em presença de 02(duas) testemunhas.

SÃO LUIS - MA, 20 de Janeiro de 2025.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
ODAIR RODRIGUES DA SILVA
CONTRATANTE

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336

Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Eng. Civil CREA MA 1119189616
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2872374/2025, emitido em 21/01/2025.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895398/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

1063

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230667443** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 20/07/2023** Baixada em: 10/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO** **CPF/CNPJ: 01.615.124/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA NEZINHO BRANDAO **Nº: SN**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Contrato: 135/ 2023 Celebrado em: 22/03/2023
Valor do contrato: R$ 879.259,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO TRAVESSA SUDENE **Nº: 142**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Coordenadas Geográficas: -3.429552, -45.672008
Data de início: 17/07/2023 Conclusão efetiva: 17/09/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO **CPF/CNPJ:** 01.615.124/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 89.43 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 9.54 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 4.87 metro cúbico.

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL INSTITUTO FUNDAMENTAL BATISTA NA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA. CONFORME CONTRATO Nº 135/ 2023, TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022. PROCESSO ADM. N.º 078/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895398/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – **CAT**, o **atestado** contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das **informações nele constantes**.

1264

Certidão de Acervo Técnico nº 895398/2023
24/10/2023, 13:43
558B7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), **no entanto, o(s) serviço**(s) cujas atribuições não competem ao(à) **profissional(is) em questão**.

A autenticidade **desta Certidão pode ser** verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, **com a chave: 558B7**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

1265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de Impressão: 55887
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 8 folhas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

O Setor de Engenharia do Município de Governador Newton Bello/MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **Roosivelt Felix da Silva Araújo**, Chefe do Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP, 65.363-000, que a empresa R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.724.919/0001-42, localizado na R FREI ALBERTO, 39, SÃO FRANCISCO, BACABAL/MA, prestou serviços de "**Reforma da Escola Municipal Instituto Fundamental Batista**", para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas, conforme dados abaixo.

Dados da Obra:
Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Gov. Newton Bello/MA
Nº Contrato: 135/2023
Período: 17/07/2023 À 17/09/2023
Valor: R$ 679.259,70 (Seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
Nº ART Obra: MA20230667443
Descrição do serviço: Reforma na Escola Municipal Instituto Fundamental Batista.
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL: LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA 1119189616.

Sem Definição TRAVESSA SUDENE, Nº: 142, CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.

ITEM	CÓDIGO: SINAPI/ORSE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2		**REMOÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	97645	RETIRADA DE ESQUADRIAS	UN	22,00
2.2	97660	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	105,00
2.3	97661	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	465,27
2.4	97662	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA	M	40,00
2.5	7725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1.603,14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

2.6	97663	RETIRADA DE LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS(VASOS ,LAVATÓRIOS E PIAS)	M	17,00
2.7	ORSE/17	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	576,00
2.8	18/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	425,41
3		**INFRAESTRUTURA**		
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	11,00
4		**SUPER ESTRUTURA**		
4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	5,00
5		**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	700,00
5.2	3315	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	555,00
5.3	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	320,00
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	966,15
5.5	96486	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF:ARAFORROS OU SIMILAR	M2	476,40
6		**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	98679	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	114,81

1266

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023 13:55
Chave de impressão: 55687
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contem 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

[267]

6.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	493,88
6.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	493,88
7		**PINTURAS**		
7.1	88491	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	1.932,00
7.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	549,93
7.3	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	71,30
8		**COBERTURAS**		
8.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	897,50
8.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF	M2	30,19
8.3	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	897,50
9		**ESQUADRIAS**		
9.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X180CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
9.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, 24/10/2023 em emitida

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de Impressão: 59887
O documento nesta ao registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 8 folhas

1268

9.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT AGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	2,00
8.3	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	57,30
10		**LOUÇAS E METAIS**		
10.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM	UN	8,00
10.2	7899/ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DECA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UN	2,00
10.3	12127/ORSE	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) EM AÇO INOX, D=1 1/4" X 600MM, PARA LAVATÓRIO, EM FORMA DE MEIA LUA	UN	2,00
10.4	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR -	UN	4,00
10.5	12342/ORSE	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	2,00
10.6	02108/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	2,00
10.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UN	10,00
10.8	1689/ORSE	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇAO, SEM MOLDURA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	2,00
11		**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
10.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023 13:58
Chave de impressão: 5589*
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 8 folhas.

1269

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

10.2	11868/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	4,00
12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	40,00
12.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	27,00
12.3	91967	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	3,00
12.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	108,00
12.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	375,27
12.6	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
12.7	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	38,00
12.8	93656	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A	UN	6,00
12.9	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE RMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	120,00
12.10	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	11,00
12.11	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR	Un.	20,00
12.12	3955/ORSE	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.13	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E	UN	1,00
13		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, em 24/10/2023 emitida

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de Impressão: 55887
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

13.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU	M	20,00
13.2	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCA VEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA. AF_12/2014	UN	2,00
13.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	M	25,00
13.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
13.5	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	20,00
13.6	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1	UN	36,00
13.7	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM AL DE ÁGUA	UN	30,00
13.8	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
14		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1	4883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00
14.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	12,00
14.3	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00
14.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	10,00
14.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00
14.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALAD O EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	40,00

1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de Impressão 56887
O documento nesta aba registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

1293

14.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALA DO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	40,00
15		**REFORMA DE FACHADA**		
15.1	97627	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,87
15.2	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	M3	4,87
15.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016S DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	M3	9,54
15.4	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	89,43
15.5	93202	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	29,81
15.6	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃOAF_03/2016	M	2,20
15.7	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	178,86
15.8	3315/ORSE	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2:10 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	178,86
15.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	178,86
15.10	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	51,62
15.11	8900/ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR COM UMA FOLHA, COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, UMA BARRA DE QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2", INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES COM PARAFUSOS	M2	4,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de impressão: 558B7
O documento nesta ata registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
Setor de Engenharia

16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	100984	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	51,02
16.2	2450/ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.080,00

Atestamos que tais serviços foram feitos satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 09 de outubro de 2023

Roosivelt Felix da Silva Araújo
Chefe do Setor de Engenharia
CPF: 923.846.003-20

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA:111918961G

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895398/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 895398/2023
24/10/2023, 13:55
Chave de Impressão: 55687
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2023 e contém 8 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 880625/2023
Emissão: 19/04/2023
Validade: Indefinida
Chave: 9DbaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

9273

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 111918661 8

CPF: 057.***.***-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

H M FRANCA MESQUITA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 9.02 PLANTIO DE ARBUSTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

ART(s)

MA20220566327

Certidão nº 880625/2023
19/08/2023, 12:55
Chave de Impressão: 9DbaZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9DbaZ
Impresso em: 19/08/2023 às 12:55:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

1254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Civil **LUCAS SAMIR COSTA MOTA, RNP Nº** 1119189616, conforme ART Nº MA2022056632? e responsável técnico pela execução **prestação de serviços de** Reforma do prédio da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, na Praça Presidente **Medici, 503- Centro,** objeto do contrato nº 1507001/2022, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e **especificações técnicas** cujas principais caracteristicas são:

1- SERVIÇOS INICIAIS
2- DEMOLIÇÕES/RETIRADAS
3- COBERTURA/FORRO
4- ESQUADRIAS
5- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
6- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
7- PINTURA
8- PAVIMENTAÇÃO
9- DIVERSOS
10- FACHADA
11- REVESTIMENTO DEPÓSITO
12- LIMPEZA FINAL DE OBRA

Empresa contratada: H M FRANCA MESQUITA - CNPJ nº 43.972.717/0001-08
Valor total do contrato: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)
Período de execução: início: 15/07/2022
Término: 15/09/2022
Prazo de execução: 60 dias

Passagem Franca – MA, 01 de novembro de 2022

Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 331.840.033-53

Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000
e-mail:camaramunicipal08@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, emitida em 19/09/2023

Certidão nº 880625/2023
19/09/2023 12:55
Chave de impressão: 90ba2
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

1295

ORÇAMENTO ANALÍTICO - CONTRATO 130/001/2022

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1.00	SERVIÇOS INICIAIS							R$ 1.759,43
1.01	73231/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,50	R$ 400,00	R$ 505,55	R$ 1.769,43
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R$ 3.373,62
2.01	7988	CPOS	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS SEM REAPROVEITAMENTO (CALÇADA LATERAL)	M²	34,42	R$ 8,90	R$ 11,37	R$ 391,63
2.02	97641	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PONTAS DE FERRO MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1,84	R$ 6,00	R$ 7,58	R$ 14,33
2.03	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	16,96	R$ 30,00	R$ 37,92	R$ 476,29
2.04	72652	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	50,64	R$ 20,00	R$ 25,28	R$ 1.201,19
2.05	10	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	3,67	R$ 200,00	R$ 252,77	R$ 927,57
2.06	7981	CPOS	DEMOLIÇÃO DE MURO DE CONCRETO	M	40,00	R$ 3,00	R$ 3,79	R$ 151,60
3.00	COBERTURA/FORRO							R$ 13.578,52
3.01	245	CPOS	REVISAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M²	226,74	R$ 20,00	R$ 25,28	R$ 5.731,99
3.02	30116	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	25,35	R$ 70,00	R$ 88,47	R$ 2.243,37
3.03	245	CPOS	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CANAL (CERAMICA) OU REPOSIÇÃO DE ATÉ 10%	M²	48,64	R$ 50,00	R$ 63,19	R$ 3.073,55
3.04	9837	CPOS	CHAPA DE FIBRO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA	M	10,00	R$ 50,00	R$ 63,19	R$ 2.527,60
4.00	ESQUADRIAS							R$ 3.925,07
4.01	93669	SINAPI	PORTA DE CORRER EM MADEIRA, APARENTE, 80 CM X 210 CM, E = 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: COMPARECER, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UN	3,00	R$ 780,00	R$ 985,82	R$ 2.957,46
4.02	9537	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VENEZIANA, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU SIMILAR E FERRAGENS, EXCLUINDO VIDROS E CONTRAMARCO	M²	2,64	R$ 290,00	R$ 366,52	R$ 967,61
5.00	INSTALAÇÃO ELETRICA							R$ 2.248,67
5.01	529	CPOS	REVISÃO ELETRODUTO ELETRICO (TUBULAR)	PT	10,00	R$ 45,00	R$ 56,87	R$ 568,70
5.02	530	CPOS	REVISÃO ELETRODUTO ELETRICO (INTERRUPTOR)	PT	6,00	R$ 10,00	R$ 12,64	R$ 75,84
5.03	2367	CPOS	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA LAMPADA LED DE 18 W COM REFLETOR	UN	8,00	R$ 90,00	R$ 113,75	R$ 910,00
5.04	9537	CPOS	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00	R$ 599,00	R$ 756,10	R$ 756,10
6.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS							R$ 214,88
6.01	9839	CPOS	REVISAO EM PONTO DE PRODUTO SANITÁRIO	UN	3,00	R$ 30,00	R$ 37,92	R$ 113,76
6.02	7348	CPOS	REVISAO EM PONTO DE AGUA FRIA	UN	4,00	R$ 20,00	R$ 25,28	R$ 101,12
7.00	PINTURA							R$ 6.782,50
7.01	9480	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FACHADAS (DUAS DEMÃOS)	M²	430,00	R$ 10,00	R$ 12,64	R$ 5.435,20
7.02	10296	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FACHADAS (UMA DEMÃO)	M²	230,00	R$ 8,00	R$ 10,11	R$ 2.347,30
8.00	PAVIMENTAÇÃO							R$ 12.161,28
8.01	12760	CPOS	EMBOLSAMENTO PARA ACABAMENTO DE PEÇAS PONTUAIS EM CONCRETO DE REVESTIMENTO	UN	1,00	R$ 606,00	R$ 766,12	R$ 766,12
8.02	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	114,17	R$ 70,00	R$ 88,47	R$ 10.101,36
8.03	9241	CPOS	CONCRETAGEM AÇO FCK 15 MP	M	10,00	R$ 80,00	R$ 101,11	R$ 1.011,10
8.04	97664	SINAPI	FISCALIZAÇÃO PERMANENTE PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO HORIZONTAL	M	6,50	R$ 600,00	R$ 758,36	R$ 4.929,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8806/25/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 8806/25/2023
19/08/2023 12:55
Chave de Impressão 90baaZ
O documento acima foi emitido em 19/08/2023 e contem 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

1296

9.00	DIVERSOS							R$ 2.411,27
9.01	9536	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	UN	2,00	R$ 550,01	R$ 695,14	R$ 1.390,28
9.02	9889	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	7,00	R$ 90,00	R$ 113,75	R$ 796,25
9.03	4812	ORSE	SOLEIRA CIMENTADA NOS CANTEIROS	UN	9,89	R$ 20,00	R$ 25,28	R$ 224,74
10.00	FACHADA							R$ 3.939,85
10.01	87043	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 09X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M²	17,85	R$ 55,00	R$ 69,51	R$ 1.240,75
10.02	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO (ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	17,85	R$ 4,82	R$ 6,84	R$ 104,24
10.03	87778	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, P/ = 25 MM	M²	17,85	R$ 30,50	R$ 37,92	R$ 575,97
10.04	9406	ORSE	REVESTIMENTO CERAMICO ASSEMELHADO P/ PAREDA DA FACHADA PRINCIPAL	M²	17,85	R$ 40,00	R$ 58,14	R$ 1.037,80
11.00	SERVIÇOS FINAIS							R$ 474,00
11.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	150,00	R$ 2,50	R$ 3,16	R$ 474,00

TOTA GERAL R$ 53.000,00

Passagem Franca – MA, 01 de novembro de 2022

Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 331.840.033-53

Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000
e-mail:camaramunicipalpf08@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 880625/2023
19/08/2023, 12:55
Chave de Impressão: 90baZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas

LAUDO TECNICO

DO SERVIÇO
PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato n• 1507001, da Câmara Municipal de Passagem Franca - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Paasagem Franca.

A empresa H M FRANÇA MESQUITA, CNPJ n° 43.972.717/0001-08 executou o serviço de maneira correta através do seu responsavel LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA-N° 1119189616, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 15/07/2022 a 15/09/2022. Os mesmos encontran-se concluidos e entregues. A supracitada emprasa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART Nº MA20230628776, do Eng. Civil: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-MA Nº1115671324.

Miranda do Norte - MA, 23de Maiode 2023

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
ENG. CIVIL
CREA-MA N°1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880525/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 880525/2023
19/08/2023, 12:55
Chave de Impressão: 5DbaZ
O documento nesse ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220566327

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220564979

1298

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119189618**
Registro: **111918961BMA**

Empresa contratada: **H M FRANCA MESQUITA**
Registro: **0305464846-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - CAMARA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **12.568.118/0001-44**
PRAçA PRESIDENTE MEDICI
Nº: **553**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
UF: **MA**
CEP: **65680000**

Contrato: **15072022/2022**
Celebrado em: **15/07/2022**
Valor: **R$ 53.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **27/03/2023**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA PRESIDENTE MEDICI
Nº: **553**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
UF: **MA**
CEP: **65680000**
Data de Início: **15/07/2022**
Previsão de término: **15/09/2022**
Coordenadas Geográficas: **-6.180635, -43.781504**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - CAMARA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **12.568.118/0001-44**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	34,62	m²
48 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	3,67	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	17,85	m²

5. Observações

REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.750.713-36

_____, _____ de _____ de _____
Local | data

MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 12.568.118/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sigaz.com.br/publico/, com a chave: 7512e
Impresso em: 19/08/2023 às 12:55:55 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br | Tel: (98) 2109-6300 | Fax: (98) 2109-6300

CREA-MA

Certidão nº 88062512023
19/08/2023, 12:55
Chave de Impressão: 9DbaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220566327

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220564979

1279

16. Valor
Data ART e isenta de taxa

Registrada em: 05/09/2022

Certidão nº 88/06/2023
19/06/2023, 12:55
Chave de Impressão: 3DbaZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/06/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7010e
Impresso em: 19/06/2023 às 12:55:07 por: sitac, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel.: (98) 2109-6000
falecrea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2109-6000

CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877801/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **MA20220519834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **19/04/2022** Baixada em: 06/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB** CPF/CNPJ: **30.370.531/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP NAGIB HAICKE Nº: **00**
Complemento: EDIF PREDIO Bairro: **CENTRO**
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: 088/2022 Celebrado em: 22/02/2022
Valor do contrato: R$ 302.043,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RAMAL Nº: S/ N
Complemento: Bairro: **SANTARÉM**
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Coordenadas Geográficas: -3.964426, -45.674906
Data de início: 08/03/2022 Conclusão efetiva: 09/09/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB CPF/CNPJ: 30.370.531/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 **unidade**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 42.00 **metro**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 147.80 **metro quadrado**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - **Execução** de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO **INDIVIDUAL** DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.50 **metro cúbico**; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.25 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 0.88 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - **Execução de obra** 3.50 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > **#3.3.1.3 - ATERRO 49** - Execução de obra 70.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO **TOPOGRÁFICA > #36.9**.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 56.00 metro quadrado.

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SACI PERERÊ, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. **CONFORME CONTRATO** Nº 088/2022, PROC. ADM. Nº 106/2021.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877801/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877801/2023
14/02/2023, 11:13
Dxwob

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), **no entanto, o(s) serviço(s)** cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dxwob.

1282

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ateslamos para os devidos fins, que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 20.727.193/0001-94, sediada Rua Sessenta e seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Francisco, São Luis / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil º LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA nº 111918961 6 MA, os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SACI PERERÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Localizada na Rua Ramal, S/N, Santarém, Santa Luzia – MA. CONFORME CONTRATO Nº 068/2022, conforme ART Nº MA20220519834 conforme as especificações abaixo, no período de 08/03/2022 a 09/09/2022, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	REFORMA DA ESCOLA				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	011397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	UN	1,00
1.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	9,00
1.1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	2,25
1.1.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	11,00
1.1.5	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	22,00
1.1.6	97644+97645	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	PROPRIA	M2	5,04
1.1.7	97644+97645	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA	PROPRIA	M2	6,00

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thiago de Castro Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 1117754650

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dwed
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1.1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	114,00
1.1.9	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	M	1,08
1.1.10	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,00
1.2	ALVENARIAS				
1.2.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	42,00
1.3	COBERTURA				
1.3.1	S00276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, tabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	ORSE	m2	157,50
1.3.2	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	157,50
1.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	52,80
1.3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	82,50
1.4	ESQUADRIAS				
1.4.1	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
1.4.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,00

Thiis de Castro Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

1253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dxwdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2023 e contem 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1284

1.4.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,28
1.4.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,40
1.4.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	12,00
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.5.1	500832	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
1.5.2	500828	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	13,00
1.5.3	500826	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	ORSE	pt	11,00
1.5.4	97585	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	11,00
1.6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
1.6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
1.6.1.1	501294	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	7,00
1.6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
1.6.2.1	501693	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Oweb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1286

1.6.2.2	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.7	REVESTIMENTOS				
1.7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,70
1.7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,70
1.7.3	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	50,05
1.8	PISOS				
1.8.1	PISO INTERNO				
1.8.1.1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	114,30
1.9	PINTURA				
1.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	504,90
1.9.2	95621+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	504,90
1.9.3	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,50
1.9.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	42,70

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dnec1
O documento acima foi registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1.9.5	S09072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	ORSE	m2	1,00
1.9.6	S09072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	ORSE	m2	1,00
1.9.7	102499	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	SINAPI	M	137,00
1.10	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS FINAIS				
1.10.1	ELEMENTO DECORATIVO EM ALVENARIA - FACHADA NORTE (ESQUADRO / LÁPIS / MARQUISE)				
1.10.1.1	ESQUADRO				
1.10.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,88
1.10.1.1.2	00040/7	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,88
1.10.1.2	DIVERSOS				
1.10.1.2.1	S10303	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	ORSE	Un	2,00
1.10.1.2.2	S10303	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	ORSE	Un	4,00
1.10.1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
1.10.1.3.1	S02490	Limpeza geral	ORSE	m2	133,06
2	AMPLIAÇÃO				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	99058	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	56,00
2.2	FUNDAÇÃO				
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	3,50
2.2.2	94240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00
2.2.3	S09437	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	2,50
2.3	ESTRUTURA DE CONCRETO				

Thiago Silva
Assistente Administrativo

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thiago de Castro Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA. 1117764850

1236

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dxwcb
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.3.1	S08407	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	2,00
2.3.2	S08457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	7,00
2.4	ALVENARIA				
2.4.1	87486	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,80
2.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.4.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.4.4	93185	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.5	COBERTURA				
2.5.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,07
2.5.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,07
2.5.3	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00
2.5.4	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	140,07

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dwwdz
O documento acima foi registrado no sistema em 26/01/2023 e contém 12 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro. Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.5.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	24,00
2.5.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	92,70
2.5.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,50
2.5.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	120,07
2.6	ESQUADRIAS				
2.6.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.7.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	6,00
2.7.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00
2.7.3	503397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível corrugado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/3fils-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00

Antonio da Silva

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

1098

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dwe3
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

1239

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.8.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS				
2.8.3.1	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.8.3.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 1,0 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.8.3.3	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.8.3.4	9002096	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	5,00
2.8.3.5	9107/98	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	5,00
2.8.3.6	9079/11	Porta-papel higiênico, linha Dorma, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	5,00
2.8.3.7	9079/10	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	ORSE	un	3,00
2.8.3.8	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
2.8.3.9	9097/13	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m2	3,00
2.8	REVESTIMENTO				
2.8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07

Antonio da Silva

Thaia de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
26/10/2023, 12:06
Chave de Impressão: Dxerb
O documento nesta ata registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1290

2.9.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07
2.9.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	25,00
2.10	PISOS				
2.10.1	PISOS INTERNO				
2.10.1.1	SDI 358	Aterro de áreas com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	m3	70,00
2.10.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	48,00
2.10.1.3	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	92,00
2.10.1.4	94101	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	154,00
2.10.1.5	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	7,00
2.11	PINTURA				
2.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07
2.11.2	95625+95411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PROPRIA	M2	294,07
2.11.3	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	98,00

Chave de Validação Engenheiro Civil CREA: 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 077801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de impressão: Dawch
O documento nesse ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS FINAIS				
2.12.1	ELEMENTO DECORATIVO EM ALVENARIA - FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS / MARQUISE)				
2.12.1.1	ESQUADRO				
2.12.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,20
2.12.1.1.2	S06457	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	ORSE	m3	0,20
2.12.1.1.3	S06457	PILAR EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,36
2.12.1.1.4	S06457	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,10
2.12.1.1.5	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,51
2.12.1.1.6	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.8	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.9	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	9,02
2.12.1.2	LÁPIS				
2.12.1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,16
2.12.1.2.2	S06457	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,16
2.12.1.2.3	S06457	PILAR EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,12

Antonio de Silva

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

1291

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dxwrb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

1292

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12.1.2.4	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.7	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.8	96821+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PROPRIA	M2	1,85
2.12.1.3	MARQUISE				
2.12.1.3.1	S08457	VIGA EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,11
2.12.1.3.2	101983	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	SINAPI	M2	1,72
2.12.1.3.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	1,72
2.12.1.3.4	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,16

Antonio da Silva

Tania de Castro Salvaicanti
Engenheira Civil
REA 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 877601/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877601/2023
26/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dxwcb
O documento nesse ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contem 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12.1.3.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.8	96826+96811	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PROPRIA	M2	8,05
2.12.2	DIVERSOS				
2.12.2.1	910301	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	4,00
2.12.2.2	910303	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	2,00
2.12.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
2.12.3.1	972450	Limpeza geral	ORSE	m2	150,00

Santa Luzia – Ma, 16 de Novembro de 2022.

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

1293

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida em

Certidão nº 877801/2023
28/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dxerib
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/01/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.7.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	350,00
2.7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00
2.7.6	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 02 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 46 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00
2.7.7	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.7.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
2.8.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.8.1.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	7,00
2.8.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.8.2.1	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	4,00
2.8.2.2	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00
2.8.2.3	S11534	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,80m	ORSE	un	3,00
2.8.2.4	98059	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00

Antonio da Silva

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA: 1117784850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
26/10/2023, 12:05
Chave de Impressão: Dwrsp
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 878005/2023
Emissão: 22/01/2023
Validade: Indefinida
Chave: 2wa63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189615

CPF: 057.***.***-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20220572289

Certidão nº 878005/2023
20/08/2023, 09:36
Chave de Impressão: 2wa63

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2wa63
Impresso em: 20/08/2023 às 09:36:47 por: adapt, ip: 192.168.100.1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44
Setor de Engenharia

1996

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

O Setor de Engenharia do Municipio de Governador Newton Bello/MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **Roosivelt Felix da Silva Araújo**, Chefe do Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. NezinhoBrandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello - MA, CEP. 65.363-000, que a empresa R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.724.919/0001-42, localizado na R FREI ALBERTO, 39, SÃO FRANCISCO, BACABAL/MA, prestou serviços de Reforma da Escola Municipal Manoel José da Silva, para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas, conforme dados abaixo.

Dados da Obra:

Engenheiro Civil Responsável: LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA 1119189616.
Contratante: Municipio de Gov. Newton Bello/MA
Nº Contrato: 183/2022
Prazo da Obra: 19/09/2022 à 14/12/2022.
Valor: R$ 350.754,03 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
Nº ART Obra: MA20220572289
Descrição do serviço: Reforma da Escola Municipal Manoel José da Silva.
Endereço da Obra: Povoado Barracão, nº 132, Zona Rural, Governador Newton Bello – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
1.1	ADMINSTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENGENHEIRO CIVIL	H	250,00
2.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHP	8,00
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHP	8,00
3.0	**SERV PRELIMINARES**		
3.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	6,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Dados: 2023.01.18 13:59:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, emitida em 20/08/2023

Certidão nº 878005/2023
20/08/2023, 09:36
Chave de Impresso: 2wa63
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2023 e contem 7 folhas

3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	215,00
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	11,20
3.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	60,00
3.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMAS MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	11,00
3.6	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMAA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	50,00
3.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	700,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M²	5,50
3.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	278,15
3.10	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	462,00
3.11	REMOÇÃO DE FORRO PVC, SEM APROVEITAMERTO	M²	144,55
4.0	**COBERTURA**		
4.1	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	M²	338,35
4.2	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M²	338,35
4.3	REMOÇÃO DE TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA, PARA TELHADOS COM VÃOS DE 7M	UND.	4,00
4.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO,	M²	338,35
4.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	338,35
5.0	**INSTALAÇÃES ELETRICAS**	0,00	
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	40,00
5.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN,	UND	2,00
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
5.7	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-0MB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	1,00
5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	1,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500330

1245

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, emitida em 20/06/2023

Certidão nº 878005/2023
20/06/2023 09:36
Chave de Impressão: 2wi6l3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2023 e contém 7 folhas

6.0	**PISO CERÂMICO/ REGULARIZAÇÃO DE CONTRA- PISOS CALÇADAS E OUTRAS SUPERFICIES**		
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	Mº	10,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	Mº	288,15
6.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	235,00
6.4	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, E=8CM	Mº	10,02
7.0	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL E INFRAESTRUTURA**		
7.1	ALVEVANRIA DE TIJOLO CERAMICOS	Mº	130,00
7.2	VIGAS E PILAR EM CONCRETO ARMADO	Mº	2,79
8.0	**REVESTIMENTOS**		
8.1	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	Mº	562,00
9.0	**INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS E ALUMINIO VIDRO**		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI -OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60 X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADUEA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	UND	5,00
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI -OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90 X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADUEA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	UND	7,00
9.3	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Mº	9,65
9.4	GRADIL EM FERRO	Mº	16,27
10.0	**INSTALAÇÕES / BANHEIROS E LAVATÓRIOS**	0,00	
10.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA , 45 X 55CM OU EQUIVALENTE ,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UND	4,00
10.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
10.5	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	PT	10,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320

1298

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876005/2023, emitida em 20/08/2023

Certidão nº 876005/2023
20/08/2023, 09:36
Chave de Impressão: 2wa63
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2023 e contém 7 folhas

1299

10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10.9	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	PT	10,00
10.10	CAIXA SIFONADA 100X100X50 MM	UND	5,00
10.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	3,00
10.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	1,00
11.0	**PINTURA E SUPERFICIES**	**0,00**	
11.0	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA MÃO	M²	709,00
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PARDES, DUAS MÃOS.	M²	709,00
11.2	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M²	709,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M²	32,54
11.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	144,55
12.0	**FINALIZAÇÃO / PLACAS E LIMPEZA**		
12.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	15,00
12.2	LIMPEZA DA OBRA	M²	295,00
12.3	QUADRO BRANCO PARA PINCEL EM LAMINADO	UND	4,00

Atestamos que tais serviços foram feitos satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Governador Newton Bello – MA, 10 de janeiro de 2023.

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320 Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320 Dados: 2023.01.19 14:30:49 -03'00'

Roosivelt Felix da Silva Araujo.
Chefe do Setor de Engenharia
CPF:923.645.003-20
CREA – MA 113090

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8780005/2023, emitida em 20/06/2023

Certidão nº 8780005/2023
20/06/2023, 09:36
Chave de impressão: 2ww63
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220572289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1300

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1119189618**
Registro: **1119189618MA**

Empresa contratada: **R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0005469929-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**
CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**
AVENIDA NEZINHO BRANDAO
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR NEWTON BELLO**
UF: **MA**
CEP: **65363000**

Contrato: **183.2022**
Celebrado em: **14/09/2022**
Valor: **R$ 360.754,03**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outras**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **19/01/2023**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO BARRACÃO
Nº: **132**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GOVERNADOR NEWTON BELLO**
UF: **MA**
CEP: **65363000**
Data de Início: **19/09/2022**
Previsão de término: **14/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-3.434326, -45.983818**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**
CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**

4. Atividade Técnica

19 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	5,50	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	336,35	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	10,02	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	130,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,79	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

5. Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DA SILVA, SITUADA NO POVOADO BARRACÃO DE MADEIRA, NEWTON BELLO ? MA, CONFORME CONTRATO Nº183/ 2022, TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022, PROCESSO ADM. N.º 050/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.eloc.com.br/publico/, com a chave: 24y34
Impresso em: 20/08/2023 às 09:36:49 por: adept, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 8780/05/2023
20/08/2023 09:36
Chave de Impressão: 2wb63
O documento nesta ata registrado foi emitido em 20/08/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220572289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1304

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.758.713-56

Local de

MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CNPJ: 01.615.124/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 27/05/2022 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 83684172234

Certidão nº 878005/2023
20/06/2023, 09:36
Chave de Impressão: 2we63
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ky34
Impresso em: 20/06/2023 às 09:35:43 por: anbatt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br fiscalizacao@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 842557/2021
Emissão: 08/11/2021
Validade: Indefinida
Chave: WZx1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1202

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189615

CPF: 057.***.***-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200361463

Certidão nº 842557/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: WZx1C

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WZx1C
Impresso em: 31/08/2023 às 23:17:02 por: adapt, ip: 192.168.100.1

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1303

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, devidamente inscrita no **CNPJ sob Nº** 20.727.193/0001-94, sediada Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, **São Luís / MA**, executou para esta Camara, sob a responsabilidade técnica do **Eng.º Lucas** Samir Costa Mota, CREA nº 111.916.961-6, os serviços de **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MARANHÃO**, CONFORME CONTRATO nº 012/2020, **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 conforme as especificações abaixo, **no período** de 01/09/2020 a 31/12/2020, trazendo assim total satisfação na **execução dos** seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1		**TAXAS E EMOLUMENTOS**		
1.1	COMP. Próprio SR 30	TAXA DO CREA OBRA OU SERVIÇO, FAIXA 3	UN	1
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	99524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	59,22
2.2	90855 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA TIPO BANEER	m²	4
3		**INFRAESTRUTURA**		
3.1	97082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m³	16,21
3.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,48
3.3	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	26,82
3.4	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	78,84
3.5	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	367,45
3.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	7,84
3.7	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	7,84
4		**PAREDES E PAINÉIS**		

ANTONIO DIENSON COSTA SILVA
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8425572021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 8425572021
31/08/2023, 23:17
Chave de impressão: WZxIC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

1304

4.1	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	198,93
5			**COBERTURA**		
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,97
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,97
6			**FORROS**		
6.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	45,85
7			**ESQUADRIAS**		
7.1	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0.9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1
7.2	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,65
8			**REVESTIMENTO EM PAREDES**		
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	397,86
8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	397,86
9			**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	45,85
9.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	45,85

ANTONIO ERICKSON COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 8425577/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 8425577/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: WZx1C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

1305

9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	45,85
9.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	6,76
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2
10.2	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
10.3	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
10.4	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
10.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2
11.2	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
11.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2
12			LOUÇAS E METAIS		
12.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.2	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.3	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

ANTONIO DECIOSON COSTA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 842557/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: WZx1C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

12.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	93126	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5
13.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
13.3	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5
13.4	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
13.5	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
13.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
13.7	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
13.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20
13.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
13.10	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
13.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
14			**PINTURA**		
14.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	205,88
14.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	192

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 842557/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: WZx1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

14.3	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	205,86
14.4	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	205,86
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	50

São Luis – MA, 19 de Outubro de 2021.

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,
REGISTRO: 111524522B
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 842557/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: W2x1C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1308

LAUDO TÉCNICO

Eu, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGEHEIRO CIVIL** , INSCRITO NO CREA 1115245228, Atesto para os devidos fins **que os serviços** da **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MARANHÃO** situada na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – MA, inscrita no CNPJ: 00.744.266./001-49, **de propriedade** da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA, **através do seu** responsável o senhor Eng.º Lucas Samir Costa Mota, CREA nº **111.918.961-6.**

Ademais atesto **sob a** ART DE LAUDO TÉNICO **MA20210465079** que a obra em questão é constituida de Espaço **administrativo, Sala de** Comissões, Sala de presidência, Circulação, totalizando **62,05 m² de área** ampliada, tendo sido os referidos serviços executados **dentro dos padrões** técnicos, no periodo de **01/09/2020 a** 31/12/2020, tudo em **conformidade com a** ART de execução nº MA2022003611463.

São Luis – MA, 19 de **Outubro de 2021.**

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1115245228

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,
REGISTRO: 1115245228
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Enganharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 8425577/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 8425577/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: WZx1C
O documento nesta site registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200361463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200360958

1309

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119189616
Registro: 1119189616MA

Empresa contratada: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0005422158-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 00.744.266/0001-49
PRAçA DA MATIZ
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA
UF: MA
CEP: 65225000

Contrato: 012/2020
Celebrado em: 01/09/2020
Valor: R$ 74.256,20
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data de Solicitação: 16/03/2021
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA DA MATIZ
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA
UF: MA
CEP: 65225000
Data de Início: 01/09/2020
Previsão de Término: 31/12/2020
Coordenadas Geográficas: -2.959043, -44.795497
Finalidade: Outro
Código: 012/2020
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 00.744.266/0001-49

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0015 - ESCAVACAO	16,21	m³
53 - EXECUCAO > #A0369 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS	7,84	m³
53 - EXECUCAO > #A0132 - REVESTIMENTO	357,86	m²
53 - EXECUCAO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	8,76	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1,00	un
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	356,86	m²

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - CPL. CONTRATO Nº 012/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 84255/2021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: W2x1C
O documento inicio ao registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DTwDz
Impresso em: 31/08/2023 às 23:17:03 por: sitac, ip: 192.168.106.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200361463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200360958

1310

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 007.730.713-06

_____ de _____ de _____

Local Data

MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 02.744.255/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa. Registrada em: 14/09/2020

Certidão nº 9425572021
31/08/2023, 23:17
Chave de Impressão: W2x1C
O documento nesse site registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DTwDz
Impresso em: 31/08/2023 às 23:17:09 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 846302/2021
Emissão: 08/06/2021
Validade: Indefinida
Chave: cWW96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1314

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) do Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189815

CPF: 057.***.***-38

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210412765

Certidão nº 846302/2021
30/08/2023, 17:49
Chave de Impressão: cWW96

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cWW96
Impresso em: 30/08/2023 às 17:49:16 por: adapt, ip: 192.165.100.1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE –MA
CNPJ Nº: 06.596.534/0001-24

1312

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº **12**, **Edif.** Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou **para esta** Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º **Lucas Samir Costa Mota**, CREA nº 111.918.961-6, os serviços DE **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, INCLUINDO CALÇADA/MEIO FIO, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE NO POVOADO LARANJEIRA NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, CONTRATO Nº 2507001/2019, PROCESSO **ADM Nº** 0703005/2019, CV Nº 8.131 E SINCOV Nº 879674, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210412765 conforme as especificações abaixo, no **período de** 15/06/2020 a 31/12/2020, trazendo assim total satisfação na **execução dos** seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Peso (%)
1	META 01	**2,56 %**
2	META 02	**97,33 %**
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**0,11 %**

Sucupira do Norte – Ma, 12 **de Abril de 2021**.

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111410411-6

Rua Hildonico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, CEP: 65.860-000 – **Sucupira do Norte**
www.sucupiradonorte.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8463012/2021, emitida em 30/08/2023.

Certidão nº 8463012/2021
30/08/2023, 17:49
Chave de impressão: dWW96

O documento nesta ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001-24

1313

PLANILHA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			META 01		
1.1			PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	COMP. AUXILIAR 13	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	und	1
2			META 02		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	COMP. AUXILIAR 14	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	und	1
2.1.2	COMP. AUXILIAR 15	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (4,80 M X 3,00 M)	m²	14,4
2.1.3	COMP. AUXILIAR 16	Próprio	BARRACÃO DA OBRA (7,00X5,00)M	m²	30
2.1.4	COMP. AUXILIAR 17	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1
2.2			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
2.2.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	5385,71
2.2.2	5502976	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	856,33
2.3			URBANIZAÇÃO		
2.3.1			PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1.1	COMP. AUXILIAR 22	Próprio	COPIA - EXECUÇÃO PAVIM. C/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS CONCR. (BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.)	m²	3334,01
2.3.1.2	COMP. AUXILIAR 23	Próprio	COPIA - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	1538,77
2.3.1.3	COMP. AUXILIAR 20	Próprio	EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM ACESSILIDADE EM PASSEIO (CALÇADA)	m²	73,06
2.3.2			DRENAGEM		
2.3.2.1	2003939	SICRO3	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1282,32
3			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.1	COMP. AUXILIAR 21	Próprio	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NO INICIO E NO FIM DO TRECHO DE CADA RUA SOB INTERVENÇÃO (35X45)CM	m²	5

Sucupira do Norte – Ma, 12 de Abril de 2021.

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

KAUÊ JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111470411-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846302/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 846302/2021
30/08/2023, 17:49
Chave de Impressão: chWW96
O documento nesta alta registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE –MA
CNPJ Nº: 06.896.634/0001-24

1314

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	META 01	100,00%	100,00%		
1.1	PROJETO EXECUTIVO	100,00%	100,00%		
2	META 02	100,00%	16,42%	41,84%	41,73%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
2.2	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	100,00%	100,00%		
2.3	URBANIZAÇÃO	100,00%	7,46%	46,33%	46,21%
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00%			100,00%

Sucupira do Norte – Ma. 12 de **Abril de 2021**.

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111410611-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846302/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 846302/2021
30/08/2023, 17:49
Chave de impressão cWW96
O documento nesta ata registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210412765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20200339713

1315

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119189616
Registro: 1119189616MA

Empresa contratada: OMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro : 0000010524-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE
CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24
RUA DILDERICO RUF GUIMARAES
Nº: 111
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65860000

Contrato: 3507001/2019
Celebrado em: 25/07/2019
Valor: R$ 440.665,20
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Solicitação: 05/05/2021
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LARANJEIRA
Nº: 111
Complemento: S N
Bairro: LARANJEIRA
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65860000
Data de Início: 15/06/2020
Previsão de término: 31/12/2020
Coordenadas Geográficas: -6.501742, -44.361487
Finalidade: Outra
Código: 0703065/2019
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE
CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > MA0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	3.334,01	m²
49 - Execução de obra > MA0535 - MEIO-FIOS	1.282,32	m²

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, INCLUINDO CALÇADA/MEIO FIO, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIARIA E ACESSIBILIDADE NO POVOADO LARANJEIRA NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, CONTRATO Nº 3507001/2019, PROCESSO ADM Nº 0703065/2019, CV Nº 8.131 E SINCOV Nº 879874.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.750.713-06

_____ de _____ de _____

Local / Data

MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - CNPJ: 06.896.534/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 19/04/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creaweb.crea-ma.org.br/publico/, com a chave: 2wR2D
Impresso em: 30/08/2023 às 17:49:19 por: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA

Certidão nº 8463/2021
30/08/2023, 17:49
Chave de impressão: cWW96
O documento nesse ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 845879/2021
Emissão: 29/04/2021
Validade: Indefinida
Chave: ZDx06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1316

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189618

CPF: 057.***.***-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210415219

Certidão nº 845879/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDx06

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDx06
Impresso em: 30/08/2023 às 21:03:21 por: adapi, ip: 192.168.100.1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001-24

1312

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º **Lucas Samir Costa Mota**, CREA nº 111.918.961-6, os serviços **CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 100M³**. CONFORME CONTRATO Nº 2503001/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102001/2020, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200341085 conforme as especificações abaixo, no **período de** 16/06/2020 a 16/12/2020, trazendo assim total satisfação na **execução dos** seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

RESUMO

Item	Descrição	**Peso (%)**
1	MURO	**23,81 %**
2	RESERVATÓRIO METÁLCO	**76,19 %**

Sucupira do Norte – Ma, 12 **de Abril de 2021**.

[illegible] ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INACIO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8458/9/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 8458/9/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDx06
O documento relativo ao registro foi emitido em 30/08/2023 e contem 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
CNPJ Nº. 06.696.534/0001-24

1318

PLANILHA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**MURO**		
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	300
1.1.3	74077/003	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	300
1.2			**SERVIÇOS DE TERRA**		
1.2.1	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	12
1.2.2	74005/001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	100
1.3			**FUNDAÇÃO**		
1.3.1	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	13
1.3.2	87494	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	11
1.3.3	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	63
1.3.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	25,9
1.3.5	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	25,9
1.4			**ESTRUTURA MURO**		
1.4.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	80
1.4.2	C3284	SEINFRA	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	UN	30
1.4.3	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	289
1.5			**REVESTIMENTO**		
1.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	196
1.5.2	84078	SINAPI	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA ÉPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	196
1.6			**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84587/9/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 84587/9/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDx06
O documento nesta ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 7 folhas

1319

1.6.1	85188	SINAPI	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	2
1.6.2	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	15
1.7			**PINTURA**		
1.7.1	73999/001	SINAPI	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHACA, TRES DEMAOS	m²	240
1.7.2	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	289
1.8			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	300
2			**RESERVATÓRIO METALCO**		
2.1			**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	17,4
2.1.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	24
2.1.3	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	m³	1,4
2.1.4	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	21
2.1.5	73980/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	20
2.1.6	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	20
2.1.7	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	20
2.2			**RESERVATÓRIO**		
2.2.1	PRÓPRIA 03	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO DE 100.000 LITROS COM ESCADA DE ACESSO	und	1
2.3			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.3.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	38
2.3.2	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	118
2.4			**ADMINISTRAÇÃO**		
2.4.1	90785	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3

Sucupira do Norte – Ma, 12 de Abril de 2021.

EDILO ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845879/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 845879/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDa06
O documento nesta ata registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE –MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001-24

13:20

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	MURO	100,00%	56,13%	19,88%	23,99%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
1.2	SERVIÇOS DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%	
1.3	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%		
1.4	ESTRUTURA MURO	100,00%	50,00%	50,00%	
1.5	REVESTIMENTO	100,00%		100,00%	
1.6	ESQUADRIAS	100,00%		10,00%	90,00%
	PINTURA	100,00%			100,00%
1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%			100,00%
2	RESERVATÓRIO METÁLCO	100,00%	19,29%	5,97%	74,74%
2.1	INFRA-ESTRUTURA	100,00%	100,00%		
2.2	RESERVATÓRIO	100,00%			100,00%
2.3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%	
2.4	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	35,00%	35,00%	30,00%
Porcentagem			28,06%	9,28%	62,66%
Porcentagem Acumulado			28,06%	37,34%	100,0%

Sucupira do Norte – Ma. 12 de Abril de 2021.

JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845879/2021, emitida em 30/08/2023

Certidão nº 845879/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDx06
O documento acima foi registrado foi emitido em 30/08/2023 e contem 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210415219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210412806

1322

1. Responsável Técnico

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119189616**
Registro: **1119189616MA**

Empresa contratada: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro : **0000010534-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**
RUA DILDERICO RUF GUIMARAES

CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Nº: **111**

Complemento:
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65860000**

Contrato: **2503001/2020**
Valor: **R$ 511.797,74**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **25/03/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **28/04/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO DIVERSOS
Complemento:
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE**

Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65860000**

Data de Início: **16/06/2020**
Previsão de término: **16/12/2020**
Coordenadas Geográficas: **-6.501742, -44.361487**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **1102001/2020**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE**
CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

4. Atividade Técnica

10 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > #A0615 - ESCAVACAO	91,40	m³
49 - Execução de obra > #A0001 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	41,40	m³
49 - Execução de obra > #A0130 - PINTURA	529,00	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #0.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	112,00	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	80,00	m²
64 - Instalação de equipamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE AGUA	2,00	un

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 100M³, CONFORME CONTRATO Nº 2503001/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102001/2020.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico, com a chave: 7YZ6C
Impresso em: 30/08/2023 às 21:03:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CREA-MA

Certidão nº 8458/7W/2021
30/08/2023, 21:03
Chave de Impressão: ZDx06
O documento nesta ata registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210415219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210412806

1302

_____ 8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____
Local dia mês

_____
LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.750.713-06

_____
MUNICIPIO DE GUIMARÃES DO NORTE - CNPJ: 06.095.034/0001-24

_____ 9. Informações _____

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

_____ 10. Valor _____

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/04/2021

Certidão nº 8458792021
30/05/2023, 21:03
Chave de impressão: ZDx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave 7Y2dC
Impresso em: 30/05/2023 às 21:03:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br Tel: (98) 2109-6300 falecomnosco@creama.org.br Fax: (98) 2109-6300

CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896668/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

1323

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210464245** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **14/10/2021** Baixada em: 07/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECOLIMP SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA** CPF/CNPJ: **06.065.197/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO XXIII Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: **MA** CEP: **65398000**
Contrato: 252/2021 Celebrado em: 23/09/2021
Valor do contrato: R$ 4.468.478,36 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: **MA** CEP: **65398000**
Coordenadas Geográficas: -3.668023, -45.846522
Data de início: 24/09/2021 Conclusão efetiva: 24/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA** CPF/CNPJ: **06.065.197/0001-95**

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 12.00 **unidade**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1968.49 **metro quadrado**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 856.78 **metro quadrado**; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - **Execução de obra** 12.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 12.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 12.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução da obra 12.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - **Execução de obra** 146.89 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 106.51 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 11 UNIDADES ESCOLARES E 01 QUADRA POLIESPORTIVA. CONFORME CONTRATO Nº 252/2021 – PMAAP, PROCESSO Nº 157/2021, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – CPL/PMAAP.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896668/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo** 123 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

13224

Certidão de Acervo Técnico nº 896668/2023
09/05/2024, 13:51
x1w4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam(m) Excluído(s), **no entanto, o(s) serviço**(s) cujas atribuições não competem ao(s) **profissional(is) em questão.**

A autenticidade **desta Certidão pode ser** verificada em: https://crea-ma.eltec.com.br/publico/, **com a chave: x1w4Y**

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1395

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob Nº 18.694.627/0001-07, sediada** na Av. Avenida dos Holandeses, nº 13, Edifício Windows Open Mall, Sala 119, **São Luís** / MA, prestou os SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, **CONFORME** CONTRATO 252/2021, através do Engenheiro Civil LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA/MA 1119189616, ART MA20210464245, conforme **especificações abaixo,** realizadas no período de 24/09/2021 a 24/03/2022, trazendo assim total **satisfação na** execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Endereço: Rua Divinos, Nº Divinos, Centro, Alto Alegre Do Pindaré – MA.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de **Setembro de 2023.**

Iago Lira de S. Dutra
Engenheiro Civil
CREA Nº 111420366?

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x7w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1326

	PLANILHA RESUMO
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA JOSÉ SILVA GOMES DO POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO MASSARANDUBA
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO SAPUCAIA II
4	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES DO POVOADO BONECA DO BOTELHO
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CENTRO DO NELSON
6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DE AUZILÂNDIA
7	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO BARRACA DO CEDRO III
8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO
9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ARCO-IRIS
10	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO BONECA DO MARÇAL
11	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JERÔNIMO PINHEIRO
12	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CENTRO DOS MÔNICAS

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de **Setembro de 2023.**

Iago Lira da S. Dutra
Engº Civil
CREA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896568/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896568/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA JOSÉ SILVA GOMES DO POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO.

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	91	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	453,53
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	262,35
1.6	53	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	39,15
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,7
1.8	10016	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, dim: 0,805x4,10m, esp=6mm	m²	255,03
1.9	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	60,45
1.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	41
1.11	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL , SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6
1.12	61	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	61,56
1.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	184,47
1.14	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	213,93
1.15	7725	ORSE	Remoção de pintura latex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	272,74
1.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.17	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	27,68
1.18	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	57,36

1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:58
Chave de Impressão: X1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alta Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1328

1.19	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	573,58
2			**FUNDAÇÃO**		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,3
2.2	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,2
3			**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,33
3.2	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,71
3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			**COBERTURA**		
4.1	87485	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	105,45
4.2	11145	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,80m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	66,9
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,6
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,8
4.5	93196	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,2
5			**COBERTURA**		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	262,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:59
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	453,53
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	453,53
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	125,16
5.5	9834	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado. Fisantol da Tagula ou similar	m²	453,53
5.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,06
5.7	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	256,03
6			ESQUADRIAS		
6.1	CP - DIMAJU	Próprio	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 150X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	10,8
6.2	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m. Inclusive batentes e ferragens	un	6
6.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m. Inclusive batentes e ferragens	un	6
6.4	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fina, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2". Jechwal ou similar	un	12
6.5	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
6.6	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
6.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40,5
6.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,2
6.9	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	4,94
6.10	10789	ORSE	Grade com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	m²	10,7

1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1330

6.11	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil mea cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,07
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	932	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	19
7.2	926	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e de fiação	pt	26
7.3	3390	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido, Ø 3/4"	un	42
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	18
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado ate 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido, Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	8
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1331

7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
7.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifasica (acima de 10 kva) com caixa em nori	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	1291	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	4
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3
8.1.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12
8.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1332

8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.2.9	89027	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1
8.2.10	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 15 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			APARELHOS,METAIS E ACESSERIOS		
8.3.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.4	86921	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.6	2090	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox. l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4
8.3.7	2086	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional	un	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896688/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896688/2023
09/05/2024, 14:58
Chave de Impressão: a1w4Y
O documento inicial ao registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8309 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/05/2024, às 14:58.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1333

8.3.8	10750	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,69
8.3.9	7784	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, com acabamento abaleado	m	2,1
8.3.10	12911	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4
8.3.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.12	86547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.13	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO. SEM MOLDURA	M²	3,2
8.3.14	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**		
9.1	92989	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	2
9.3	7644	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	1
9.4	10662	ORSE	Regulador de gás 2° estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9648	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	588,53
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa areia 1:4 (cal : areia), espessura 2,5 cm	m²	491,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 89666/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 89666/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1334

10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	367,57
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	143,49
10.5	83	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO,COR CLARA, PEI-4 , 25*35 CM , JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	143,49
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	162,67
11			**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	4338	ORSE	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	20,71
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	20,71
11.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	263,15
11.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	289,47
11.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	5,48
11.6	95669	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,2
11.7	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	96,18
11.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	49,76
11.9	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	162,67
11.10	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,61
12			**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 1/3 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

1335

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ. 06.085.197/0001-95

12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	589,33
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	589,33
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2015	m²	589,33
12.4	3484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	85,58
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	237,46
12.6	5026	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	336,96
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	19,78
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	84	Proprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 12 * 30 CM, Ex2MM	UN	5
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
13.3	97569	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim., 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim., 20 x 20 cm	Un	1
13.7	10839	ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais duplo (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para coeficientes F=cos	m	14
13.8	3460	ORSE	Limpeza geral	m²	285,29

Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Civil
CREA 061226.3867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1336

2 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO MASSARANDUBA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	8773	ORSE	Fornecimento e colocação de chapa de aço grossa preta de 1/8" em grade de ferro - Rev. 01	m²	6
1.2	52	Proprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 *2,30m	mês	7
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	284,54
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	284,54
1.6	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	33,57
1.8	10018	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento modulada dim. 0,605x4,10m, esp=6mm	m²	12,15
1.9	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	208,71
1.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	26
1.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8
1.12	44	ORSE	Retirada e reassentamento de lanternim	m²	16,14
1.13	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,65
1.14	50	Proprio	RETIRADA DE REBOCO , H=1,50CM	M²	174,24
1.15	7726	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	236,71
1.16	7724	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.17	4042	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	24
1.18	SAAD 08	Proprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896568/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896568/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.065.197/0001-95

1337

1.19	93586	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	517,59
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,59
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,72
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,56
3.2	100696	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 18 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,4 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,45
3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			ALVENARIAS		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	211,11
4.2	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco ceramico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,50m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	176,21
4.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	176,21
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,1
4.5	93186	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,1
5			COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	280,79
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	280,79
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	280,79
5.4	94221	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	94,61
5.5	9831	ORSE	Manta de alumínio, autoadenvera de telhado, Fresmol da Tápula ou similar	m²	280,79
5.6	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	20,3
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,72
5.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	183,82
5.9	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
5.10	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5
5.11	8837	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	4
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	CPU - 130	Pessoal	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO BM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, 1,50X1,00m	un	10,45
6.2	8033	ORSE	Porta em madeira compensada (Virola), lisa, semi-oca, 160 x 210 cm, 2 folhas, tipo vai-vem, com visor(40x70cm), inclusive batentes e ferragens	un	1
6.3	12939	ORSE	Porta colonial em madeira 0,80 x 2,10, espessura 50mm com visor de 25 x25 cm	un	3
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4
6.5	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1239

6.7	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15,1
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,76
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	4,94
6.11	10786	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaianu	m²	9,12
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,1
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	5
7.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de tomada e da fiação	pt	11
7.3	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	34
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16
7.5	3378	ORSE	Forma curva para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 04 usos, inclusive escoramento	m²	5
7.6	3276	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	7
7.7	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	5
7.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x7w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1340

7.11	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.12	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.13	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.14	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.15	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.17	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.18	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
7.19	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.20	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.21	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.22	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.23	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nori	un	1
8			**INTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇOÉES HIDRAULICAS**		
8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	11
8.1.2	89383	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886668/2023; emitida em 09/05/2024

Certidão nº 886668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ab registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

8.1.3	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.5	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
8.1.6	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32
8.1.7	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.8	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.9	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1
8.1.10	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
8.1.11	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.2			**INTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	7
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.4 M. AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1342

8.2.7	89706	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
8.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.10	98090	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.6	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, ø=1 1/2", Jaciara/ou similar	un	4
8.3.7	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	3
8.3.8	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3
8.3.9	7784	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, com acabamento boleado	m	3
8.3.10	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1wiY
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1343

8.3.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.13	34	Próprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO. SEM MOLDURA	M²	2,4
8.3.14	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (hors ref 1960 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1
8.3.15	86927	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
9			**INTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	604,11
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	2
9.3	7644	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	1
9.4	10682	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9048	ORSE	Regulador de gás RF-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	604,11
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	341,6
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	262,51
10.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	153,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:36
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1348

10.5	60	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO COR ,COR CLARA PEI4, 10 * 10 CM, JUNTA A PRUMO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA,INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	121,94
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	110,85
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	4356	ORSE	Aterro de áreas com material adquirido em decisão, com espalhamento manual, sem compactação	m³	2557
11.2	11446	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m²	28,57
11.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	m²	189,91
11.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	208,9
11.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, podotáteis visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	4,7
11.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	6,8
11.7	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	82,99
11.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	38,51
11.9	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	110,85
11.10	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	1
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	m²	451,06
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	451,06
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	451,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento cuja ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1345

12.4	9484	ORSE	Pintura no acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	55,44
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	141,63
12.6	9028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral ara pó (Hidracor ou similar)	m²	240,4
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	19,46
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	10179	ORSE	Lastro de tela 6	m²	6
13.2	101809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12139	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1
13.7	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	204

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Daura
Engº Civil
CREA 071263857

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: a1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1346

3 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO SAPUCAIA II

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO 6,00 * 2,30m	mês	13
1.2	51	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13
1.4	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	638,54
1.5	53	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REQUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	88,02
1.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	319,25
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 5M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,88
1.9	12010	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, dim 0,605x4,10m, esp=6mm	m²	525,73
1.10	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	205,84
1.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	63
1.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15
1.13	01	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	56,44
1.14	97639	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	381,72
1.15	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	184,72
1.16	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	779,44
1.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8966682023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 8966682023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento cuja ob registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1349

1.18	4842	ORSE	Remoção de escavadeira mecânica, com ou sem reaproveitamento	m³	13,89
1.19	SAAD 95	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	129,26
1.20	COMP. SR 18	Próprio	TRANSPORTE POR VOLUME DE MTERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	1292,6
2			**FUNDAÇÃO**		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,92
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	2,22
3			**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	1,11
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	1,68
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	3,26
3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			**ALVENARIAS**		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	113,3
4.2	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	84,51
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,7
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento pode ser registrado em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.065.197/0001-95

1343

4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,5
5			COBERTURA		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	333,08
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	396,92
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	652,34
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	185,23
5.5	92	Próprio	MANTA DE ALUMINIO SUBCOBERTURA DE TELHADO FRESHFOD PREMINDA TEGULA OU SIMILAR	M²	652,31
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,96
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,71
5.8	96548	SINAPI	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	525,73
5.9	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
6			ESQUADRIAS		
6.1	90823	Próprio	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 60X60 CM (AXL), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, SATENTE/REQUADRO DE 3 A 14CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UND	19,8
6.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	5
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10
6.5	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	20
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO	UN	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1349

			EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	53,3
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,28
6.10	9972	ORSE	Portão em ferro, em grade metálica, padrão baixo ou equivalente, de correr	m²	5,16
6.11	10788	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabuleira	m²	22,8
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,75
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	42
7.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	23
7.3	3306	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	84
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	11
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80
7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11
7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	74
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
7.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nível	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	9
8.1.2	95557	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12
8.1.3	89363	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4

1350

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

8.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.6	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.12	1429	ORSE	Caixa d'agua em fibra de vidro, - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2,000 litros	un	1
8.2			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12
8.2.2	1676	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, maquinas de lavar, etc...)	un	4
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitario)	pt	7
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.4 M. AF_12/2020	UN	1

1354

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.2.7	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
8.2.8	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.9	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			APARELHOS,METAIS E ACESSERIOS		
8.3.1	86907	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.2	86906	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.3	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.4	86471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.6	9245	ORSE	Vaso sanitário Inma infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2
8.3.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.9	2360	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, H=80cm, d=1 1/2", Jaobwf ou similar	un	4
8.3.10	2066	ORSE	Assento clasico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	5

1458

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

1353

8.3.11	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6
8.3.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,66
8.3.13	7784	ORSE	Rodapia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, com acabamento abaiseado	m	10,27
8.3.14	12011	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	7
8.3.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.16	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 900 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
8.3.17	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL,ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	2,5
8.3.18	3022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (hanc ref 1960 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**		
9.1	92698	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com roscas de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV p/instalações gás	un	2
9.4	10862	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9848	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	795,94
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	336,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8966668/2023, 09/05/2024 emitida em

Certidão nº 8966668/2023
09/05/2024, 14:46
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1359

10.3	87550	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	459,89
10.4	91797	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	282,26
10.5	60	Próprio	REVESTIMENTO CERAMICO COR ,COR CLARA PEI4 10 * 10 CM, JUNTA A PRUMO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA,INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	291,99
10.6	11068	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	267,52
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	4356	ORSE	Aterro de áreas,com material adquindo em deposito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	14,35
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratoria sem controle do grau de compactação	m³	14,35
11.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	6,12
11.4	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	533,85
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	587,24
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	7,91
11.7	98096	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,1
11.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	33,15
11.9	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	163,17
11.10	11068	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	267,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ano registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.065.197/0001-95

1356

12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	938,2
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	938,2
12.3	90620	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	938,2
12.4	9884	ORSE	Instalação de Sistema de Desinfecção ultravioleta, modulo UVNAT 7503 de 3 lampadas da SNatural ou similar (obra:Sergipeter)	un	120,96
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	480,54
12.6	6028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	3
12.7	2322	ORSE	Pinturas de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	745,28
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	33,46
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	10179	ORSE	Lastro de brita 2	m³	10
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
13.7	3163	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,82
13.8	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	551,53

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Responsável
CREA-MA 1910653807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento gerado neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1356

4 REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES DO POVOADO BONECA DO BOTELHO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO-6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	296,45
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	207,52
1.6	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,31
1.8	10018	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento madeirada, com 6,66m+4,10m, esp=6mm	m²	169,25
1.9	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	83,16
1.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	34
1.11	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8
1.12	61	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	42,54
1.13	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	47,53
1.14	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	211,9
1.15	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	220,86
1.16	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.17	4642	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	29,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1.18	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	42,86
1.19	93560	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	428,79
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,92
2.2	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,11
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,35
3.2	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,57
4			ALVENARIAS		
4.1	87485	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	45,66
4.2	11148	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,50m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	88,47
4.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,9
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,6
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22
5			COBERTURA		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	207,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1wdY
O documento reste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Pé

1368

5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	296,45
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	296,45
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	98,85
5.5	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado. Fresh foil da Tégula ou similar	m²	296,45
5.6	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm a h=5cm	m	20,3
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,9
5.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	169,25
5.9	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	CP - DMAJU	Próprio	JA-9 -Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragem	m²	19,8
6.2	6726	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	3
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.5	6432	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	23,8
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1359

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão treliça ou equivalente, de correr	m²	4,62
6.11	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldadda de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itahavana	m²	15,47
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	3
7			**INTALAÇOÊS ELÉTRICAS**		
7.1	532	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	17
7.2	528	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	16
7.3	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	34
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto artop/30a-220v, exclusive aterramento	pt	5
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.16	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.18	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101598	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nori	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisao de ponto de água tipo 2	un	1
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3
8.1.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12
8.1.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1

1360

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.2.3	1583	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 100 mm (vaso sanitario)	pt	2
8.2.4	82714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
8.2.5	4680	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.10	98068	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.4	86900	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.5	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, 5xa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jacuzzi ou similar	un	4
8.3.6	2086	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1382

8.3.7	10769	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,24
8.3.8	7764	ORSE	Rodoçia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, com acabamento abotoado	m	2,33
8.3.9	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	3
8.3.10	95644	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.11	96647	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.12	5d	Próprio	ESPELHO CRISTAL,ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1,8
9			**REVESTIMENTOS**		
9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	350,54
9.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	396,96
9.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	172,03
9.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	100,8
9.5	1912	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "B", aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive emboço	m²	127
9.6	11088	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	112,82
10			**PISOS E RODAPÉ**		
10.1	4358	ORSE	Aterro de areia,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	16,07
10.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratoria sem controle do grau de compactação	m³	16,07
10.3	87532	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	189,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

10.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	189,26
10.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, pré-fabricado, vulcanizado, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,42
10.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,3
10.7	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	14,79
10.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	83,16
10.9	11088	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	112,82
10.10	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	8,06
11			PINTURA		
11.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	425,88
11.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	425,88
11.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	425,88
11.4	9494	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	51,24
11.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	145,47
11.6	9028	ORSE	Logotipo do DESO em Estruturas Elevadas	un	2
11.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	292,43
11.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	24,48
12			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
12.1	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	6

1363

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024.

Conselho nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

12.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
12.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
12.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
12.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
12.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1
12.7	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	202,97

Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de **Setembro de 2023**.

Iago Lira M. F. Dutra
Engº Civil
CREA [illegible]

1364

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1wtY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1365

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CENTRO
5 DO NELSON

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	9839	ORSE	Fornecimento e colocação de chapa de aço galvanizado nº18 em esquadria de ferro	m²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12
1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,51
1.5	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	414,19
1.6	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	414,19
1.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	155,00
1.8	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7
1.9	10235	ORSE	Retirada de rodapé de madeira	m²	62,71
1.10	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	119,28
1.11	58	Próprio	RETIRADA DE REBOCO H=1,00CM	M²	308,40
1.12	7125	ORSE	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	530,56
1.13	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.14	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	40,54
1.15	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	73,21
1.16	93586	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	732,1
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas.

1366

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	5,00
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	1,08
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	1,16
3.3	101084	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020	m²	2,1
4			ALVENARIAS		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	196,8
4.2	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ sbv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapiscado e reboco	m²	57,67
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	13,5
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	23,6
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	38,6
5			COBERTURA		
5.1	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itaobaana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	529,92
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	14,6
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	14,6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024
emilida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5.4	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	544,52
5.5	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	131,5
5.6	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Fresnitol da Tégula ou similar	m²	544,52
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,04
5.8	98486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	422,31
5.9	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,64
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	CPU - 130	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO RM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. 1.50X1.00m	un	21,45
6.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	6
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	11
6.5	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2". Jadewal ou similar	un	22
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	44,1
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,2
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	4,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas!

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8000 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/05/2024, às 14:56

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1368

6.11	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo da Itabaiana	m²	9,12
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,03
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	831	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	25
7.2	828	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	24
7.3	3393	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	56
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	26
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto estop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10
7.6	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1
7.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700
7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700
7.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.10	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.12	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1wlY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

1369

7.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
7.17	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	48
7.18	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
7.19	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.20	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.21	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.22	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em ferro	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	19
8.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3
8.1.3	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
8.1.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32
8.1.5	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.7	86903	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

6.1.8	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.1.9	89425	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
6.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
6.2.1	1079	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	13
6.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3
6.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8
6.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24
6.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	4
6.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
6.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
6.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
6.2.10	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
6.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
6.3.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.6	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 940cm, d=1 1/2" Jackeral ou similar	un	4
8.3.7	2068	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional	un	6
8.3.8	10739	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,95
8.3.9	7784	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrial,cada ac=, com acabamento abaixado	m	4,27
8.3.10	12511	ORSE	Dispenser, em plastico, para papel higienico em rolo	un	6
8.3.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.13	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL,ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	3,2
8.3.14	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**		
9.1	92668	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1392

9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	1
9.4	10882	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9848	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	831,64
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	641,64
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	403,16
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	241,54
10.5	8948	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Atlas, linha onix, ref. OM 5233, cor glacial ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	276,82
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	262,96
11			**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	4358	ORSE	Aterro de áreas com materia adquirido em depósito com espalhamento manual, sem compactação.	m³	31,42
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratoria sem controle do grau de compactação	m³	31,42
11.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	422,31
11.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	484,54
11.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, podotátil/direcional e/ou alerta, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização da base	m²	1,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1393

11.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	13,5
11.7	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	71,73
11.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	131,65
11.9	11066	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	262,00
11.10	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	0,25
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	740,87
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	740,87
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	740,87
12.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	133,56
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	243,92
12.6	6028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaos de tinta mineral em pó (Hidrocor ou similar)	m²	271,05
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	17,81
13			COMPLEMENTÇÃO DE OBRA		
13.1	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	10
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:36
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12136	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12136	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1
13.7	3163	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,41
13.8	2460	ORSE	Limpeza geral	m²	448,2

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Civil
CREA-MA 111620537867

1304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1375

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DE AUZILÂNDIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6
1.2	SAAD SUL 95	Próprio	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	MÊS	6
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	20,51
1.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	151,26
1.5	SAAD SUL 24	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	104,7
1.6	58	Próprio	RETIRADA DE REBOCO H=1,50CM	M²	316,7
1.7	227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	137,18
1.8	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	31,80
1.9	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,61
2			**FUNDAÇÃO**		
2.1	90356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	27,71
2.2	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,46
3			**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12,96
3.2	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	6,14
3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	82,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.157/0001-95

4			ALVENARIAS		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	106,04
4.2	C0048	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m²	161,57
4.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X29X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2020	m²	317,22
4.4	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,80m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	35,95
4.5	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2015	M	3
4.6	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2015	M	16,9
5			COBERTURA		
5.1	12727	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, ondulada, pré-pintada, ONDA 7 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	161,37
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	82,58
6			ESQUADRIAS		
6.1	8410	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,80 m, pintura, inclusive ferragens (semi-ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	2
6.2	8410	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,80 m, pintura, inclusive ferragens (semi-ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	2
6.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.4	98091	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X 1,57 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento inicial ao registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

6.5	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,1
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,84
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, tipo gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	8,3
6.11	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	m²	7,7
6.12	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	0,8
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.2	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em metal	un	1
7.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
7.5	7743	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	5
7.6	7914	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	8
7.7	8420	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	un	2
7.8	9689	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	un	1

1377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: k1w4Y
O documento cuja ata registrada foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1378

7.9	8194	ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	1
7.10	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28
7.11	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18
7.12	91885	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18
7.13	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4 "), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	52
7.14	95747	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4" "), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	13
7.15	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 "), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30
7.16	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
7.17	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
7.18	391	ORSE	Condulete em aluminio tipo I de 3/4"	un	5
7.19	390	ORSE	Condulete em aluminio tipo II de 3/4"	un	5
7.20	9932	ORSE	Condulete em aluminio tipo "TA" de 3/4"	un	4
7.21	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	50
7.22	12140	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	4
7.23	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	4
7.24	95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4 "), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	45
7.25	95754	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
7.26	95756	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 1/3 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1379

7.27	9924	ORSE	Bucha com anuela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	15
7.28	344	ORSE	Bucha com anuela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	2
7.29	345	ORSE	Bucha com anuela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	1
7.30	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190
7.31	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820
7.32	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14
7.33	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41
7.34	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
7.35	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
7.36	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
7.37	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.38	8271	ORSE	Projetor fech. em alum. fundido, com aletas, refletor em alum. refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME , ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250w	un	16
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1
8.1.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: k1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1350

8.1.3	C2169	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	2
8.1.4	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2
8.1.5	10267	ORSE	Fornecimento e instalação de line cord categoria 6	un	2
8.1.6	C2166	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2
8.1.7	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	8
8.1.8	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
8.1.9	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
8.1.10	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
8.1.11	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
8.1.12	C1692	SEINFRA	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm A 50X40mm	UN	2
8.1.13	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12
8.1.14	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42
8.1.15	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
8.1.16	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
8.1.17	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1351

6.1.18	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.1.19	89536	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12
6.1.20	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.1.21	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.1.22	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2
6.1.23	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	4
6.1.24	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2
6.1.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15
6.1.26	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
6.1.27	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
6.1.28	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	4
6.1.29	C1541	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	2
6.1.30	1291	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável. diâm = 3/4" x 1/2"	un	16
6.1.31	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
6.1.32	1162	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom. diâm = 50 x 40mm	un	2
6.1.33	1190	ORSE	União de pvc rígido soldável, marrom. diâm = 20mm, p/ água	un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8966682/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 8966682/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1wdY
O documento acima citado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1382

8.1.34	1194	ORSE	União de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm, p/ água	un	2
8.1.35	1057	ORSE	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 25mm x 3/4"	un	3
8.1.36	1060	ORSE	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 50mm x 1 1/2"	un	2
8.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.2.1	89462	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
8.2.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
8.2.3	1564	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36
8.2.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,5
8.2.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,5
8.2.7	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1
8.2.8	1119	ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	un	10
8.2.9	89787	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
8.2.10	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
8.2.11	89721	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
8.2.12	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	5
8.2.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1383

8.2.14	4883	ORSE	Caixa de inspeção, 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2
8.2.15	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
8.2.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.2.17	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L. (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.18	98090	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.19	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1
8.3			APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS		
8.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.5	2090	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jaklass ou similar	un	6
8.3.6	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional	un	6
8.3.7	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,70
8.3.8	7784	ORSE	Rodapia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializado ac-I, com acabamento abolado	m	6
8.3.9	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1384

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.3.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.12	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL,ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	2,4
8.3.13	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
8.3.14	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9			**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**		
9.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16
9.2	2616	ORSE	Caixa de passagem coletora de aguas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,65x1,00- c/ grade de concreto	un	2
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1000,16
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	698,62
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	301,24
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	105,4
10.5	CPU - 0003	Próprio	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	M²	105,4
10.6	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	82,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1355

10.7	C2112	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3. ESP=5 mm P/ TETO	m²	62,88
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	4358	ORSE	Aterro de áreas,com material adquirido em deposito, com espalhamento manual, sem compactação	m³	31,29
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	31,29
11.3	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto f.c.k. = 15mpa	m³	57,21
11.4	87532	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	m²	57,21
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	62,93
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2,52
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	2,7
11.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	104,7
11.9	C2234	SEINFRA	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	m²	282,72
11.10	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	151,26
11.11	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	2,52
11.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	18,12
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	m²	860,00
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	860,00
12.3	88626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	860,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento inicial ab registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1336

12.4	9464	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	43,08
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	127,78
12.6	6028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	3
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	152,21
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	1022,91
12.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	655,56
12.10	41565	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	182,8
13			**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	2
13.2	101809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UN	2
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	2
13.4	72847	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
13.7	10609	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de poliolefina fio 4mm (conforme oficial)	par	1
13.8	2432	ORSE	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", chesticador e catraca	par	1
13.9	10839	ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	m	4,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: k1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1339

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

12.10	10236	ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa usc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais	m	202,35
12.11	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	721,44

Alto Alegre do Pindare – MA, 20 de Setembro de 2023.

Lago Lirlade S. Dutra
Engº Civil
CREA 171283867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: e1w4Y
O documento emitido foi registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1388

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO BARRACA DO CEDRO
7 III

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	62	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	m²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO-6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	125
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	125
1.6	24	ORSE	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	63,34
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	36,59
1.8	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	11
1.9	61	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	6,72
1.10	SAAO 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	41,82
1.11	93583	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	418
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,17
2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	23,87
2.3	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	13,12
2.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	41,27
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896868/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896868/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1389

3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,71
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,51
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,28
3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			ALVENARIAS		
4.1	87485	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	401,35
4.2	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	111,00
4.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M² DE VÃO. AF_03/2016	M	9
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,4
4.5	93190	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,4
5			COBERTURA		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	225,90
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	225,90
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	225,90
5.4	94204	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	52,88
5.5	9634	ORSE	Manta de aluminio, subcobertura de telhado. Freshfoil da Tégula ou similar	m²	225,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8966682023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 8966682023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1390

5.6	396	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	16
5.7	6637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	11
5.8	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,98
5.9	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	155,67
5.10	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	CP - DMAJU	Preços	JA-9 -Janela de Aluminio, com veneziana fixa 160X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,05
6.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	2
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4
6.5	9492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,8
6.9	94669	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,04
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metalico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	5,16
6.11	10729	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itaiaiana	m²	6,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 806668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1391

6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meio canal fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,42
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	17
7.2	3296	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	31
7.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28
7.4	3297	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto asoc/30a-220v, incl.peça e fiamento	pt	3
7.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
7.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
7.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.12	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.13	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.14	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.15	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024
emilida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas!

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.137/0001-95

1392

7.16	97606	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5
7.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.18	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.19	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.20	330	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/100 - fornecimento e assentamento	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10
8.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4
8.1.3	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.5	89389	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.6	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18
8.1.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18
8.1.9	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste site registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1393

8.1.10	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	1429	ORSE	Caixa d água em fibra de vidro - instalação, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1
8.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatorios, mictorios, ralos sifonados, etc...)	un	5
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitario)	pt	3
8.2.4	09714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
8.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,5 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.10	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.2	88936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: a1m4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1394

8.3.3	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.8	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4
8.3.9	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional	un	3
8.3.10	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,51
8.3.11	7784	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm aplicado com argamassa industrializada ac-I, com rejuntamento aparente	m	4,2
8.3.12	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	3
8.3.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.14	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.15	54	Preciso	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1
8.3.16	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1wkY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1395

9.1	92698	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,5
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	2
9.4	10882	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9845	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	817,11
10.2	4783	ORSE	Reboco externo de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	576,15
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	240,86
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	150
10.5	CPU - 0003	Próprio	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	M²	6,5
10.6	11089	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	82,69
11			**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	4358	ORSE	Aterro de áreas com material adquirido em deposito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	86,86
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	86,86
11.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	155,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023; emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste site registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1396

11.4	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	m²	155,67
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	171,24
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, podotáteis e visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,67
11.7	CP - DMAJV	Próprio	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	7,2
11.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	62,33
11.9	11086	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0cm² x 1,80mm x 0,320kg/m	m	82,69
12			**PINTURA**		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	m²	608,54
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	608,54
12.3	88626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	608,54
12.4	9684	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	60,48
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	73,48
12.6	9026	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	144,19
12.8	2011	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	16,24
13			**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	10176	ORSE	Lastro de brita 0	m²	6
13.2	101109	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nacional registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

13.3	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12136	ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para ate 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	un	1
13.7	2490	ORSE	Limpeza geral	m²	189

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Agrim Civil
CREA-MA 111.269.997

1393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:36
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

1308

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	269,2
1.5	53	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REQUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	108,64
1.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	134,6
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,04
1.9	10018	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, dim. 0,605x4,10m, esp=6mm	m²	196,3
1.10	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	126,53
1.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9
1.13	61	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	50,25
1.14	11942	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m²	16,69
1.15	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	156,77
1.16	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	52,49
1.17	7728	ORSE	Impermeabilização de superfície argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2mm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m²	286,32
1.18	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1wtY
O documento aqui atribuído foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1399

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1.19	11380	CRSE	Demolição de divisórias tipo naval	m²	14,76
1.20	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	41,93
1.21	90588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	419,25
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,85
2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	m²	14,8
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	7,54
2.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	m²	25,65
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	95967	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,77
3.2	96967	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,4
3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			ALVENARIAS		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	272,24
4.2	11146	CRSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,80m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	8,23
4.3	92198	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

4.4	83187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,55
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,55
5			COBERTURA		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	229,09
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	303,97
5.3	102304	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	303,97
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	63,61
5.5	92	Próprio	MANTA DE ALUMINIO SUBCOBERTURA DE TELHADO FRESHFOD PREMIN DA TEGULA OU SIMILAR	M²	303,97
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,85
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,28
5.8	96466	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	273,01
5.9	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3
5.10	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	32
5.11	8937	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	33
6			ESQUADRIAS		
6.1	CF - DMAJU	Próprio	JA-9 -Janela de Aluminio, com veneziana fixa 150X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	15,4
6.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	8
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	7

1400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 856668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

6.5	9402	ORSE	Marcacao de quadra de esporte com 2 demãos de tinta novacor (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	11
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,85
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,95
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	3,95
6.11	10769	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldadda de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itahaiana	m²	2,08
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	1,71
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	932	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	18
7.2	928	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	16
7.3	3395	ORSE	Ponto de luz em laje ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	45
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	23
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conexão aclp/30a-220v, exclusive aterramento	pt	7
7.6	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	10
7.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800
7.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1002

7.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.10	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
7.12	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
7.17	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	41
7.18	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
7.19	98985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.20	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.21	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.22	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nort	un	1
8			**INSTALAÇÕES HEDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 125 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1103

5.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	17
5.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4
5.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
5.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
5.1.6	89358	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
5.1.7	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
5.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12
5.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
5.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
5.1.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5
5.1.12	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	1
5.2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
5.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12
5.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3
5.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5
5.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1404

8.2.5	4583	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	3
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
8.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.10	98086	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,9 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.6	9245	ORSE	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada , exclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8966667/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 8966667/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.3.7	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.9	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.10	2380	ORSE	Barra de apoio, reta, fixo, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4
8.3.11	2068	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitario tipo convencional.	un	3
8.3.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	4,17
8.3.13	7784	ORSE	Rodapia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, com acabamento abaleado	m	8,09
8.3.14	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5
8.3.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.3.16	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
8.3.17	54	Proprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1,0
8.3.18	2022	ORSE	Chuveiro simples de plastico (herc ref 1950 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	2
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**		
9.1	92668	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	5
9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-10 UCV, p/instalações gás	un	2
9.4	10682	ORSE	Regulador de gás 2ª estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9946	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		

1006

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 866668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1106

10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	789,99
10.2	4793	ORSE	Reboco externo de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	442,19
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	327,6
10.4	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	282,53
10.5	11336	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1140x2090x200mm, exclusive disjuntores	un	169,22
10.6	11058	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	153,82
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	4358	ORSE	Aterro de áreas com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	17,2
11.2	11440	ORSE	Luminária de hermética sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IPSE, ref.: E-72, da Abalux ou similar	un	17,2
11.3	99240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	94,01
11.4	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	277,75
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	300,31
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, pré-reflexivo visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada sc=i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2,1
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,5
11.8	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	106,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ata registrada foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.065.197/0001-95

1007

11.9	11068	ORSE	Perfil Aluminio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	153,84
12			**PINTURA**		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	m²	447,44
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	447,44
12.3	88626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2016	m²	447,44
12.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	106,68
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	205,1
12.6	9828	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	202,69
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta á base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	9,44
13			**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	7
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UN	1
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	7
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim. 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim. 20 x 20 cm	Un	1
13.7	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	298,76

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Civil
CREA-MA 111085857

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.157/0001-95

1408

9 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ARCO-ÍRIS

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	51	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97063	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	663
1.5	53	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	136
1.6	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	319,28
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,20
1.9	10016	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim. 0,605x4,10m, esp=6mm	m²	542,73
1.10	16	ORSE	Demolição manual do piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev.01	m²	223,27
1.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	85
1.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15
1.13	61	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	66,92
1.14	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	111,53
1.15	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	170,23
1.16	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	839,4
1.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	2
1.18	4342	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	32,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1009

1.19	SAAO 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	134,36
1.20	93538	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1343,60
2			**FUNDAÇÃO**		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,11
2.2	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,43
3			**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,22
3.2	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,66
3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	6,83
4			**ALVENARIAS**		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	104,06
4.2	11145	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ s/v de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, sulunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	66,25
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,7
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	66,2
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	66,2
5			**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	339,15
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	471,74
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	670,65
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	570,65
5.5	92	Próprio	MANTA DE ALUMINIO SUBCOBERTURA DE TELHADO,FRESHFOD PREMIN,DA TEGULA OU SIMILAR	M²	570,65
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,96
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,66
5.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	542,72
5.9	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	CP - DMAJU	Próprio	JA-3 -Janela de Aluminio, com veneziana fixa: 150X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	22
6.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	5
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	11
6.5	8492	ORSE	Barra de apoio reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	22
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2109-6300 Fax: + 55 (98) 2109-6303 E-mail: atendimento@crearna.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	56.6
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	5,16
6.11	10785	ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono perfurado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	13,68
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,75
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	832	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	44
7.2	828	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	25
7.3	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível corrugado embutido Ø 3/4"	un	87
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	27
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível corrugado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	12
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento inside ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1412

7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11
7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	77
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
7.18	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101808	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nori	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	9
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12
8.1.3	89369	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
8.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1013

8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.6	83338	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89420	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.12	1448	ORSE	Caixa d água em fibra de vidro - instalaca. sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	6
8.2			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1414

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.2.8	88067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.9	98380	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.3	86927	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.6	9245	ORSE	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada , inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2
8.3.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.9	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4
8.3.10	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	5
8.3.11	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-55

8.3.12	10758	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,86
8.3.13	7714	ORSE	Rodapia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac4, com acabamento abaulado	m	10,27
8.3.14	12511	ORSE	Dispensar, em plastico, para papel higienico em rolo	un	7
8.3.15	95548	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.16	96547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
8.3.17	54	Proprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	2,8
8.3.18	2022	ORSE	Chuveiro simples de plastico (herc ref 1960 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1
9			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
9.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	2
9.4	10682	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9648	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	796,86
10.2	4783	ORSE	Reboco interno, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	310,53
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	486,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	282.29
10.5	80	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO COR. COR CLARA PEI. 10 " 10 CM. JUNTA A PRUMO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA,INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	316.45
10.6	11000	ORSE	Tela em aço inoxidável, padrão moeda, fixada em moldura constituída de cantoneira de 3/4 x 3/4 x 1/8"	m²	286.48
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	547.82
11.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	602.6
11.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2
11.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12
11.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	223.46
11.6	11086	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	286.48
11.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	28.12
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	958.06
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	958.06
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	958.06
12.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	126.52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	361,34
12.6	6026	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	3
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaos de tinta mineral em pó (Hidratar ou similar)	m²	304,91
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	35,69
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	64	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 12 * 30 CM. E=2MM	UN	10
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6
13.6	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
13.7	3103	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,82
13.8	2150	ORSE	Limpeza geral	m²	551,93

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Civil
CREA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1wiY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1013

10 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO BONECA DO MARÇAL

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM SANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	420,61
1.5	53	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	9,07
1.6	72208	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	219,72
1.7	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 6M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	63
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	6,29
1.9	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	303,11
1.10	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,42
1.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	37
1.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10
1.13	10235	ORSE	Retirada de rodapé de madeira	m²	41,48
1.14	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	261,66
1.15	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	71,5
1.16	7725	ORSE	Remoção de pintura latex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	466,4
1.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.18	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	30,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1419

1.19	SAAD 98	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	57,98
1.20	93568	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	579,84
2			FUNDAÇÃO		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,92
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,22
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	95967	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,11
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,68
3.3	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,28
3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,1
4			ALVENARIAS		
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	59,92
4.2	CPU - 03	Próprio	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ a/v de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, c/ chapisco	M²	47,01
4.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,5
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,3
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,3
5			COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 emitida em

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:36
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1420

5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	219,72
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	430,13
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	430,13
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	102,37
5.5	9834	CRSE	Manta de aluminio, subcobertura de telhado. Fresh'ot da Tegula ou similar	m²	130,37
5.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,11
5.8	96460	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	303,11
5.9	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	ORC 11 - COMP 4	Propno	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO	UN	22
6.2	9729	CRSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	2
6.3	3540	CRSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5
6.4	3541	CRSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6
6.5	8492	CRSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	12
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6.7	91309	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.065.197/0001-95

6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	29
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,5
6.10	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	5,16
6.11	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldadda de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	m²	12,5
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,25
7			**INTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	17
7.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	24
7.3	3398	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	43
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	6
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40

1421

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1422

7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.16	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
7.20	101569	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	309	ORSE	Quadro de medição trifasica (acima de 10 kva) com caixa em polif	un	1
8			**INSTALAÇÕES HEDRO-SANITARIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	1
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	11
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3
8.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: aTwdY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.6	89368	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12
8.1.9	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.12	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1
8.2			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	7
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20
8.2.5	4853	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida em

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
8.2.9	96067	SINAPI	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,5 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.2.10	96080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 37,8 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
8.3			**APARELHO,METAIS E ACESSORIOS**		
8.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.3	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.5	86901	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.3.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
8.3.8	2380	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4
8.3.9	2006	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario tipo convencional.	un	4
8.3.10	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida em

Certidão nº 896668/2023 09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.3.11	7784	ORSE	Rodocia em granito cerua andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, com acabamento abolsado	m	8.5
8.3.12	12511	ORSE	Dispenser, em plastico, para papel higienico em rolo	un	4
8.3.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.3.14	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3.15	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1.8
9			**INSTALAÇÃO GAS COMBUSTIVEL**		
9.1	92988	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
9.3	7844	ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UCV, p/instalações gás	un	2
9.4	10382	ORSE	Regulador de gás 2° estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9849	ORSE	Regulador de gas RP-21 com manômetro	un	1
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	389.52
10.2	4767	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	342.15
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	296.95
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	220.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave da Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contem 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

10.5	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	177,45
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	138,15
11			PISOS E RODAPÉ		
11.1	4368	ORSE	Aterro de areia,com material adquirido em deposito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	11,66
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	11,66
11.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	8
11.4	87532	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	311,11
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	342,22
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,32
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,32
11.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	7,14
11.9	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	85,42
11.10	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	138,15
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	491,18
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	491,18
12.3	96626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2015	m²	491,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 125 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

12.4	9464	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	89,04
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	150,52
12.6	5028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	281,93
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de fixte à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	22,43
13			**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, colocado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	6
13.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
13.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12139	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1
13.7	3153	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,43
13.8	2460	ORSE	Limpeza geral	m²	332

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lira de S. Dutra
Engº Mecânico
CREA-MA 311203867

1434

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1s4Y
O documento nesta ao registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1428

11 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JERÔNIMO PINHEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	91	Próprio	FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 * 2,00)	M²	6
1.2	92	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO-6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	647,11
1.5	CPU 039	Próprio	RETIRADA DE FORRO DE PVC	M²	168,33
1.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	313,34
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14,02
1.9	9152	ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	2,74
1.10	4802	ORSE	Remoção de pilar em madeira - 0,20 x 0, 20 x 7,0 m	un	3
1.11	10019	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x4,10m, esp=8mm)	m²	512,14
1.12	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre laje de concreto - Rev 01	m²	144,91
1.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80
1.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17
1.15	01	Próprio	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	173,3
1.16	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	486,26
1.17	99	Próprio	RETIRADA DE REBOCO , H=1,50CM	M²	179,75
1.18	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	657,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 121 folhas.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1.19	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	3
1.20	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	17,39
1.21	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	135,83
1.22	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1358,29
2			**FUNDAÇÃO**		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,66
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	6,02
3			**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,31
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,83
4			**ALVENARIAS**		
4.1	87485	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	307,12
4.2	11148	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	16,54
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,4
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	75,3
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	75,3
5			**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesta ata registrada foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	414,57
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	414,57
5.3	102214	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	738,12
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	192,47
5.5	92	Próprio	MANTA DE ALUMINIO SUBCOBERTURA DE TELHADO FRESHFOD PREMIN,DA TEGULA OU SIMILAR	M²	738,12
5.6	94220	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40
5.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,55
5.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	572,58
5.9	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4
5.10	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa i=30cm e i=5cm	m	26,52
5.11	8607	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	85,37
6			ESQUADRIAS		
6.1	CPU - 130	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO RM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, 1,60X1,00m	un	24,75
6.2	6729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	5
6.3	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6
6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	13
6.5	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	25
6.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1432

6.7	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18
6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4 COM ADITIVO. AF_11/2023	M	60,6
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21,9
6.10	9872	ORSE	Portao em ferro, em gradil metálico, padrão belga ou equivalente, de correr	m²	3,63
6.11	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldadda na 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	m²	4,3
6.12	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	3,3
6.13	832	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	6,6
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	44
7.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	44
7.3	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	84
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	54
7.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	19
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1400
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crearma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

1432

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19
7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75
7.17	97600	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
7.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em ferro	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Previsão de ponto de água fria 2	un	11
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 09/05/2024 às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1033

8.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.6	89386	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	89445	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.2			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	6
8.2.2	1670	ORSE	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26
8.2.5	4083	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	4
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
8.2.7	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1424

6.2.8	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
6.2.9	99967	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
6.2.10	99890	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
6.3			APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS		
6.3.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.3.3	86827	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
6.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
6.3.6	9245	ORSE	Vaso sanitario linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada , inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2
6.3.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
6.3.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.3.9	2359	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jacuzzi ou similar	un	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1435

8.3.10	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para uso sanitario, tipo convencional.	un	5
8.3.11	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	7,05
8.3.13	7784	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento abaleado	m	12,66
8.3.14	12611	ORSE	Dispensar, em plastico, para papel higiênico em rolo	un	7
8.3.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
8.3.16	95647	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	5
8.3.17	54	Próprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1,28
8.3.18	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1
8.3.19	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
9			**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**		
9.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	45
9.2	2816	ORSE	Caixa de passagem/ coletora de aguas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,60x1,00- c/ grade de concreto	un	5
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1250,2
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	610,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024
emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1936

10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	639,27
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	298,86
10.5	CPU - 0003	Próprio	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	M²	464,02
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	403,03
11			**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	4358	ORSE	Aterro de áreas com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	21,44
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	21,44
11.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	641,36
11.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	706,15
11.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, pisoteáveis visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	3,1
11.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,3
11.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	76,13
11.8	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	399,58
11.9	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	6,3
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896666/2023, em 09/05/2024 emitida

Certidão nº 896666/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1433

12			PINTURA			
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	943.37
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	943.37
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	m²	943.37
12.4	9464	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintetico brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	183,8
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	115.64
12.6	6028	ORSE	Logotipo de DEBO em Estruturas Elevadas	un	3
12.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	247,39
12.8	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	23.87
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA			
13.1	10179	ORSE	Lastro de brita 2	m³	14
13.2	101000	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
13.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2
13.5	12136	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6
13.6	12136	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2
13.7	2163	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=3cm	m²	3.82
13.8	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	612

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Lima de S. Dutra
Engº Civil
CREA-MA 061253657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1438

12 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CENTRO DOS MÔNICAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	8773	ORSE	Fornecimento e colocação de chapa de aço grossa preta de 1/8" em grade de ferro - Rev. 01	m²	6
1.2	52	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINE - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO- 6,00 * 2,30m	mês	6
1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5
1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	275,93
1.5	55	Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M²	6,07
1.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	146,65
1.7	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6
1.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	10,01
1.9	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	177,05
1.10	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre laje de concreto - Rev 01	m²	115,41
1.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	24
1.12	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6
1.13	10235	ORSE	Retirada de rodapé de madeira	m²	46,17
1.14	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	177,93
1.15	44	ORSE	Retirada e reassentamento de lambrim	m²	79,67
1.16	7225	ORSE	Tubo cpvc rígido soldável Aquatherm para água quente, d = 54 mm	m	430,61
1.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	1
1.18	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	28085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 121 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1439

1.19	SAAD 08	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 5M³	M³	47,51
1.20	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	
2			FUNDAÇÃO		478,12
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,11
2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	
3			ESTRUTURA DE CONCRETO		2,48
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,37
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,85
3.3	95954	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,28
3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	
4			ALVENARIAS		2,1
4.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	
4.2	11146	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granitica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	46,54
4.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	98,04
4.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,7
4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,8
					21,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024 14:56
Chave de impressão: x1wkY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1440

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

5			COBERTA		
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	145,65
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	283,61
5.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	283,61
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	101,6
5.5	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura do telhado, Fresinfoil da Tégula ou similar	m²	283,61
5.6	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,69
5.7	90486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	177,08
5.8	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4
5.9	92554	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2
6			ESQUADRIAS		
6.1	90846	Proprio	JANELA DE VIDRO E ALUMINIO DE CORRER DUAS FOLHAS	m²	20,36
6.2	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
6.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4
6.4	8492	ORSE	Barra de apoio reta, fixa, em aço inox, l=80cm, ø=1 1/2", Jaclewal ou similar	un	8
6.5	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6.6	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

6.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,8
6.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,5
6.9	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, pedrão belga ou equivalente, de correr	m²	4,94
6.10	10789	ORSE	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, são soldadas de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	m²	15,58
6.11	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meio cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,2
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	5
7.2	626	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	15
7.3	3095	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	29
7.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12
7.5	3097	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5
7.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
7.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
7.10	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

7.11	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
7.15	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.16	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22
7.17	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
7.19	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
7.20	101568	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_F	UN	1
7.21	339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em inox	un	1
8			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	5
8.1.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2
8.1.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3
8.1.4	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1

1092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, em 09/05/2024 emitida.

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

1443

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.1.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
8.1.6	89398	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.7	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
8.1.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12
8.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
8.1.12	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	1
8.2			**INSTALAÇÕES SANITARIAS**		
8.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2
8.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
8.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2
8.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20
8.2.5	4883	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	3
8.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8333 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/05/2024, às 14:56.

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1444

8.2.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	
8.2.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	
8.2.9	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,0 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	
8.2.10	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2	
8.3			**APARELHOS,METAIS E ACESSORIOS**			
8.3.1	86930	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	
8.3.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
8.3.3	89027	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM MAÇARICO, CAPACIDADE 20.000 L - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	
8.3.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	
8.3.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
8.3.6	2390	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4	
8.3.7	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	4	
8.3.8	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,55	
8.3.9	7784	ORSE	Rodoeste em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento abolsado	m	4,8	
8.3.10	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	2	
8.3.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 696668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 696668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

8.3.12	95647	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.3.13	94	Próprio	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM,COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	1,6
9			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL		
9.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3
9.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
9.3	844	ORSE	Luva redução ferro galvanizado d = 75mm (2 1/2") x 48mm (1 1/2")	un	1
9.4	10882	ORSE	Regulador de gás 2º estágio de 2 kg/h (instalação gás)	un	1
9.5	9846	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1
10			REVESTIMENTO		
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	358,63
10.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	217,31
10.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	288,16
10.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	121,26
10.5	11832	ORSE	Revestimento cerâmico decorado, 02 cores, para parede, 19,60 x 19,60 cm, Bacpi ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	129,37
10.6	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	100,0
11			PISOS E RODAPÉ		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, 09/05/2024 em emitida.

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1446

11.1	6358	ORSE	Aterro de áreas,com material adquirido em deposito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	5,21
11.2	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m³	5,21
11.3	95249	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	8
11.4	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	185,08
11.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	203,58
11.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, pisoficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização da base	m²	3
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6
11.8	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	5,74
11.9	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1115,41
11.10	11088	ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,200kg/m	m	100,8
12			PINTURA		
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	495,8
12.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	495,8
12.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	495,8
12.4	9464	ORSE	Pintura de acabamento com fraxamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	50,4
12.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	140,65
12.6	6028	ORSE	Logotipo da DESO em Estruturas Elevadas	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas

Alto Alegre do Pindaré

EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
CNPJ: 06.085.197/0001-95

1143

12.7	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	347,1
13			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.1	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	5
13.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1
13.3	37599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
13.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1
13.5	12136	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim : 20 x 20 cm	Un	4
13.6	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório fixa, constituída de duas barras laterais em "L", em aço inox, d=1 1/4". Jackwal ou similar	c	1
13.7	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	206,47

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de Setembro de 2023.

Iago Luiz [illegible] S. Dutra
Engº Civil
CREA-MA 071693867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896668/2023, emitida em 09/05/2024

Certidão nº 896668/2023
09/05/2024, 14:56
Chave de Impressão: x1w4Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 123 folhas!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

1093

DECLARAÇÕES

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1449

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Situação economico financeira da empresa de suas atividades no exercício **de 2023**

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**3,07**
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	**4,33**
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	**2,91**
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	**0,23**

VA 8.000.000,00
N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	614.677,33
Realizável a Longo Prazo	544.879,24
Passivo Circulante	211.240,68
Exigível a longo Prazo	166.831,96
Imobilizado Total	477.875,32
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	1.637.431,89
Passivo Total	1.637.431,89

CFA= 12.593.592,50
DFL= 4.593.592,50

São Luis – MA, 17 de Março de 2025.

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
Titular

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1450

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luis – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1051

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, DECLARA **que o profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica, será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita à aprovação pela Prefeitura, respeitado o estabelecido na Lei de Licitações**

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1452

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=48636580000141, ou=AC Iyngua&ID Multipla, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1453

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA,** DECLARA, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA - MA**, que somos beneficiários da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, para participação no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.**

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

São Luis – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1454

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1055

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

RELAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS		
TÉCNICOS / PROFISSIONAIS	**EQUIPAMENTOS**	**APARELHAMENTO**
	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	PÁ
LUCAS SAMIR COSTA MOTA (ENG. CIVIL)	CAMINHONETE	ENXADA
	BETONEIRA	FOICE
		CARRIO DE MÃO

São Luis – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1056

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000140, ou=AC Syngular OI Multipla, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1459

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA,** indica como **Eng. Civil o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **039180892010-9, CREA-MA nº 1119189616,** como Responsáveis pela Execução do Objeto.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Dados: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=47816329000149, ou=AC Singular-ID Multipla, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1058

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA,** para fins no disposto no Item do Edital Nº 004/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA.** E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, quanto a participar ou não da referida licitação,

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº 002/2023, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1459

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=56163090001149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1080

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616509000149, ou=AC Imediata RFB v1, ou=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1461

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA que cumpre plenamente com **todos os requisitos de habilitação constantes edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.**

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

LUG 2

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1483

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Dados: 2025.03.17 08:[illegible] -03'00'

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1464

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

Eu, Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, declaro sob as penalidades da lei que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA, ponto de referência: em frente a praça do letrado (vinhais, São Luís-MA)** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1065

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, declara para fins do disposto no item 10.2.9 do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e
serviços para a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

LUBG

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como
não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45516320000148, ou=AC Syngular® Multipla, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1487

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es)

público(s) da administração pública municipal de SANTA LUZIA - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9o, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1468

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao EDITAL.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

1269

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

7) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

8) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Dados: 2025.03.17 ... ICP-Brasil

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1470

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de Abril de 2013.

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325 Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=49616350000140, ou=AC Imprensa Oficial Brasil, cn=ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

ODAIR RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1491

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019
Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Prezado Senhor,

Eu, Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALAMEDA E, Nº 01, CONDOMINIO BRISAS LIFE, TORRES JARDIM, AP 510, ALTO DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, **DECLARO** sob as penalidades da lei que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA, Ponto de Referência: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11
CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MARANHÃO
C.E.P.: 65074-520
PONTO DE REFERÊNCIA: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais/SÃO LUÍS-MA. 2°30'34.9"S 44°15'11.3"W
TELEFONE: (98) 98493-7738
EMAIL: metropolitanlocacoes@gmail.com

São Luis – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94
ODAIR RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 057.750.713-36
RG nº 039180892010-9

ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325

Assinado de forma digital por ODAIR RODRIGUES DA SILVA:04988583325
Dados: 2025.03.17 ... ICP-Brasil

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1472

FACHADA DA EMPRESA:

2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

ME
CONST

1493

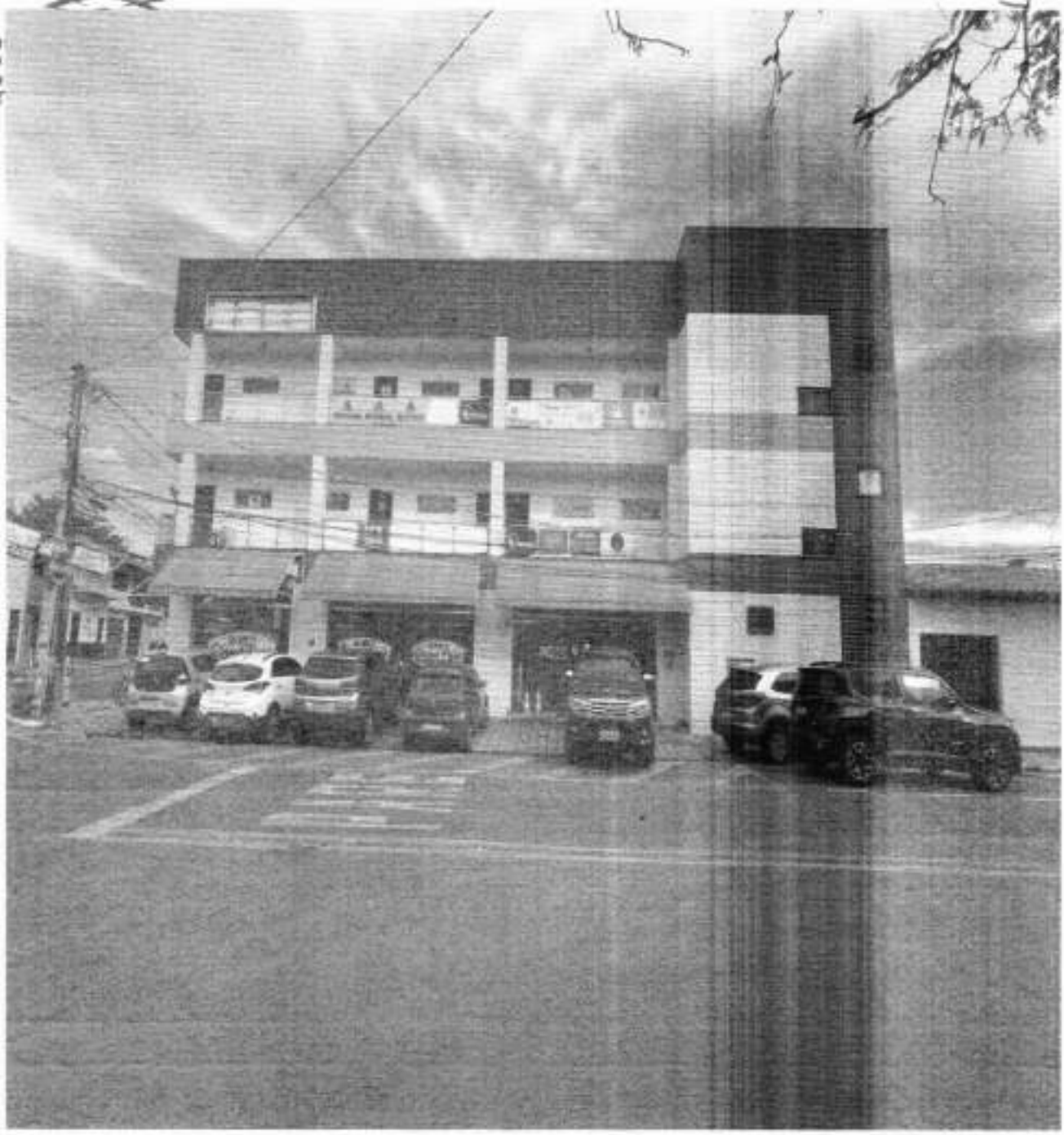

2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

1029

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

FOTO DA PARTE INTERNA DA EMPRESA:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94
Rua Sessenta e Seis, 06, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA
Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

METR
CONSTRUÇÕ

São Luís – MA, 17 de MARÇO de 2025.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727 193/0001-94
Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA
Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.0019

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME – Nº 3

Aos 09 dias do mês de março de 2025, lavrei o presente **TERMO de ENCERRAMENTO,** deste Processo Administrativo para a realização da Concorrência Eletrônica, que tem como última folha a de nº 1475, correspondente a este termo.

Hilana Lais do Lago Campelo

HILANA LAIS DO LAGO CAMPELO
Equipe de Apoio
Setor de Licitação